



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

Andressa Amaral dos Santos

“CÊ VAI SE ARREPENDER DE LEVANTAR A MÃO PRA MIM”: uma análise
interseccional da violência doméstica contra a mulher em Pelotas/RS

Pelotas, 2021

Andressa Amaral dos Santos

“CÊ VAI SE ARREPENDER DE LEVANTAR A MÃO PRA MIM”: uma análise
interseccional da violência doméstica contra a mulher em Pelotas/RS

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Geografia da
Universidade Federal de Pelotas, como
requisito parcial à obtenção do título de
Mestre em Geografia.

Orientador: Robinson Santos Pinheiro

Pelotas, 2021

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação na Publicação

S237c Santos, Andressa Amaral dos

“Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim” :
uma análise interseccional da violência doméstica contra a
mulher em Pelotas/RS / Andressa Amaral dos Santos ;
Robinson Santos Pinheiro, orientador. — Pelotas, 2021.

111 f. : il.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação
em Geografia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade
Federal de Pelotas, 2021.

1. Geografia e gênero. 2. Violência doméstica contra a
mulher. 3. Interseccionalidade e decolonialidade. 4.
Território e lugar. 5. Políticas públicas. I. Pinheiro, Robinson
Santos, orient. II. Título.

CDD : 305.4

Andressa Amaral dos Santos

“CÊ VAI SE ARREPENDER DE LEVANTAR A MÃO PRA MIM”: uma análise
interseccional da violência doméstica contra a mulher em Pelotas/RS

Dissertação aprovada, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Geografia, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas.

Aprovada em 1 de outubro de 2021

Banca examinadora:

Prof. Dr. Robinson Santos Pinheiro (Orientador) - UFPEL

Prof^a. Dra. Gleys Ially Ramos dos Santos - UFT

Prof^a. Dra. Kênia Gonçalves Costa - UFT

Prof. Dr. Sidney Gonçalves Vieira - UFPEL

**Dedico esta pesquisa à todas as pessoas que
lutam para fazer uma sociedade igualitária,
inclusiva e justa para todas, todes e todos.**

Agradecimentos

À Universidade Federal de Pelotas (UFPel), ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que apesar dos ataques que vêm sofrendo, sempre presaram pela excelência científica e pelo direito à educação. Meu muito obrigada pela oportunidade, apoio e subsídios necessários ao desenvolvimento desta pesquisa.

Ao Laboratório de Estudos Urbanos e Regionais (LEUR) e à todas, todes e todos que o integram. Nossas trocas de ideias e diálogos contribuíram diretamente para o meu crescimento acadêmico e pessoal.

Ao meu orientador, Professor Robinson Santos Pinheiro, que sempre foi muito mais que um orientador. Por me ouvir, por me entender, por ser tão aberto e receptivo a ponto de se tornar um grande amigo e aliado. Por todo apoio e compreensão ao longo desses anos. Obrigada, sem ti este trabalho não seria possível.

À minha mãe Angélica e ao meu pai Luiz, por sempre apoiarem minhas decisões e por seguirem ao meu lado não importa o que aconteça. Eu amo vocês e jamais poderei retribuir o que vocês fizeram por mim todos esses anos.

Ao meu amigo Heitor e à minhas amigas Nessana, Lessandra, Milena e Cleusa pelo apoio, pela amizade, pelo amor e carinho que sempre tiveram comigo. Pela presença ao longo de todos esses anos e por sempre entenderem a minha ausência ou os meus momentos difíceis enquanto desenvolvia esta pesquisa. Eu amo vocês de todo meu coração.

À minha colega e amiga Nathália, por todas as trocas nesses anos de mestrado, por sempre me entender e ajudar. Por ser tão parecida comigo e sempre saber como eu estou me sentindo. Por todo o carinho que sempre me deu, obrigada.

E finalmente, ao meu noivo, meu grande amor, Rodrigo, que ajudou a curar minhas feridas, que me apoia mais do que qualquer outra pessoa, que me dá sanidade nesse mundo confuso. Muito obrigada por compartilhar a vida comigo, por estar sempre ao meu lado e desejando o melhor pra mim. Nesses seis anos eu me tornei uma pessoa melhor e isso se deve em maior parte a tua pessoa. Eu te amo mais do que posso descrever em palavras.

Obrigada!

— *Os elefantes não esquecem* — disse a sra. Oliver —, mas nós
somos seres humanos e temos a capacidade de poder
esquecer.

(CHRISTIE, 2014)

Resumo

A problemática da violência doméstica contra a mulher, além de ser um tema atual e pertinente, representa um assunto importante a ser debatido pela ciência geográfica. Nesta pesquisa, esta problemática foi analisada, não somente dentro das perspectivas espaciais, como também de abordagens culturais, socioeconômicas e geopolíticas. Pensando nisso, buscou-se compreender como os territórios e lugares das mulheres entrevistadas em Pelotas/RS, foram ressignificados em decorrência da violência doméstica que sofreram. Para contribuir no debate e ampliar as lógicas construídas socialmente e pelas políticas públicas, intentou-se analisar como esses conceitos se manifestam nos discursos dessas mulheres. Portanto, intentou-se caracterizar – raça, faixa etária e classe – as mulheres vítimas de violência doméstica entrevistadas em Pelotas/RS, assim como entender a perspectiva destas mulheres em relação a casa onde ocorreu a violência e ao seu corpo. Além de investigar como – e se – as mulheres vítimas de violência doméstica reproduzem ideais violentos em seus discursos e também demonstrar como as políticas públicas brasileiras de combate à violência doméstica contra a mulher atuam na transformação dos territórios e lugares das mulheres agredidas entrevistadas em Pelotas/RS. Esta pesquisa foi realizada por meio de uma abordagem interseccional reunindo questões de gênero, raça e classe. Para isso, foram utilizados o estudo de caso e a análise dialógica do discurso, a fim de compreender os territórios e lugares das mulheres vítimas de violência doméstica em Pelotas/RS. Desse modo, foi realizado um questionário online no qual se obteve oito respostas, servindo para captar os relatos dessas mulheres, analisando-os sob as óticas anteriormente elencadas. Para auxiliar nesta reflexão, foram discutidos os conceitos de território e lugar, que auxiliam a compreender a espacialidade material e simbólica dessas mulheres. Sendo assim, as epistemologias decolonial e interseccional, pautadas nas teorias de feministas negras, confluem em uma análise de um todo social, buscando compreender o contexto de formação social que corrobora para essas violências. Desse modo, compreende-se a violência doméstica contra a mulher como uma problemática complexa, que abriga em si diversas dualidades e nuances. Nesse sentido, as respostas das entrevistadas corroboraram com as perspectivas levantadas ao longo deste estudo, propiciando reflexões e considerações acerca da violência doméstica contra a mulher, que acabaram por responder os objetivos e inquietações anteriormente elencados, tendo, na questão discursiva, a evidência de uma não reprodução do discurso dominante. Por fim, conclui-se que as mulheres vítimas de violência doméstica estão por diversas vezes desamparadas pela legislação e pela sociedade em geral, mas que também sentem mais força seja para denunciar ou para superar a violência sofrida, tendo em vista que não incorporam para si o discurso dominante machista.

Palavras-chave: Geografia e gênero. Violência doméstica contra a mulher. Interseccionalidade e decolonialidade. Território e lugar. Políticas públicas.

Abstract

The issue of domestic violence against women, beyond to being a current and pertinent topic, represents an important issue to be debated by geographic science. In this research, this issue was analyzed, not only from the spatial perspectives, but also from cultural, socioeconomic and geopolitical approaches. With this in mind, we sought to understand how the territories and places of the women interviewed in Pelotas/RS were reinterpreted as a result of the domestic violence they suffered. In order to contribute to the debate and expand the logics constructed socially and by public policies, an attempt was made to analyze how these concepts are manifested in the speeches of these women. Therefore, it was intended to characterize – race, age and class – the women victims of domestic violence interviewed in Pelotas/RS, as well as to understand the perspective of these women in relation to the house where the violence occurred and to their bodies. In addition to investigating how – and if – women victims of domestic violence reproduce violent ideals in their speeches and also demonstrate how Brazilian public policies to combat domestic violence against women act in the transformation of territories and places of battered women interviewed in Pelotas/RS. This research was carried out through an intersectional approach bringing together issues of gender, race and class. For this, case study and dialogic discourse analysis were used in order to understand the territories and places of women victims of domestic violence in Pelotas/RS. Thus, an online questionnaire was carried out, in which eight responses were obtained, serving to capture the reports of these women, analyzing them from the perspectives listed above. To assist in this reflection, the concepts of territory and place were discussed, which help to understand the material and symbolic spatiality of these women. Thus, the decolonial and intersectional epistemologies, based on the theories of black feminists, converge in an analysis of a social whole, seeking to understand the context of social formation that supports this violence. In this way, domestic violence against women is understood as a complex issue, which encompasses several dualities and nuances. In this sense, the answers of the interviewees corroborated the perspectives raised throughout this study, providing reflections and considerations about domestic violence against women, which ended up answering the objectives and concerns previously listed, having, in the discursive question, the evidence of a non-reproduction of the dominant discourse. Finally, it is concluded that women victims of domestic violence are often helpless by the legislation and by society in general, but they also feel more strength either to denounce or to overcome the violence suffered, considering they do not incorporate for themselves the male chauvinist dominant discourse.

Keywords: Geography and gender. Domestic violence against women. Intersectionality and decoloniality. Territory and place. Public policy.

Lista de Figuras

Figura 1: Panorama de localização, número de feminicídios e população residente por cor e raça: Rio Grande do Sul, Pelotas e Santa Maria.....	15
Figura 2: Quadro de roteiro de entrevista para coleta de dados	26
Figura 3: Linha do Tempo das Mulheres no Brasil.....	47
Figura 4: Localização – Brasil, Rio Grande do Sul e Pelotas.....	54
Figura 5: Taxa de desocupação no Brasil de 2010 a 2020	55
Figura 6: Rendimento médio entre homens e mulheres de 2012 a 2020.....	56
Figura 7: Ranking dos Municípios Sul-rio-grandenses com maiores	59
Figura 8: Índice de ameaça, lesão corporal e estupro no RS de 2012 a 2020..	60
Figura 9: Índice de ameaça, lesão corporal e estupro	61
Figura 10: Ranking dos Municípios Sul-rio-grandenses com maiores	62
Figura 11: Índice de feminicídios consumados e	63
Figura 12: Índice de feminicídios consumados e tentados no RS de 2012 a 2020	64
Figura 13: Índice de feminicídios consumados no Brasil de 2015 a 2019.....	65
Figura 14: Caracterização das entrevistadas	67
Figura 15: Cor ou raça (IBGE) da pessoa que praticou a agressão.....	69
Figura 16: Comentários em notícia sobre violência contra a mulher no site G1.	70
Figura 17: Denúncias de violência doméstica sofrida entre as entrevistadas ...	73
Figura 18: Independência financeira das entrevistadas	76
Figura 19: Renda domiciliar das entrevistadas	76

Figura 20: Mapa de ocorrência da violência entre as entrevistadas	77
Figura 21: Sentimento das entrevistadas em relação	78
Figura 22: Sentimento de segurança das entrevistadas	80
Figura 23: Nuvem de palavras das entrevistadas	83
Figura 24: Apoio psicológico recebido pelas entrevistadas.....	83
Figura 25: Apoio familiar recebido pelas entrevistadas.....	84
Figura 26: Relato da violência sofrida pelas entrevistadas	86
Figura 27: Opinião das entrevistadas sobre o que pode ser feito para diminuir a violência doméstica contra a mulher	90
Figura 28: Ciclo de manutenção do poder por meio	95

Lista de Abreviações e Siglas

ACNUDH	Alto Comissariado das Nações Unidas pra os Direitos Humanos
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Transgênero, Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais e quaisquer outras identidades de gênero ou sexualidades que existam.
PIB per capita	Produto Interno Bruto per capita
PNAD Contínua	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
RS	Rio Grande do Sul
SPM	Secretaria de Políticas para Mulheres
SSP/RS	Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul

Sumário

1 DENTRO DE CADA UM	13
2 NA PELE.....	22
3 DEUS HÁ DE SER.....	36
3.1 Pequena memória para um tempo sem memória.....	42
3.2 A Mulher do Fim do Mundo	47
4 BRASIS.....	54
4.1 Maria da Vila Matilde: Porque se a da Penha é brava, imagine a da Vila Matilde.....	57
4.2 A Carne	61
5 VIREI O JOGO.....	66
5.1 Dura Na Queda	74
5.2 O Que Se Cala	82
6 DEUS É MULHER.....	94
REFERÊNCIAS.....	99
APÊNDICES	108
APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	109

1 DENTRO DE CADA UM

A mulher de dentro de cada um não quer mais silêncio

A mulher de dentro de mim cansou de pretexto

A mulher de dentro de casa fugiu do seu texto

(ELZA SOARES, 2018)

Ontem comecei diferente, hoje começo pelo meio... A cantora e compositora Elza Soares é uma figura conhecida na minha vida desde que eu me recordo. Porém, a maneira que as pessoas ao meu redor falavam dela, me dava a ideia errada de quem ela é. Sempre que ela aparecia na televisão eu ouvia comentários do tipo: “Ah olha a cara dela, toda cheia de plásticas, parece um monstro.”; “Ah, mas ela quer se aparecer namorando um homem que poderia ser neto dela.”; “Ah, essa daí era a que queria estragar a carreira do Garrincha”. Eu, enquanto criança e adolescente, nunca disse nada a respeito de Elza Soares, mas também nunca procurei saber mais sobre ela, sobre sua vida e carreira. Foi então que em 2019, Elza Soares se apresentou no Rock in Rio, show esse, que eu assisti sozinha, ao vivo pela televisão. Muitos momentos de sua apresentação me tocaram profundamente, chorei, diversos sentimentos afloraram, e eu pensei no quão incrível Elza Soares é, por estar fazendo uma performance tão maravilhosa, carregada de luta e mensagens poderosas, mesmo ela estando com sua mobilidade limitada e já aos seus 82 anos de idade. Isso me fez perceber algumas questões não refletidas por mim anteriormente e me ajudou a desconstruir pensamentos preconceituosos. Para além disso, pude constatar algo que hoje me parece óbvio: o quanto mulheres negras bem sucedidas incomodam as pessoas e em como o racismo e o machismo se manifestam mesmo quando se é excepcional, talentosa e guerreira.

Em 2020, após uma conversa com meu orientador, eu comecei a pensar muito na ideia de trazer trechos de músicas como epígrafes dos capítulos desta dissertação, a fim de relacionar uma realidade de sofrimento com algo que pode nos ser cotidiano, como a música, mas que nos ajuda a refletir sobre a realidade, mas ainda não sabia qual artista escolher. Nesse meio tempo, tinha de fazer meu estágio docente na graduação, e, portanto, dei aulas para a turma do meu orientador. No início da primeira aula, meu orientador colocou uma música para tocar enquanto os alunos chegavam na sala virtual. A música era “*Maria da Vila Matilde: Porque se a da Penha é brava, imagine a da Vila Matilde*” de Elza Soares. Aquele momento me lembrou do show do Rock in Rio e logo após a aula, fui logo pesquisar todas as músicas da Elza Soares, li

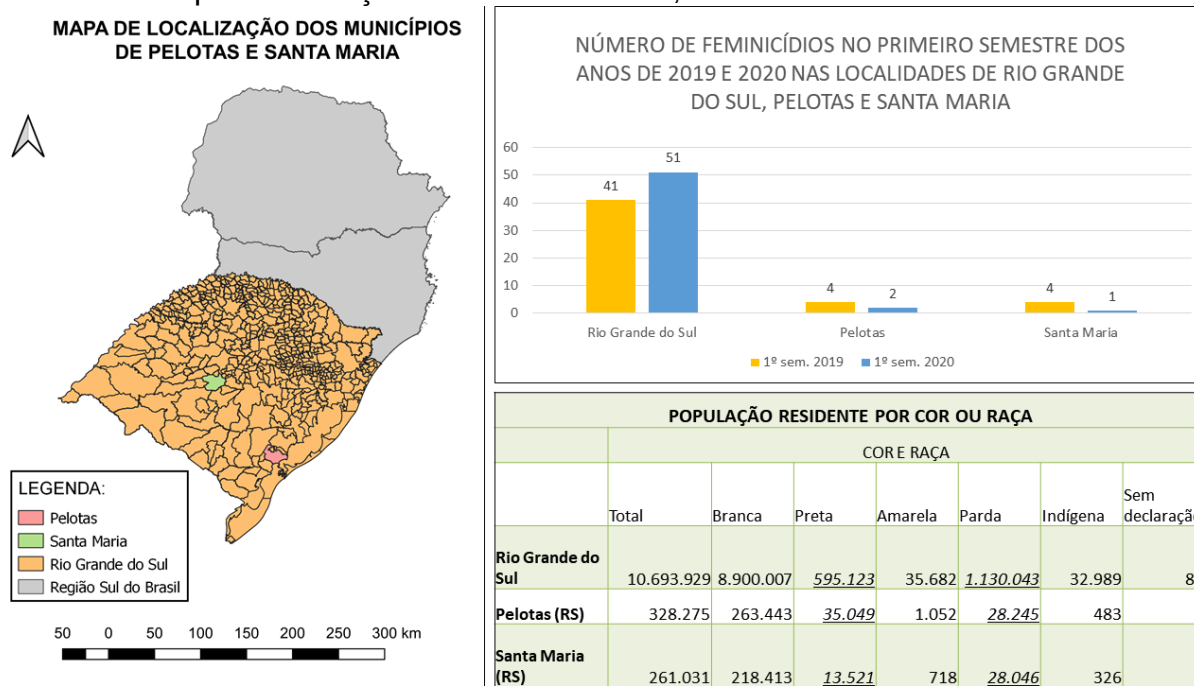
as letras de todas as músicas que eu não conhecia, a fim de buscar atravessamentos que dialogassem com o tema desta pesquisa, e assim usá-las como epígrafe e também como título dos capítulos desta dissertação. Ao notar que diversas de suas músicas conversam com a temática deste trabalho, decidi que todos os títulos dos capítulos e subcapítulos aqui apresentados seriam intitulados com nomes de músicas interpretadas pela cantora e compositora Elza Soares, que é uma sobrevivente do racismo, do machismo e da pobreza, e representa a resistência das mulheres negras no Brasil. Esta foi a maneira que encontrei de homenagear Elza Soares, declarando o quão importante ela foi no meu despertar de mulher de luta e também como um ser humano melhor, e como eu me tornei fã e admiradora dessa mulher incrível que é dura na queda e que jamais se cala.

Assim sendo, creio que seja correto começar esta dissertação explicando quem eu sou, qual o lugar teórico-metodológico e da realidade, nos quais me encontro. Academicamente falando, o ideal seria que o “eu” fosse suprimido, em prol da cientificidade, mas penso que esta apresentação seja necessária para a compreensão dessa pesquisa como um todo.

Para isto, voltemos no tempo, a fim de contextualizar o início do meu processo de tomada de consciência social. Nasci em 1995, considerada socialmente enquanto mulher, gênero ao qual me identifico. Nasci no município de Pelotas, Rio Grande do Sul (RS). Morei alguns anos de minha infância em Santa Maria/RS e depois retornei à Pelotas. Necessários estes fatos, pois como podemos observar na Figura 1, o Rio Grande do Sul localiza-se geograficamente na Região Sul do Brasil, região esta, conhecida nacionalmente por seu ímpeto separatista, que denota a intolerância à outras culturas e as tentativas de homogeneização cultural e econômica e de higienização social, pois aqueles que não se encaixam nos preceitos sulistas da tradição e do bem viver, segundo o movimento, sentem-se extremamente excluídos e não pertencentes. (MENEZES E MARTINS, 2017). Isto é bastante problemático, pois, como mostra a Figura 1, segundo o Censo de 2010, no estado do RS, aproximadamente 16,8% da população se autodeclara não-branca (IBGE, 2010). Ademais, a população do RS é composta por 51,32% de mulheres (IBGE, 2010), além da população LGBTQIA+, a qual não se sabe ao certo a quantidade no estado, por falta de pesquisas estatísticas nesse sentido – o RS não possui registros da violência contra pessoas LGBTQIA+, segundo a FBSP que não possui informações sobre esse tipo de crime no estado. Tudo isso, evidencia que o RS possui uma identidade cultural

muito diversa e heterogênea e um histórico de esquecimento e apagamento dessa diversidade cultural em prol da propagação dos ideais de um tradicionalismo forjado no conservadorismo e nos preceitos de uma elite branca, masculina e heterossexual.

Figura 1: Panorama de localização, número de feminicídios e população residente por cor e raça: Rio Grande do Sul, Pelotas e Santa Maria



Fontes: Bases Cartográficas IBGE, 2019b; SSP/RS, 2020; Censo Demográfico IBGE, 2010.

Elaboração: Autora, 2020.

Além disso, o RS, nos anos de 2017 e 2018, – vergonhosamente – tornou-se o estado brasileiro com maior número de casos de injúria racial, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019). E, também, aparece em 5º lugar no primeiro semestre de 2019 e em 4º lugar no primeiro semestre de 2020, nos indicadores que apontam o número de feminicídios nos estados brasileiros (FBSP, 2020). Ou seja, um estado que odeia e que violenta as mulheres e os negros. Já os municípios de Pelotas e de Santa Maria não “caem longe do pé”, pois, no ranking do somatório dos feminicídios consumados de 2012 a 2020 no estado, ocupam o 3º e o 5º lugares, respectivamente, segundo os dados da Secretaria de Segurança Pública do RS (SSP/RS, 2020).

Importante ressaltar que a não-menção das pessoas LGBTQIA+ e dos indicadores relativos à violência cometida contra os mesmos no RS, não se trata de uma invisibilização da violência que este grupo social sofre, mas ocorre por uma questão de recorte metodológico, tendo em vista que versarei nesta pesquisa sobre a violência doméstica contra as mulheres. Esta que, segundo a Secretaria de Políticas para Mulheres (2015), é praticada majoritariamente em relações heterossexuais,

sendo cometida por homens com que a vítima se relacionou e também, predominantemente contra mulheres negras. Desse modo, o recorte aqui definido trata especificamente da violência doméstica contra a mulher, em relações heterossexuais dentro da área urbana do município de Pelotas/RS.

Sendo assim, neste estado e municípios carregados de preconceitos, eu cresci honrando as tradições, cantando o hino sul-rio-grandense a plenos pulmões, ainda sem noção do racismo e do machismo que eu estava ajudando a perpetuar. Nesse contexto, eu ainda não me incomodava e/ou não compreendia o racismo velado e o machismo que eu aprendia e fui vivenciando experiências relacionadas ao gênero.

Eu deveria ter uns 7 anos de idade e era comum que as pessoas me dissessem que a forma como eu me comportava era errada, pois, durante os recreios e aulas de educação física, eu corria, jogava futebol, pulava corda, amarelinha, esconde-esconde, me rolava no chão brincando de lutinha com meninos, e os adultos ao meu redor me diziam que eu deveria me comportar de outra forma, mais calma, que deveria brincar sentada com outras meninas, que deveria ficar atenta para não ficar de pernas abertas quando estivesse usando saia, essas coisas que muitas meninas já ouviram na infância. Mas eu não via problemas no meu comportamento, então um dia eu fui para a escola de saia e meia-calça, e na hora do recreio, fui pular amarelinha no pátio da escola com uma colega. Enquanto estávamos brincando, vieram dois meninos e um deles colocou a mão por debaixo da minha saia esfregando os dedos em minhas partes íntimas, estava de costas, então, assustada, eu me virei, ele era um pouco mais velho que eu – algo entre 10 e 12 anos –, eu não disse nada e eles saíram rindo. Eu segui brincando, e eles voltaram e fizeram o mesmo uma segunda vez. Eu fiquei sem saber como agir e triste, então resolvi ficar sentada me protegendo atrás de um pilar da escola até o final do recreio. Eu nunca contei pra ninguém da escola, nem da minha casa, a primeira vez que falei sobre o assunto faz aproximadamente de um ano. Não contei porque se as pessoas me diziam que meninas deveriam se comportar de uma determinada forma e eu havia desobedecido, provavelmente seria repreendida por ter pulado amarelinha de saia. E desde então, senti o que era a culpa de ser vítima, pelo medo do julgamento caso contasse para alguém. Hoje eu entendo que esse menino, enquanto criança, também foi influenciado pela sociedade patriarcal que normaliza e permite que sejamos assediadas e violentadas desde de muito cedo, ainda assim, foi algo que me traumatizou por bastante tempo.

Alguns anos se passaram e eu cresci, o que significa que meu corpo se desenvolveu e eu já não era mais vista como uma criança. Por conta disso, as pessoas me diziam que eu deveria me proteger ainda mais, não ser vulgar, não usar roupas curtas ou decotadas e não usar calças muito coladas ao corpo. Isto, somado a maneira como diferenciavam a mim e aos homens me revoltava, e isso causava inúmeras brigas em casa, o que me fez não compartilhar as experiências que eu vivia com a minha família, que eu mentisse muito para meus pais e me metesse em situações estranhas e/ou perigosas, o que acabou causando novas violências. Eu comecei a me relacionar com homens muito cedo e em um desses relacionamentos, mesmo tendo apenas 15 anos, eu experienciei a violência física, moral, sexual e principalmente, a violência psicológica. Essas vivências me trouxeram diversos traumas, e talvez, tenha sido por conta dessas experiências, que eu, do dia para a noite, me tornei uma mini conservadora, que não compreendia as contradições sociais, tanto no sentido de oprimir e ser oprimida, quanto em um contexto mais amplo da sociedade que me cercava. Vivia uma competição absurda com outras mulheres, sempre odiando umas às outras, sendo machista e racista, falando e endossando falas machistas e racistas. Mesmo sendo amiga de meninas negras, à época, nenhuma de nós parecia ter maturidade de conversar sobre racismo e machismo, por exemplo, e por isso, nunca me dei ao trabalho de perguntar como elas se sentiam e se eu as ofendia. Às vezes penso que no final da minha adolescência, estava na minha pior versão. Não justifico meus preconceitos somente pelo meio em que cresci e por ter reprimido meus traumas. É fato, pelos dados apresentados anteriormente, que a intolerância, o ódio, o machismo e o racismo estavam ao meu lado e se enraizando em mim enquanto eu crescia. Porém, eu não percebia sinais da sociedade que demonstravam o quanto esses preconceitos eram nocivos tanto para mim quanto para as pessoas ao meu redor, e, também, para a sociedade como um todo.

Ainda na adolescência e no início da vida adulta, continuei a sofrer violências em namoros, mas também em casa e na rua. Infelizmente, posso dizer que já sofri todas as violências que constam na Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha), apesar de a violência psicológica ter sido a mais frequente. O problema é que, por muito tempo, eu normalizei essas situações na minha vida, achando que toda mulher vivia e deveria viver daquela forma, e sempre me culpei muito por cada episódio ocorrido, como se eu tivesse causado a violência, como se algo que eu tivesse feito, tivesse instigado a agressão sofrida e eu a merecesse como se fosse uma reação normal.

Assim, logo após o Ensino Médio, em 2015, entrei para a universidade, ainda intoxicada pelo machismo e o racismo com os quais convivi minha vida inteira, ao mesmo tempo que sofria com as falas dirigidas a mim com desdém, afinal o ambiente acadêmico tem muitos homens. Mas é importante ressaltar que, como foi dito anteriormente quando eu era adolescente, eu reproduzia os comportamentos que aprendi em casa e com a sociedade. Eu era extremamente machista e racista, por mais que fosse o famigerado racismo velado, então levemos isso em consideração pensando que a construção do pensamento crítico, para mim, não foi nada fácil. Na graduação, conhecendo novas pessoas e um novo contexto político, ideológico e cultural, me deparei com o feminismo. Foi um choque e tanto. No início, pensava que me identificava com algumas pautas, como salários iguais para homens e mulheres, direitos reprodutivos e liberdade sexual.

Assim, devagarinho, eu comecei a me interessar pelo movimento feminista, mas de uma maneira rasa, sem apropriação das teorias, eu passei a curtir páginas nas redes sociais que falassem sobre feminismo e naquele momento, aquilo me bastava, era demais até, me sentia muito ativista na época em questão. Mas eu ainda era muito preconceituosa e não entendia muitos dos debates que lia. Ficava com raiva, esbravejava que eu não seria esse tipo de feminista chata, raivosa, contra tudo e todos. Passaram-se mais de três anos e eu permaneci nessa inércia do movimento feminista de rede social e eu ainda não entendia porque o feminismo negro precisava se distinguir – sim, isso era extremamente racista da minha parte –, porque eu nem sabia que existiam várias vertentes do feminismo à época, e eu só conseguia enxergar que as mulheres pretas lutavam por mais. Mas que diabos de “mais” era esse que elas queriam? Na minha visão preconceituosa e de um lugar de muitos privilégios, eu não enxergava a realidade das mulheres negras no Brasil e a minimizava como se as pautas das mulheres fossem homogêneas.

Então, a partir de um trabalho de uma disciplina na faculdade, que eu percebi, a partir da leitura de uma publicação em um blog sobre feminismo – peço perdão por não lembrar o nome –, que não dava pra falar das mulheres negras da mesma forma que se fala das mulheres brancas. Nessa altura eu pensava: mas por que eu preciso escrever diferenciando e evidenciando que as experiências de mulheres negras são diferentes, sendo que somos todas mulheres? Pois realmente somos, mas não com as mesmas vivências, a sociedade não nos enxerga como iguais. E eu só percebi isso a pouco mais de dois anos.

Fiz meu trabalho de conclusão de curso falando sobre feminismo. Que feminismo? O branco. Entrei no mestrado querendo estudar as obras de uma autora negra – Carolina Maria de Jesus – e de uma branca – Rachel de Queiroz –, comparando-as, tentando perscrutar e evidenciar as diferenças nas vivências e escritas dessas autoras. E foi nesse momento que eu entendi que mulheres negras e brancas são mulheres, mas não são iguais, não carregam a mesma carga de opressão, esta que é cotidianamente jogada em cima das mulheres negras, pela sociedade, que é sim patriarcal, mas, principalmente, racista. Isto importa, pois como será visto nesta análise, a violência doméstica e, principalmente, o feminicídio, ocorre majoritariamente contra as mulheres negras (FBSP, 2019). Foi então que finalmente comecei a ler sobre racismo estrutural, interseccionalidade, decolonialidade e teorias feministas, principalmente no Brasil.

Portanto, ressalto que, a problemática da violência doméstica contra a mulher, além de ser um tema atual e pertinente, representa uma questão importante a ser debatida pela Geografia, tendo em vista que não somente as perspectivas espaciais – território e lugar – serão trabalhadas, como também abordagens culturais, socioeconômicas e geopolíticas – políticas públicas. Além disso, é importante ressaltar a apreensão da necessidade de se falar em uma geografia voltada às mulheres, pois como bem colocam Monk e Hanson (2016): “Grande parte da pesquisa que se vem fazendo no campo da geografia humana tem adotado, com frequência inadvertidamente, uma perspectiva sexista.”. E, acrescento, não somente que privilegiam os homens, mas um tipo específico de homens, os brancos, em perspectiva comumente eurocêntrica. Sendo assim, essa pesquisa se faz relevante para a Geografia tanto por sua perspectiva política e cultural, como de possibilidade de alerta à ciência geográfica a necessidade de olhares atentos às problemáticas de gênero, sexualidade e raça, sem pôr em detrimento, questões de classe social.

Desse modo, pensando em minhas vivências pessoais e acadêmicas, eu almejava trabalhar com a área de Geografia e Gênero e queria muito poder, ao menos tentar, trazer uma perspectiva geográfica para algo tão sério, grave e urgente, como é a problemática da violência doméstica contra as mulheres no Brasil, neste caso, mais especificamente em Pelotas/RS.

Infelizmente a violência doméstica contra as mulheres é algo que ocorre com uma frequência estarrecedora, a cada dois minutos uma mulher é vítima de violência física – lesão corporal – e a cada seis horas uma mulher é vítima de feminicídio no

Brasil (FBSP, 2020). Pensando nisso, essa pesquisa trata-se de um estudo de caso (YIN, 2001), que tem como problema de pesquisa a pergunta: “como os territórios e lugares das mulheres entrevistadas em Pelotas/RS, foram ressignificados em decorrência da violência doméstica que sofreram?”.

Sendo assim, no objetivo geral, busquei analisar como se manifestam os conceitos de território e lugar nos discursos das mulheres vítimas de violência doméstica entrevistadas em Pelotas/RS. Além dos objetivos específicos, que eram: a) caracterizar – raça, faixa etária e classe – as mulheres vítimas de violência doméstica entrevistadas em Pelotas/RS, a fim de salientar desigualdade racial, ainda que inseridas no recorte de gênero; b) entender a perspectiva das mulheres vítimas de violência doméstica entrevistadas em Pelotas/RS em relação a casa, o corpo, o pertencimento e a sua posição no mundo; c) investigar como – e se – as mulheres vítimas de violência doméstica reproduzem ideais violentos em seus discursos; d) demonstrar como as políticas públicas brasileiras de combate à violência doméstica contra a mulher atuam na transformação dos territórios e lugares das mulheres agredidas entrevistadas em Pelotas/RS.

Para tanto, além desta apresentação, esta pesquisa foi dividida em mais cinco partes. No capítulo dois, apresenta-se a discussão metodológica, trazendo a abordagem teórico-metodológica da interseccionalidade relacionando-a ao estudo de caso, a análise dialógica do discurso e o discurso enquanto poder, a fim de explicar como está sendo realizada a pesquisa, de onde parte e para onde vai, respondendo aos objetivos anteriormente elencados.

Já o capítulo três se desdobra na fundamentação teórica desta pesquisa, a fim de dialogar com referências que corroboraram para o entendimento do marco teórico, utilizando a geografia cultural, os conceitos de território e de lugar, as geografias feministas, as teorias feministas, o histórico de lutas das mulheres e sua influência no desenvolvimento de políticas públicas no Brasil, além do entendimento de violência doméstica contra a mulher, como aparato de entendimento ao lugar do qual se fala.

Do capítulo quatro, se pode esperar questões comparativas no que toca as estatísticas e índices de violência contra a mulher, mais especificamente a violência doméstica, nos âmbitos brasileiro, Sul-rio-grandense e pelotense, a fim de contextualizar um panorama geral da situação das mulheres nessas localidades. Buscou-se demonstrar os avanços e a efetividade das políticas públicas que versam sobre o combate à violência doméstica contra a mulher. Esse panorama auxiliou

também a caracterizar as mulheres que foram vítimas de violência, principalmente no tocante a raça.

Chegando ao quinto capítulo, temos as entrevistas que contam as vivências das mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Pelotas/RS, que responderam ao questionário online. Com este capítulo buscou-se não somente retratar a realidade dessas mulheres, como analisar, sob a ótica da geografia, a manifestação dos conceitos de território e de lugar, bem como a ressignificação dos mesmos para essas mulheres em relação as suas casas e seus corpos.

Por fim, no capítulo seis, intentou-se congregar as análises realizadas a fim de compreender a problemática central da pesquisa, ou seja, evidenciar a realidade do problema social da violência doméstica contra a mulher, tanto no seu caráter simbólico – do sentimento e vivências das vítimas –, quanto do ponto de vista da materialidade e da expressão do problema nos espaços sociais. Além disso, espera-se que a discussão proposta por esta pesquisa, instigue outras maneiras de formulação de políticas públicas e de reorganização da sociedade para combater a violência doméstica contra a mulher.

2 NA PELE

*A vida tem sido água
Fazendo caminhos esguios
Se abrindo em veios e vales
Na pele, leite de rio
(ELZA SOARES E PITTY, 2017)*

A epígrafe acima fala sobre “caminhos esguios se abrindo em veios e vales”, neste capítulo encontra-se a discussão metodológica desta pesquisa, portanto, faz-se uma relação entre a epígrafe com os caminhos seguidos por este estudo, entendendo que a metodologia trabalhada, assim como os cursos d’água, têm origens diferentes, mas se encontram em um único rio.

Oportunamente, este encontro se dá por meio da interseccionalidade, metodologia que esteve presente em todos os momentos desta pesquisa. Como apontado no capítulo anterior, buscou-se trabalhar com as questões de gênero, de raça e de classe indissociavelmente, desde a formulação dos objetivos até as análises finais. Portanto, a abordagem metodológica interseccional foi a base de construção desta pesquisa e, a partir dela, foi possível delimitar o que deveria ser analisado. Desse modo, a interseccionalidade nesta pesquisa é compreendida como uma epistemologia metodológica do pensamento, que foi desenvolvida pelo movimento feminista negro, visando demonstrar que as vias de opressão na sociedade são múltiplas, sejam elas de raça, de etnia, de classe, de gênero, de sexualidade, por deficiência, por não padrão dos corpos – forma, peso, cabelo – de modo não somatório. Assim, as intersecções constroem perspectivas ao indivíduo, que vão além das questões de sororidade ou irmandade em um movimento social, mas sim que prezam por diminuir as vias de opressão daqueles que de fato encontram-se em situação de oprimidos(as) (AKOTIRENE, 2019).

Tendo isto em vista, para que fosse possível atender aos objetivos elencados a partir da abordagem interseccional, foi preciso entender quais os melhores procedimentos de coleta de dados e também em que perspectiva seriam analisados. Sendo assim, em consonância com a interseccionalidade, o estudo de caso costuma ser caracterizado como uma estratégia de pesquisa (YIN, 2001) ou como um delineamento de pesquisa (GIL, 2009). Nesse sentido, foi, e ainda é, uma estratégia metodológica bastante utilizada nas mais diversas áreas de produção do conhecimento (YIN, 2001; GIL, 2009). Nas ciências humanas e sociais, a utilização

do estudo de caso, enquanto delineamento de pesquisa, tem sido cada vez mais frequente, sendo praticados, normalmente, em pesquisas qualitativas.

A interseccionalidade por sua vez ganhou notoriedade nos estudos sociais somente a partir de 2001, mesmo tendo sido cunhada enquanto conceito anos antes pela intelectual negra Kimberlé Crenshaw. Essa popularidade do conceito trouxe ao mesmo tempo o risco de seu esvaziamento. E por isso é importante que os trabalhos que dela façam uso, compreendam que:

A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado – produtores de avenidas identitárias em que mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais. (AKOTIRENE, 2019, p. 19)

Desse modo, fica evidente que a interseccionalidade busca compreender as diferentes vias de opressão a qual os indivíduos não-brancos, não-homens, não-cis, não-heterossexuais e não-ricos, são submetidos por aqueles que os são, e que por conta, dessas características, detém os privilégios que lhes confere poder perante uma sociedade pautada no capitalismo branco, o que, por sua vez, os permite oprimir aqueles que não os são. Portanto, a metodologia interseccional se faz mais do que necessária, principalmente nos estudos das ciências sociais e humanas, e foi por meio dela que todos os caminhos dessa dissertação buscaram compreender a problemática da violência doméstica contra a mulher em uma perspectiva mais profunda, não somente visando as questões de gênero, mas buscando além disso, entender as mais diversas vias de opressão estrutural que tornam essa problemática complexa e necessária de ser debatida.

De pronto, a interseccionalidade sugere que raça traga subsídios de classe-gênero e esteja em um patamar de igualdade analítica. Ora, o androcentrismo da ciência moderna imputou às fêmeas o lugar social das mulheres, descritas como machos castrados, estereotipadas de fracas, mães compulsórias, assim como os preços caracterizados de não humanos, macacos engaiolados pelo racismo epistêmico.

Portanto, a interseccionalidade busca compreender as diversas opressões exercidas, principalmente contra pessoas negras, sem uma perspectiva de hierarquização das opressões, ao passo que não as compreende como somatórias e sim como encruzilhadas das vias de opressão que atingem os indivíduos de acordo com características que vão contra os estereótipos normativos da sociedade.

Dessa forma, buscando consonância com o pensamento interseccional, o estudo de caso, demonstrou ser uma estratégia metodológica compatível com o que se pretendia, tendo sido, juntamente à interseccionalidade, pano de fundo para a

construção dos objetivos elencados para esta pesquisa. Sendo assim, segundo Yin (2001, p. 19), um estudo de caso geralmente é a estratégia adotada: “[...] quando se colocam questões do tipo *“como”* e *“por que”*, quando o pesquisador tem pouco controle sobre os eventos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real.” Creswell (2014, p. 87) destaca que uma das características principais de um estudo de caso, deve ser a busca por uma compreensão em profundidade do caso estudado, alegando que, para isto: “[...] o pesquisador coleta muitas formas de dados qualitativos, variando desde entrevistas, observações e documentos, até materiais audiovisuais.”

Gil (2009) define o estudo de caso como um delineamento de pesquisa que preserva o caráter unitário do problema pesquisado, investiga um problema contemporâneo, não separa a problemática de seu contexto, e na mesma perspectiva de Creswell (2014), o caracteriza como um estudo em profundidade, que não possui instrumentos padronizados de coleta de dados, podendo utilizar entrevistas não-estruturadas, por exemplo, além de demandar a utilização de outros procedimentos de coleta de dados, como já apontado por Creswell (2014), podendo os dados obtidos com as entrevistas serem comparados com levantamentos estatísticos, análise documental e observações do pesquisante.

Creswell (2014, p. 88) classifica os estudos de caso em três tipos: “[...] o estudo de caso instrumental único, o estudo de caso coletivo ou múltiplo e o estudo de caso intrínseco. O primeiro tipo caracteriza-se por um estudo de um questionamento ou problema e depois se seleciona apenas um caso ilustrativo. O segundo tipo, também se concentra em apenas um problema ou questão, mas seleciona múltiplos casos para demonstrá-lo. E o terceiro tipo foca diretamente no caso, sendo normalmente um caso estranho ou incomum.

Além disso, para Yin (2001) e Gil (2009), o estudo de caso é uma estratégia de pesquisa flexível, que além de permitir a escolha dos procedimentos de coleta de dados, permite que o(a) pesquisador(a) estude o caso de dentro, ou seja, mesmo estando inserido(a) na problemática, o(a) pesquisador(a) pode focar na subjetividade das pessoas participantes, pois ele mesmo compõe, de certo modo, aquele grupo de indivíduos que fazem parte da análise.

Nesse sentido, Gil (2009, p. 22-23), aponta habilidades que o(a) pesquisador(a) precisa ter para realizar um estudo de caso. Destaco a sensibilidade, a aceitação da ambiguidade – é necessário entender que a pesquisa pode não apresentar os

resultados esperados –, a facilidade para entrevistar, a boa capacidade de observação, a empatia e a adaptabilidade. Assim sendo, o estudo de caso se apresentou como a melhor estratégia de pesquisa para este estudo, tendo em vista que na problemática da violência doméstica contra a mulher não é possível dissociar o fenômeno de seu contexto. Portanto, esta pesquisa demonstra uma problemática contemporânea, sobre a qual o interesse é sobre o “como” se dão os processos de ressignificação do território e do lugar das mulheres vítimas de violência doméstica, além do fato de esta pesquisadora fazer parte – ainda que não como sujeito desse estudo – do grupo em análise.

Desse modo, na análise da problemática da violência doméstica contra a mulher na cidade de Pelotas/RS, foi utilizada a metodologia de casos múltiplos, sendo ao menos quatro e no máximo dez (GIL, 2009) casos de violência doméstica contra a mulher na cidade de Pelotas. Para isto, foram planejadas duas formas para o procedimento de coleta de dados, o primeiro presencial e o segundo, caso o primeiro não fosse possível, à distância. Os dois planejamentos eram bastante similares, sua única diferença seria a forma como seriam realizadas as entrevistas – presencialmente ou por meio da internet. Como é de conhecimento global, a pandemia de Covid-19, ainda acomete o mundo no ano de 2021, tendo levado mais de quatro milhões vidas até o momento da escrita deste relatório, destas, mais de quinhentas e oitenta mil no território brasileiro (G1, 2021a e 2021b). Soma-se a isto, a demora na compra e distribuição das vacinas, capazes de imunizar a população e garantir a retomada das atividades presenciais com segurança (EL PAÍS, 2021), impossibilitando, portanto, a realização das pesquisas de forma presencial, tanto por motivos pessoais da pesquisadora, quanto em respeito às vítimas e suas famílias, evitando possíveis contágios durante as entrevistas.

Portanto, após realizar o levantamento bibliográfico desta pesquisa, com o qual se construiu sua fundamentação teórica, foi importante a realização de um levantamento de dados quantitativos de 2012 a 2020, sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil, no RS e na cidade de Pelotas. O período destacado foi escolhido com base nos dados disponíveis sobre as localidades de Pelotas e RS divulgados pela SSP/RS. Tendo isso em vista, o olhar utilizado para elaboração dos questionamentos às entrevistadas, compreendeu os preceitos da metodologia interseccional, visando compreender além das opressões de gênero exercidas contra mulheres vítimas de violência doméstica, possuindo então, uma perspectiva empática

e que visou além das respostas concretas também os não ditos. Levando em consideração que a violência doméstica contra a mulher é um tema delicado para as mulheres que já a sofreram, cada questão de entrevista foi pensada cuidadosa e respeitosamente, visando não causar maiores transtornos às participantes. Além de terem sido elaboradas na linguagem mais acessível possível dentro da temática, ao mesmo tempo que se buscava ser congruente com os objetivos elencados para esse estudo. Assim sendo, na Figura 2, temos o planejamento referente ao procedimento de coleta de dados que foi adotado nesta pesquisa:

Figura 2: Quadro de roteiro de entrevista para coleta de dados

Questionário de Pesquisa - Relatos de mulheres que sofreram violência doméstica em Pelotas/RS

Olá, me chamo Andressa Amaral dos Santos, sou mestrandanda pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pelotas – PPGEQ/UFPEL. Minha pesquisa de mestrado intitula-se: Os conceitos de território e lugar a partir dos casos de violência doméstica contra a mulher na cidade de Pelotas/RS: a atuação das políticas públicas brasileiras. Este questionário foi desenvolvido para ser respondido por mulheres que foram vítimas de algum tipo de violência doméstica na cidade de Pelotas/RS. A PESQUISA SERÁ INTEIRAMENTE ANÔNIMA. Este é um ambiente seguro e nenhuma resposta será divulgada além do relatório de pesquisa e possíveis publicações em periódicos científicos, portanto você não será identificada em nenhum momento da pesquisa, desse modo você jamais será exposta. Caso haja alguma dúvida ou sugestão, meu e-mail para contato é: andressaamaral.geo@gmail.com. Se você se sentir desconfortável com alguma pergunta, você pode parar de responder o questionário a qualquer momento. Por fim, se quiser me contar a tua história, saiba que estamos juntas nessa e que não haverá nenhum tipo de julgamento acerca do que for relatado.

Você autoriza a publicação anônima das respostas por você preenchidas? *

Para autorizar a publicação de suas respostas em meu relatório de pesquisa, novamente ressalto que sua identidade jamais será revelada e que este questionário é totalmente anônimo. Leia o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido dessa pesquisa pelo link: https://docs.google.com/document/d/1EM8owBqBE9kcf16lywr_9kGYgpoUEQOCj5BDJa4iKVk/edit?usp=sharing. Ao clicar em "Sim" será compreendido que a leitura do Termo de Compromisso foi realizada e que você autoriza a publicação das respostas preenchidas por você neste questionário em meu relatório de pesquisa e possíveis publicações acadêmicas.

☐ Sim

☐ Não

Qual a sua idade? *

Texto de resposta curta

Qual a sua cor ou raça (IBGE): *

- ☐ Amarela
- ☐ Branca
- ☐ Indígena
- ☐ Parda
- ☐ Preta

Renda domiciliar: *

- ☐ Mais de 20 salários mínimos
- ☐ De 10 a 20 salários mínimos
- ☐ De 5 a 10 salários mínimos
- ☐ De 2 a 5 salários mínimos
- ☐ De 1 a 2 salários mínimos
- ☐ De 1/2 a 1 salário mínimo
- ☐ Até 1/2 salário mínimo
- ☐ Sem rendimento

Você possui independência financeira? (tem seu próprio salário) *

- ☐ Sim
- ☐ Não

Se a resposta anterior for "não", o seu sustento depende de quem?

Texto de resposta curta

Em que cidade você sofreu violência? *

☐ Pelotas/RS

☐ Outra

Em qual bairro da cidade de Pelotas/RS você morava quando sofreu a violência? *

☐ Areal

☐ Barragem

☐ Centro

☐ Fragata

☐ Laranjal

☐ São Gonçalo

☐ Três Vendas

☐ Não morava em Pelotas/RS

Você sofreu violência na sua casa? *

☐ Sim

☐ Não

Se a resposta anterior for "sim", você ainda mora nessa casa? *

☐ Sim

☐ Não

Qual o seu sentimento em relação a casa onde ocorreu a violência? (antes e depois da violência sofrida) *

Texto de resposta longa

Quando você sofreu violência doméstica, você chegou a sair da sua casa na tentativa de não ser mais agredida? *

☐ Sim

☐ Não

Caso a resposta anterior seja "sim", para onde você foi? Se a resposta anterior for "não", por favor, diga o motivo de não ter saído de casa. *

Texto de resposta longa

A violência foi praticada por um homem? *

☐ Sim

☐ Não

Qual a cor ou raça (IBGE) da pessoa que lhe agrediu? *

- ☐ Amarela
- ☐ Branca
- ☐ Indígena
- ☐ Parda
- ☐ Preta

A pessoa que lhe agrediu era do seu convívio familiar? *

- ☐ Marido
- ☐ Namorado
- ☐ Tio
- ☐ Pai
- ☐ Padrasto
- ☐ Avô
- ☐ Outro

Qual tipo de violência doméstica você sofreu (segundo o artigo 7º da Lei nº 11.340/ 2006)? - *
pode marcar mais de uma opção.

- ☐ Violência física (socos, chutes, beliscões, pontapés etc)
- ☐ Violência psicológica (xingamentos, ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vi...
- ☐ Violência sexual (qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sex...
- ☐ Violência patrimonial (quebra de objetos pessoais, destruição de instrumentos de trabalho, documentos p...
- ☐ Violência moral (calúnia, difamação ou injúria - espalhar mentiras)

Você denunciou a violência doméstica sofrida? *

☐ Sim

☐ Não

Se a resposta a última questão for "sim", qual o canal utilizado para fazer a denúncia?

☐ Ligue 180

☐ Brigada Militar – 190

☐ Na Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM)

☐ Outros...

Como você foi tratada quando fez a denúncia?

Texto de resposta longa

Você recebeu apoio psicológico? Se sim, como? *

Esta pergunta se aplica tanto para as mulheres que tenham realizado a denúncia da violência doméstica sofrida, quanto para aquelas que não tenham denunciado, mas que tenham contado para pessoas próximas: amigas, mãe, conhecidas, familiares etc. Caso você não tenha contado para ninguém a respeito da violência doméstica sofrida, você pode responder com: "Não contei a ninguém sobre a violência doméstica sofrida."

Texto de resposta longa

E apoio familiar? Se sim, de quem? *

Esta pergunta se aplica tanto para as mulheres que tenham realizado a denúncia da violência doméstica sofrida, quanto para aquelas que não tenham denunciado, mas que tenham contado para pessoas próximas: amigas, mãe, conhecidas, familiares etc. Caso você não tenha contado para ninguém a respeito da violência doméstica sofrida, você pode responder com: "Não contei a ninguém sobre a violência doméstica sofrida."

Texto de resposta longa

Você tinha, ou ainda tem, medo de ir a algum lugar por que a pessoa que te agrediu não permitia? *

Descreva se a pessoa que lhe agrediu cerceou sua liberdade de ir e vir, ou seja, lhe proibia de sair ou ir a determinados lugares. Se possível relate que lugares eram esses e quais os motivos que a pessoa lhe dava para proibir. Também, se possível, conte como você se sentia com essa proibição.

Texto de resposta longa

Você tinha, ou ainda tem, medo de ir a algum lugar sozinha e encontrar com a pessoa que lhe agrediu? *

Se possível, descreva por que tem medo de andar sozinha e o impacto disso na sua vida, ou seja: Você deixa de sair sozinha por conta do medo? Ou evita ir a certos lugares com medo de encontrar a pessoa que lhe agrediu?

Texto de resposta longa

Você se sente segura? Se sim, onde? Com quem? E por quê? *

Texto de resposta longa

Como você se sentia antes da violência, com relação ao seu corpo, e como se sente agora? *

Texto de resposta longa

Relate o que você se sente confortável em falar, sobre a violência sofrida: *

Realize o relato o mais detalhado possível, dentro do que você se sentir confortável. Toda resposta é válida e o seu relato é de extrema importância para a pesquisa, pois é a partir dele que buscarei avançar nas discussões sobre a violência doméstica e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas que ajudem efetivamente as mulheres.

Texto de resposta longa

Por fim, na sua opinião, o que é possível ser feito para diminuir os casos de violência doméstica e proteger as mulheres? *

Texto de resposta longa

Compreende-se, também, que o fato de a pesquisa ter se dado de forma digital, interferiu diretamente no público alvo que pôde responder ao formulário, tendo em vista que muitas mulheres vítimas de violência doméstica não possuem acesso à internet. Pensando nisso, a decisão de realizar a pesquisa online foi adiada ao máximo, para que fosse possível a realização das entrevistas presencialmente, porém como já citado anteriormente, a pandemia de COVID-19 tornou essa tarefa inviável de ser realizada em tempo hábil para a defesa desta dissertação. Porém, por conta desta situação foi constatado que assim como nem todas as mulheres vítimas de violência doméstica têm acesso a internet, nem todas conseguem realizar a denúncia e participar de grupos de acolhimento, portanto, em desfavor daquelas que não fizeram denúncias formais. Isto é um ponto positivo do formulário digital, foi possível compreender as perspectivas tanto de mulheres que realizaram a denúncia quanto daquelas que não.

Desta forma, ao analisar as respostas do formulário, buscou-se respeitar as bases do pensamento interseccional, relacionando-o diretamente com a análise dialógica do discurso pensada por Bakhtin (2016) e Volóchinov (2018) e também pela abordagem de poder embricada ao discurso de Foucault (1999a, 2014), pois para ambos o discurso se dá por meio das relações, e as relações se dão em uma determinada sociedade, esta que como analisado por esta pesquisa trata diferentemente seus sujeitos de acordo com um discurso dominante baseado em estereótipos de branquitude, masculinidade e classe social.

Para uma compreensão mais aprofundada dos dados obtidos, sempre considerando a interseccionalidade como princípio fundante das percepções desta pesquisa, a análise dialógica do discurso, por meio das noções de reflexão e refração (BAKHTIN, 2016; VOLÓCHINOV, 2018), aliada a noção de discurso enquanto poder, de Foucault (1999a, 2014), serão responsáveis pelos procedimentos analíticos dos dados coletados.

Bakhtin (1895 - 1975) e o Círculo construíram espontaneamente uma teoria da análise do discurso que difere das demais, isto porque ela prevê que o discurso é sempre dialógico, pois não há comunicação sem o outro. Para eles, mesmo quando uma pessoa fala sozinha, ela está em processo de comunicação e diálogo, podendo este ser polifônico, caso as vozes de um mesmo discurso divirjam entre si (BAKHTIN, 2016; BRAIT, 2006). Para o dialogismo, os enunciados e signos estão sempre em processo de resignificação, refletindo ou refratando a sociedade. Por isso, os

discursos sempre dependem do contexto social no qual se inserem, sendo uma construção daquilo que é aprendido no contato com o outro, em um processo de acomodação, compreensão e seleção do que lhe faz sentido, construindo seus próprios enunciados que, por sua vez, não são seus, pois são, em realidade, socialmente reproduzidos por longos períodos. Em verdade, é impossível ser a primeira pessoa a dizer determinado enunciado, mas para Bakhtin, cada ser é responsável pelos seus dizeres, não sendo condicionada ao contexto social, no sentido do lugar onde se encontra, pois os processos enunciativos formam os discursos por meio do contato eu/outro (BRAIT, 2006; VOLÓCHINOV, 2018). Como evidencia Castro (2009, p. 121):

Essa alternância, segundo Bakhtin, consiste fundamentalmente no fato de que todo enunciado é marcado dialogicamente pela presença do outro, na medida em que se constitui sempre numa forma de reação-resposta (de concordância e discordância, parcial ou total, de acréscimo, exclusão, ironia, exaltação, ódio, alegria, medo etc.) à palavra do outro — dos outros. Nesse sentido, o enunciado está sempre refletindo ou refratando ideologicamente a voz alheia, e as formas e as possibilidades dessa realização são inúmeras como são inúmeros os temas e as situações de nossos relacionamentos verbais.

Por conta disto, uma das formas que Bakhtin (2016) utiliza para compreender os processos de criação de enunciados e enunciação de discursos, são as noções de reflexão e refração, estas pressupõem que toda fala reflete o meio na qual se encontra, bem como refrata este meio, ou seja, pode, por meio de novas compreensões de um mesmo enunciado, modificá-lo, e assim, ressignificá-lo para o meio. Desse modo, os discursos não são produzidos individualmente, mas sim reproduzidos coletivamente. Isto significa que, a sociedade reproduz os discursos idealizados a priori em um processo dialógico da própria construção da sociedade. Para Castro, (2009, p. 121):

Essa dialogicidade é, portanto, constituída e garantida por modos de reações-respostas avaliativas, pelos mecanismos de reflexão e refração ideológica da sociedade, que são sempre variáveis e múltiplos segundo as particularidades próprias ao desenvolvimento da comunicação da sociedade em que acontecem.

Sendo assim, de forma simples, a reflexão para Bakhtin (2016), significa espelhar o discurso dominante, incorporá-lo e reproduzi-lo. Enquanto que a refração, significa diferenciar o seu discurso do discurso dominante, questioná-lo e desconstruí-lo por meio de discursos contra-hegemônicos, por exemplo. Foucault (2014), por sua vez, compreende o discurso enquanto poder, e quem detém o poder ressignifica, molda e propaga os discursos para que os mesmos sejam reproduzidos pela classe

dominada, como se esta pertencesse a classe dominante. Sendo assim, estas teorias convergem, pois consideram que ideologicamente não somos donos dos nossos discursos, ainda que possamos ser responsáveis pelo dizer dos mesmos. Desse modo, na confluência da análise dialógica do discurso com a análise do discurso foucaultiana, a interseccionalidade amarra essas análises, tendo em vista que é a partir dela que podemos compreender as opressões exercidas, para então compreender o poder, e então compreender a estrutura que oportuniza essas desigualdades sociais. Portanto, ressalto que tanto a análise dialógica do discurso, quando a análise do discurso foucaultiana, foram utilizadas, não em um sentido de produção do discurso, mas sim de reprodução, a qual todos os indivíduos de uma sociedade estão sujeitos. Sendo a primeira importante no que toca a compreensão de como as entrevistadas deste estudo refletem os discursos dominantes ou refratam os mesmos, e a segunda para compreender como esses discursos são moldados aos interesses daqueles que detém o poder, sejam eles governantes ou capitalistas. Nesse sentido, jamais se analisou os discursos das mulheres aqui entrevistadas como se as mesmas fossem produtoras desse discurso, mas sim como os discursos dominantes afetam essas mulheres e como elas refletem ou refratam esses discursos. Dessa forma, foi possível responder aos objetivos dessa pesquisa, demonstrando não somente a manifestação dos conceitos de território e de lugar nos discursos das mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Pelotas/RS, mas também, como o pensamento dominante – influenciado pela colonialidade – afeta essas mulheres.

3 DEUS HÁ DE SER

*Deus é mãe
E todas as ciências femininas
A poesia, as rimas
(ELZA SOARES, 2018)*

Se Deus é “todas as ciências femininas”, aqui buscou-se dialogar com essas ciências. Os movimentos de mulheres, o movimento negro e o movimento LGBTQIA+ tencionam os papéis de gênero, de raça e das sexualidades dentro da sociedade, de tal forma, que uma ciência como a Geografia, não poderia ignorar. Aliás, não deveria. Por conta de sua formação epistemológica pautada nos conhecimentos eurocêntricos, patriarcais e coloniais, ainda que a Geografia venha sendo provocada a uma renovação causada por geógrafas e geógrafos que compreendem a necessidade da construção de novas abordagens para as problemáticas sociais contemporâneas, ainda exerce resistência à essas abordagens, mesmo que a reivindicação desse espaço teórico-metodológico, ocorra há muito tempo, como aponta Silva (2010, p. 39):

Discutir gênero e sexualidade no âmbito da geografia ainda gera certos desconfortos e polêmicas. Apesar de essas temáticas estarem presentes na ciência geográfica há mais de trinta anos, é comum que as pessoas nos interroguem sobre a validade das abordagens desse teor para o desenvolvimento teórico e metodológico da ciência. O desmerecimento das nossas pesquisas faz parte de nosso cotidiano profissional [...].

A resistência em considerar questões de gênero, raça e sexualidade como questões geográficas, advém não somente da origem da ciência, mas também da manutenção de uma hegemonia intelectual, que exerce suas relações de poder sobre aqueles tidos como inferiores ou subordinados socialmente, a um conhecimento masculino, branco e heterossexual (SILVA, 2009).

Os estudos de gênero e de raça, por exemplo, perpassam perspectivas unitárias e descritivas das problemáticas adotadas. Além de, dependendo do viés, poderem evidenciar perversidades e contradições do capitalismo, relacionando-se diretamente com as questões de classe, auxiliam ainda, a demonstrar o rastro deixado pelo colonialismo em países como o Brasil.

Nessa perspectiva, as abordagens teórico-metodológicas dos estudos voltados a compreensão das relações de gênero ou de raça, revelam dilemas sociais, econômicos, ambientais, urbanos e territoriais que podem auxiliar a Geografia a compreender as dinâmicas socioespaciais. Veleza da Silva (1998) explica que as potencialidades das confluências entre os estudos de gênero e a Geografia são muitas, afinal, não existe neutralidade no espaço, não podendo este ser transformado

e ressignificado sem pessoas, e as pessoas são generificadas e racializadas perante a sociedade. Entendendo, então, que a parcialidade adotada na Geografia – enfocando estudos androcêntricos – é segregadora e produtora de invisibilidades, se faz necessária a construção de abordagens geográficas não universalizantes (VELEDA DA SILVA, 1998; SILVA, 2009).

Dessa forma, a Geografia Cultural Renovada (CORRÊA E ROSENDAHL, 2008) foi a responsável por agregar os estudos de gênero à ciência geográfica, de modo que entrecruzam seus olhares em busca da compreensão dos processos subjetivos dentro dos espaços sociais, econômicos e políticos (ALMEIDA, 2009). Em consonância, Cosgrove e Jackson (2007, p. 141) apontam o caráter contra hegemônico dos estudos culturais:

[...] A motivação imediata [a estudos de geografia cultural], por sua vez, está no trabalho desenvolvido por Stuart Hall e seu grupo, no Centro de Estudos Culturais Contemporâneos da Universidade de Birmingham [...], sobre agressão física, feminismo, racismo, sobre culturas dos jovens e tópicos afins [...]. Os trabalhos refletem acerca das várias estratégias de resistência desenvolvidas por grupos subordinados para contestar a hegemonia daqueles que detêm o poder.

Assim, as relações de gênero e de raça são produzidas em espaços de tensionamento do poder dominante hegemônico – masculino e branco –, esses espaços podemos chamar de territórios, tal como afirma Haesbaert (2019, p. 79): “[...] o território pode ser concebido a partir da imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural.”. Nesse sentido, o território pode ser entendido desde as relações políticas materiais – do Estado-Nação e políticas públicas – como também em uma dimensão simbólica dos embates corpóreos.

O corpo, território tão importante, pois tão íntimo (SILVA, ORNAT e JUNIOR, 2017), é invadido constantemente em busca por dominação e controle. No biopoder exercido pelo Estado (LEMKE, 2017; FOUCAULT, 1999b, 2005 e 2008), necropolíticas são arquitetadas utilizando pautas importantes, como o direito reprodutivo e a segurança pública, como aponta Carneiro (2011, p. 131): “O governador defende a legalização do aborto como forma de prevenção e contenção da violência, por considerar que a fertilidade das mulheres das favelas cariocas as torna **“fábricas de produzir marginais”** [grifo meu]. Assim, corpos de mulheres e homens negros são marcados como corpos indesejados, a margem, em lugares de repulsa.

Nesse sentido, como aponta Haesbaert (2009), a concepção de território aqui adotada, não chega a ser uma constelação de conceitos, mas traz com si um irmão: o lugar. Dentro dessa perspectiva, Massey (2008 e 2017) propõe que entendamos o lugar a partir dos sentimentos particulares e das identidades que vivenciamos no espaço, esses causados pelas relações sociais que empregamos a estes espaços dotados de significado político. Por isso, Massey (2008) não fala de uma ideia lugares e não-lugares, mas sim, do que aqui irei chamar de lugares de afeto/afetividade/carinho e de repulsa/tristeza/não-pertencimento.

O conceito de território possui diversas interpretações que foram sendo construídas ao longo dos anos nas pesquisas geográficas (HAESBAERT, 2010). Nesta dissertação, buscou-se trabalhar com a proposta desenvolvida por Haesbaert (2010, p. 79) que diz que: “o território pode ser concebido a partir de imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural.”. Nesse sentido, a perspectiva integradora da ideia de território, tanto quanto material, como simbólico, auxilia a compreender os sentimentos de pertencimento à casa das mulheres que sofreram violência doméstica aqui entrevistadas.

Portanto, como aponta Medeiros (2009, p. 217):

O território é um espaço de identidade ou pode se dizer que é um espaço de identificação. [...] O território é, de início, um espaço cultural de identificação ou de pertencimento e a sua apropriação só acontece em um segundo momento. O território é, assim como um espaço político, um jogo político, um lugar de poder. Definir seus limites, recortá-lo, é sinônimo de dominação, de controle. [...] Não se pode julgar perigoso o território porque ele traz em si esta noção de poder e de afirmação identitária.

Dessa forma, buscou-se compreender as relações de poder exercidas, dentro do ambiente doméstico, por meio da violência, ao passo em que as mulheres vítimas dessa violência, sofriam com conflitos de ordem interna com seus sentimentos de repulsa e de amor, de medo e de carinho perpassando inclusive, a dominação exercida em seus corpos. Miranda (2014 e 2017) discute a categoria corpo-território, considerando que a mesma:

propicia ao indivíduo entender o que está ao seu redor a partir do seu próprio corpo, de si mesmo, sua posse sobre o seu corpo, assim como uma territorialidade em constante movimento que para onde se desloca carrega consigo toda a bagagem cultural construída ao longo das suas trajetórias. O corpo é o lugar zero do campo perceptivo, é um limite a partir do qual se define o outro, seja coisa ou pessoa. (MIRANDA, 2014, p. 69-70)

Nesse mesmo sentido Haesbaert (2020), traz que os “territórios-corpo” tem um caráter simbólico. Dessa maneira, aqui compreendeu-se o território dentro de uma

perspectiva integradora capaz de compreender os conflitos materiais e simbólicos da violência doméstica contra a mulher de modo que o poder e a dominação dos corpos, conflito entre a busca do domínio do outro sobre si e ao próprio empoderamento.

Sendo assim, a perspectiva do biopoder, cunhada por Foucault (1999b, 2005 e 2008), traz uma análise necessária, pois denota o racismo presentes na soberania do Estado-Nação, demonstrando como corpos negros são descartados facilmente, e como as políticas públicas auxiliam nesse descarte. Nesse mesmo sentido, a dificuldade de docilização dos corpos das mulheres negras e não-negras e dos homens negros principalmente, faz com que essa ação do Estado não seja apenas punitivista, carcerária e violenta, mas também articulada por discursos engendrados que se materializam nos corpos indesejáveis, ou seja, que fazem com que a sociedade “compre” a narrativa dos homens negros como marginais e bandidos, das mulheres negras como objetos sexuais e das mulheres brancas como donas de casa sem voz. Portanto, tudo o que foge dessa normatização discursiva, pautada na colonialidade e perpetrada pelo biopoder, é tido como descartável, o que Foucault (1999b e 2005) chama de “fazer viver e deixar morrer”.

Dessa forma, em diversas estruturas da sociedade, quando se fala da problemática da violência contra a mulher, é possível encontrarmos discursos, no senso comum, de culpabilização da vítima, seja pela violência sofrida em casa ou na rua. Mas ao mesmo tempo, essas mesmas pessoas que minimizam o problema, costumam desejar fortemente a punição do agressor por meio do encarceramento (IPEA, 2014). Essa contradição, na verdade, tem seu cunho ideológico não tão contraditório assim. Isso se dá porque socialmente somos ensinados que a violência é a resposta para os problemas que não sabemos resolver (hooks¹, 2019a). A partir disto, a sociedade prefere o punitivismo do que a prevenção da violência, seja ela contra as mulheres, negros, crianças, idosos, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, dentre outros(as). Nesse sentido, criam-se, coletivamente, percepções e discursos que tornam todos(as) passíveis a práticas de violência, sejam homens agredindo mulheres, sejam brancos agredindo e matando negros, sejam mães e pais agredindo e violentando suas crianças, sejam mulheres agredindo outras mulheres, a violência permeia a sociedade, de modo que para acabar com uma, é preciso pensar no fim da violência como um todo (hooks, 2019a).

¹ Em respeito a autora, seu nome será escrito tal qual ela deseja: em letras minúsculas.

Sendo assim, para poder explicar os caminhos desta pesquisa, é importante ressaltar que não há aqui uma categoria de mulher universal e, tampouco, incapaz de opressão, mas sim acredita-se que entendendo as questões territoriais e de lugar presentes na violência doméstica, pode-se pensar nas potencialidades de políticas públicas que não libertem apenas as mulheres de suas opressões, mas que possam visar a transformação da sociedade a fim de, ao menos, diminuir a violência, principalmente a violência doméstica contra a mulher.

Para Lorde (2019, p. 236): “Não existe hierarquia de opressão.”. É com esta frase, em texto publicado originalmente em 1983, que Audre Lorde traz a necessidade de entendermos as cadeias de opressão de forma imbricada. Não somos a soma das opressões que vivenciamos, mas o encontro entre elas faz com que operacionalizemos essas opressões de formas particulares, podendo, inclusive, sermos reprodutores de outras opressões. Desse modo, dizer que “não há hierarquia de opressão” significa que uma mulher branca lésbica sofre opressão e violência, assim como homens negros que são sistematicamente oprimidos e violentados socialmente. Sendo assim, Lorde (2019, p. 236) aponta que:

Entre as mulheres lésbicas, eu sou negra; e entre as pessoas negras, eu sou lésbica. Qualquer ataque contra pessoas negras é um problema para lésbicas e gays, porque eu e milhares de outras mulheres negras somos parte da comunidade lésbica. Qualquer ataque contra lésbicas e gays é um problema para pessoas negras, porque milhares de lésbicas e homens gays são negros.

Portanto, é necessário que a sociedade perceba que a libertação dos(as) oprimidos(as) não virá de lutas primordialmente particulares, ou seja, de nada adianta lutarmos por igualdade de gênero, se, para isso, iremos acionar o preconceito racial, culpabilizando, encarcerando, não ressocializando e ainda matando homens negros (BORGES, 2019). Também não resolve se lutarmos unicamente contra o racismo estrutural, sem perceber a necessidade de eliminar o modo de produção capitalista e sem, ao menos, afastar o modo de acumulação neoliberal.

Isso não significa, simplesmente, que devemos todos(as) abandonar nossos eixos de luta por igualdade, sejam eles quais forem, por uma falsa ideia de unidade de luta, pois isto nega ainda mais os lugares de pessoas já marginalizadas pelo pensamento colonialista. Mas sim buscar um olhar que vá além de nossas experiências de mundo, que priorize também as necessidades daqueles que nos rodeiam direta ou indiretamente, que abra portas ao diálogo, que dê visibilidade a

pautas que muitas das vezes não nos atingem diretamente, mas que atingem grande parte das pessoas que convivem conosco em sociedade. É um exercício de empatia!

Para além da interseccionalidade, é importante percebermos que as nossas existências ocidentais são pautadas na colonialidade, isto é, o legado da colonização. Isto representa uma estratégia de superiorização racial, econômica e de gênero (GONZALEZ, 2019). Portanto, além de pensarmos de forma imbricada nas opressões, é importante que busquemos construir o conhecimento de forma decolonial (LUGONES, 2019). A decolonialidade é, portanto, uma epistemologia crítica à produção de conhecimento pautada no eurocentrismo, e, principalmente, centrado no ponto de vista hegemônico de raça, classe, gênero e sexualidade, que faz com que o conhecimento ajude a reproduzir e perpetuar as opressões que ocorrem na realidade para com as sociedades marginalizadas (SILVA, 2017). Nesse sentido, a própria Geografia acaba por invisibilizar questões de gênero, raça e classe, como já visto aqui e como aponta Silva (2017, p. 18-19):

As geógrafas feministas Kobayashi e Peake (1994, 2008) e Kobayashi (2005), por exemplo, alertam para a impossibilidade de se compreender o lugar, o espaço e as paisagens sem considerar a 'raça'. Para elas, a invisibilidade da racialidade na compreensão geográfica é uma limitação epistemológica que revela os traços racistas da disciplina. [...] Compreender como os processos de racialização são constituídos e criam espaços segregados/racializados é uma forma de produzir um enfrentamento epistemológico para construir uma geografia antirracista. Não há como criar visibilidades em um campo científico sem considerar o poder dos aspectos teóricos e metodológicos que estruturam uma ciência que cria o silenciamento e a marginalização de grupos sociais.

Nesse sentido, esta discussão teórica se faz necessária, pois para compreendermos os caminhos e descaminhos, como se apresentam o território e o lugar e a influência das políticas públicas na mudança de paradigma da violência doméstica contra a mulher, é importante que entendamos as complexidades ao redor da problemática, tendo em vista que os fatores sociais do patriarcado, do capitalismo e do racismo são indivisíveis, pondo em xeque as dicotomias reducionistas, pois é preciso enxergar as contradições sociais vividas pelos grupos que irão se apresentar nessa análise. Além disso, a intenção dessa pesquisa é compreender aspectos da problemática social da violência doméstica contra a mulher, não com o objetivo de buscar culpados ou demonizar a categoria "homens", principalmente homens negros, e tampouco buscando estratégias punitivistas. Mas sim, buscando apontar, intrinsecamente à pesquisa, as possíveis causas para reprodução da violência doméstica instigando uma possível reflexão social. Desse modo, os conceitos

apresentados nessa seção contribuirão para a análise dos resultados das entrevistas, sendo novamente trabalhados mais adiante na pesquisa.

3.1 Pequena memória para um tempo sem memória

*Memória de um tempo
Onde lutar por seu direito
É um defeito que mata
(ELZA SOARES, 2019)*

A história e a espacialidade dos movimentos de mulheres se confundem, interessantemente, em ações práticas e a construção crítica de sua própria teoria. Isso faz com que o Brasil tenha muitas similaridades com outras partes do mundo no que toca o desenrolar da história do feminismo, como por exemplo, os Estados Unidos da América (PINTO, 2010), a Argentina e o Chile (BLAY e AVELAR, 2019). Isso se dá justamente por conta da influência colonial da Europa Ocidental, que se costuma chamar, na epistemologia decolonial, de ocidente (LUGONES, 2019).

A importância do movimento feminista para a desacomodação das coisas como eram postas é inegável. Porém, uma constatação importante é de que, quando se fala em feminismo, se pensa em um movimento de uma mulher universal - branca e de classe média/alta (hooks, 2019c). Isto ocorre porque foram essas as imagens que foram discursivamente incutidas a nós como as que fazem mais sentido, as imagens dominantes (COLLINS, 2019). Sendo assim, o movimento feminista é um movimento que, essencialmente, invisibiliza as histórias e vivências de mulheres negras (hooks, 2019c), isto não porque elas não estivessem/estejam nos espaços de discussão, manifestações e na luta feminista como um todo, mas sim porque a opressão racial que as mulheres negras sofriam/sofrem foi sobrepujada por imagens de controle dominantes, estas que foram enraizadas nas mulheres negras de modo que, por um logo período, estas esquecessem a potencialidade de sua autodefinição enquanto mulheres e negras (COLLINS, 2019). Portanto, a história contada aqui, será, então, uma tentativa de “enegrecer o movimento” como aponta Carneiro, (2019, 316),

Enegrecer o movimento feminista brasileiro significa, concretamente, demarcar e instituir na agenda do movimento de mulheres o peso que a questão racial tem na configuração, por exemplo, das políticas demográficas, na caracterização da questão da violência contra a mulher pela introdução do conceito de violência racial como aspecto determinante das formas de violência sofridas por metade da população feminina do país, que não é branca; introduzir a discussão sobre as doenças étnicas/raciais ou as doenças com maior incidência sobre a população negra como questões fundamentais na formulação de políticas públicas na área de saúde; instituir

a crítica aos mecanismos de seleção no mercado de trabalho como a "boa aparência", que mantém as desigualdades e os privilégios entre as mulheres brancas e negras.

Portanto, por mais que o movimento feminista seja uma perspectiva de luta pautada na igualdade dos gêneros, ele é influenciado, assim como toda a sociedade, pela colonialidade, sendo importante considerar que mulheres brancas têm diversos privilégios em relação às mulheres negras, e as vivências são diversas. Um exemplo disso é o discurso de Sojourner Truth, uma mulher negra que foi escravizada e que conseguiu fugir em 1826 deixando para trás seu marido e seus cinco filhos, tendo conhecido um casal que a comprou e a libertou. Truth era abolicionista e lutava pelos direitos das pessoas negras. Em uma conferência anual do movimento pelos direitos das mulheres em Ohio – Estados Unidos, em 1852, disse:

Bem, crianças, onde há muita algazarra deve ter alguma coisa que não está certa. Penso que entre as negras do Sul e as mulheres do Norte todas estão falando sobre direitos, os homens brancos logo, logo vão ter problemas. Mas sobre o que isso tudo aqui está falando? Que o homem lá fala que as mulheres precisam de ajuda para subir na carruagem, para passar sobre valas e para ter os melhores lugares - e eu não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meu braço! [...] Eu lavei e plantei e juntei os grãos no celeiro e nenhum homem conseguia passar na minha frente - e eu não sou uma mulher? Eu conseguia trabalhar tanto quanto qualquer homem (quando conseguia trabalho), e aguentar o chicote também - e eu não sou uma mulher? Pari cinco crianças e vi a maioria delas ser vendida para a escravidão. E quando chorei meu luto de mãe, ninguém além de Jesus me ouviu - e eu não sou uma mulher? (hooks, 2020, p. 252 - 253).

Nesse sentido, hooks (2020) afirma que a mulheridade da mulher negra é negada, pois enquanto as mulheres brancas são vistas como o “sexo frágil” e lutam contra esse estereótipo, as mulheres negras nem sequer são vistas. Nesse sentido, percebe-se uma subalternização do gênero pela raça, produzindo desigualdades marcadas também pela segregação espacial (RATTS, 2011). Para Carneiro (2019), escurecer o feminismo tem a ver com visibilidade e desenvolvimento de políticas públicas que não só compreendam as questões de gênero, como de raça e de classe, já que a população negra no Brasil, também é a população mais atingida pela pobreza (CARNEIRO, 2011).

hooks (2019c) aponta que as mulheres negras nunca foram, portanto, as protagonistas dos movimentos feministas por mais que o compusessem. Desse modo, ainda que as críticas ao movimento feminista branco sejam muitas, trago aqui a necessidade de entendermos os avanços conquistados pelo movimento feminista brasileiro, principalmente porque as mulheres negras também participaram dessas reivindicações, por mais que tenham sido sistematicamente invisibilizadas.

Os movimentos de mulheres no Brasil, bem como no mundo, iniciaram após o período da Revolução Francesa (COSTA, 2005). Começo nos países europeus e, no Brasil, ganharam força ao final do século XIX e primeiras décadas do século XX (OTTO, 2004). Neste primeiro momento, as mulheres, majoritariamente brancas, buscavam direitos à educação, ao trabalho, ao voto, ao divórcio e alertavam para os problemas da dominação masculina sobre as mulheres (OTTO, 2004). Ao mesmo tempo, mulheres negras encontravam-se vivenciando o fim do período escravocrata brasileiro, o que não trouxe melhoria direta à vida dessas mulheres, já que além da marginalização, as mulheres negras continuariam com o estigma da escravidão, tendo de se submeter a postos de trabalho sub-humanos (SOUZA, 2011).

Desse modo, ainda que fosse um movimento bastante restrito, começou, aos poucos, a mobilizar as mulheres, trazendo novos territórios a serem desbravados por elas. No mundo das artes, por exemplo, com mulheres escritoras, cantoras, compositoras, sem precisarem de pseudônimos masculinos para dar credibilidade às suas obras. Além disso, mulheres que trabalhavam nas fábricas e indústrias brasileiras, participaram da Greve Geral de 1917, contribuindo com o movimento grevista e ainda dando mais visibilidade às reivindicações pelos direitos das mulheres. E foi por meio da pressão exercida pelo movimento feminista, em 1932, durante o início do governo Getúlio Vargas, foi promulgado o Novo Código Eleitoral brasileiro, dando o direito ao voto às mulheres (PINTO, 2010, p. 16).

Contudo, até a Constituição Federal de 1988, pessoas consideradas analfabetas não tinham direito ao voto. Segundo Becker (1998, p. 174), as taxas médias de analfabetismo subiram consideravelmente no período de 1970 a 1988, de 60,3% da população analfabeta, passa-se para 75,4% do total da população sem acesso ao ensino fundamental. Em 1970, 62% dos homens e 58,6% das mulheres eram analfabetos, enquanto que, em 1988, 75,1% dos homens e 75,8% das mulheres eram analfabetos. Isso denota, que ainda que uma pequena parcela de mulheres tivesse direito ao voto, grande parte das mulheres negras e pobres não.

Ainda na perspectiva de 1932, era prudente que a sociedade controlasse os espaços que seriam ocupados pelas mulheres que agora reivindicavam direitos. No caso das mulheres brancas, queria-se socialmente que se tornassem enfermeiras, professoras ou secretárias – que eram consideradas profissões de menos prestígio e que tinham o princípio da mulher como cuidadora –, mas o ideal continuava sendo a esposa dedicada ao lar. Enquanto que as mulheres negras continuariam ocupando

espaços de trabalho hierarquicamente inferiores, segundo a lógica capitalista (NASCIMENTO, 2019a).

Havia, nesse período histórico de 1930, alguns movimentos como as “operárias de ideologia anarquista, reunidas na União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas”, que se auto organizavam desde 1917 (PINTO, 2010, p. 16). Contudo, o movimento feminista, tendo conseguido alguns avanços, acabou por perder o fervor que o levava ao debate social, e enfraqueceu-se, tendo sua próxima conquista apenas em 1962, com o novo Código Civil que terminou com a tutela dos maridos sobre as suas esposas. Agora as mulheres não precisariam mais da autorização do marido para trabalhar fora de casa, receber herança, ou viajar. As mulheres negras, por outro lado, já vivenciavam o papel de mantenedoras da família sendo, muitas das vezes, mães solo (NASCIMENTO, 2019b).

Em 1970, as mulheres representavam 11% da força de trabalho, passando para 39% na década de 1990 (BORBA et. al., 1994, p. 430), mas ainda não havia legislação apropriada para as mulheres trabalhadoras. Apesar de parecer um avanço, considerando-se o aumento na representatividade de mulheres nos postos de trabalho, no período da ditadura militar brasileira (1964 - 1985), as mulheres negras eram retratadas de forma sexualizada e em posições subalternas, no papel empregadas domésticas, como aponta Rios (2019, p. 229): “[...] as formas velhas e arcaicas do patriarcalismo ao gosto brasileiro: a preta para trabalhar e a mulata para fornicar. Desse modo, fica evidente que ainda que as mulheres brancas obtivessem conquistas de direitos inclusive no campo do trabalho fora de casa, as mulheres negras conviviam com estereótipos e discriminação.

A Constituição Federal de 1988 prevê, em seus princípios fundamentais igualdade e bem estar para todos(as), sem diferenciação de gênero, raça, classe, etnia, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988). Apesar disso, questões previdenciárias para a mulher e projetos de lei para regulamentar o trabalho doméstico e rural, ainda eram assuntos pouco discutidos (BORBA et. al., 1994, p. 428). Sendo assim, os preceitos da nova constituição, em realidade, pouco mudaram o cotidiano das mulheres brasileiras (BORBA et. al., 1994, p. 428). Ainda que o movimento feminista ao final dos anos 1980 e início dos anos 1990, tenha ganhado força, aliando-se aos movimentos populares de mulheres negras, mulheres pobres e mulheres periféricas, o feminismo no Brasil começa a ganhar outra forma,

uma forma com reivindicações mais abertas a necessidade de todas no movimento. Como demonstra Pinto (2010, p 17)

[...] o feminismo no Brasil entra em uma fase de grande efervescência na luta pelos direitos das mulheres: há inúmeros grupos e coletivos em todas as regiões tratando de uma gama muito ampla de temas – violência, sexualidade, direito ao trabalho, igualdade no casamento, direito à terra, direito à saúde materno-infantil, luta contra o racismo, [orientações] sexuais. Estes grupos organizavam-se, algumas vezes, muito próximos dos movimentos populares de mulheres, que estavam nos bairros pobres e favelas, lutando por educação, saneamento, habitação e saúde, fortemente influenciados pelas Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica.

Para hooks (2019c), uma das falhas do movimento feminista se encontra na falta de unidade de luta, pois o movimento feminista branco não o enxerga enquanto uma questão política e sim como a busca por igualdade entre homens e mulheres perante a sociedade. Isso é problemático, pois não seremos livres enquanto opressões continuarem existindo, sejam quais forem. Não há gênero sem que este esteja atrelado a uma raça e uma classe. As dicotomias presentes nos feminismos brancos são pautadas somente nos papéis “homem versus mulher”. O movimento feminista negro permite que enxerguemos a sociedade além das questões de gênero, mas também de raça e classe. Akotirene (2019), explica que uma das críticas que são feitas ao feminismo interseccional é a alegação de que o mesmo tenta pautar suas reivindicações a partir de questões puramente identitárias, o que segmenta cada vez mais as lutas. Contra argumento essa ideia partindo do meu próprio exemplo: mulher, branca, heterossexual. Até pouco tempo atrás enxergava as discussões de gênero a partir de meu umbigo. Contudo, quando fui tensionada a pensar além das minhas necessidades, percebi que o movimento negro interseccional, em verdade, pode alcançar potencialidades de mudanças paradigmáticas na sociedade, talvez uma utopia saudável da destruição do capitalismo, do racismo, da lgbtfobia, do machismo, da misoginia. Nesse sentido, penso que a evolução necessária aos feminismos contemporâneos consista em a branquitude – e isso me inclui – compreenda e reconheça seus privilégios. A chave para a unidade da luta antirracista, anticapitalista e antifascista está no reconhecimento dos privilégios. Enquanto a branquitude continuar lutando apenas pelo o que lhe afeta diretamente, por pautas individuais, não haverá uma luta coletiva capaz de dar conta dos problemas que permeiam a sociedade. Lembremos que: “Não existe hierarquia de opressão[!]” (LORDE, 2019).

Por fim, gostaria de destacar na Figura 3, alguns acontecimentos provenientes das lutas de mulheres no Brasil, que considere mais relevantes da linha do tempo elaborada por Blay e Avelar (2019).

Figura 3: Linha do Tempo das Mulheres no Brasil

1917	• O Partido Republicano Feminino organiza uma passeata com noventa mulheres.
1950	• Mania Nascimento, cria o Conselho Nacional das Mulheres Negras.
1953	• A Federação de Mulheres do Brasil organiza a Passeata da Panela Vazia.
1960	• Carolina Maria de Jesus publica Quarto de Despejo.
1977	• Lei do Divórcio, (lei n. 6.515/1977).
1984	• Criação do Conselho Nacional de Defesa da Mulher.
1985	• Criada a primeira Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres Vítimas da Violência (DEAM), em São Paulo.
1987	• Reuniões para propostas à nova Constituição.
1988	• Criado o Geledés, Instituto da Mulher Negra, uma das primeiras e mais influentes organizações não governamentais de mulheres negras do Brasil. • Nova Constituição Brasileira. • I Encontro Nacional de Mulheres Negras é realizado em Valença, Rio de Janeiro.
2003	• Criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres.
2004	• I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM), que resultou no lançamento do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM).
2004	• Aprovação da Lei Maria da Penha (lei n. 11.340/2006).
2010	• Dilma Rousseff é eleita presidenta da República. Pela primeira vez na história brasileira uma mulher ocupa o cargo mais elevado do executivo federal.
2015	• Aprovada a Lei do Feminicídio, tornando o assassinato de mulheres por razões de gênero crime hediondo. • Marcha Nacional das Mulheres Negras é realizada em Brasília.

Fonte: Blay e Avelar, 2019. Elaboração: Autora, 2020

3.2 A Mulher do Fim do Mundo

Na avenida deixei lá
A pele preta e a minha voz
Na avenida deixei lá
A minha fala, minha opinião
A minha casa, minha solidão
(ELZA SOARES, 2015)

Atualmente, a violência doméstica contra a mulher pode ser vista tanto quanto um problema de saúde pública quanto de direitos humanos pelo Estado (AZAMBUJA E NOGUEIRA, 2008). Mas, nem sempre foi assim. A violência doméstica contra a mulher é uma problemática apontada pelos movimentos feministas brasileiros desde os anos 1900 (BLAY, 2019). Contudo, ainda que fosse um problema de conhecimento público, foi por muito tempo ignorado na esfera política, isto porque, as leis e os discursos do senso comum, construídos e repassados através dos séculos, incidiram sobre a questão a ótica patriarcal (BANDEIRA, 2019). A princípio compreendia-se a violência doméstica como uma questão de ordem natural e que estava intrínseca ao sexo biológico, relativos a comportamentos tidos como masculinos e femininos que eram esperados em um casamento, endossando a ideia de que homens são violentos e, por isso, o comportamento da mulher não deveria provocar essa violência (BANDEIRA, 2019). Tanto que no Código Criminal de 1830, menos de duzentos anos atrás, consolidava-se uma prática comum à época: o assassinato de esposas por razão de adultério (BLAY, 2003). Novamente vale ressaltar que, nesse período, as mulheres e os homens negros, encontravam-se escravizados no Brasil. Desse modo, as mulheres negras não se encontravam em dominação em relação aos seus cônjuges, mas sim aos escravizadores, sendo submetidas a violências físicas, sexuais e psicológicas (CARNEIRO, 2017). Este tipo de violência tinha a permissão do Estado, tendo em vista que, para a sociedade da época, a(o) negra(o) era uma posse do escravagista.

Sendo assim, o Estado tem papel institucionalizador da violência, como aponta Bandeira (2019): “[...] o Estado é visto como órgão central de controle, detendo o monopólio legítimo da violência para aplacar desordens sociais e ameaças à propriedade.”. Ainda que, também segundo Bandeira (2019), essa visão do Estado enquanto agente da violência seja insuficiente. Portanto, é possível pensar que, quando o Estado, enquanto regulador da vida em sociedade, ignora ou invisibiliza um tipo de violência, como a violência doméstica contra a mulher ou a violência racial, está exercendo seu poder de decidir os corpos que importam, aqueles que vivem e aqueles que morrem (FOUCAULT, 1999b, 2005 e 2008).

Desse modo, Estado e sociedade, pautados na colonialidade, constroem discursos e narrativas que visam minimizar as violências perpetradas por esses mesmos agentes. No caso da violência doméstica, no início do século XX, crimes dessa natureza eram vistos apenas como crises matrimoniais ou da família. Por conta

disso, no Código Civil de 1916, consta que: “[...] para proteger a família (mesmo a pobre), que a mulher deveria ter autorização do marido para poder trabalhar.” (BLAY, 2003). Isso denota que o comportamento da mulher era utilizado para justificar a violência doméstica ou os “crimes passionais”, como eram chamados (BLAY, 2003).

Nesse sentido, o discurso social e político eram de que a violência doméstica perpetrada contra as mulheres era um problema a ser resolvido no âmbito privado e não público e político, e, por isso, o Estado não deveria intervir. Deixando assim para os homens “chefes de família” o papel de reguladores da vida privada das mulheres, exercendo seu poder, de certo modo institucionalizado, sobre elas (MIGUEL E BIROLI, 2014). Nestas relações de poder, imbrica-se as disputas dentro do território corpóreo das mulheres, estas que são controladas e que, mesmo que não reneguem esse controle, encontram-se em disputa, pois sofrem por meio do poder exercido seja por seus maridos ou outro membro familiar. Além disso, nesse âmbito doméstico, dotado de sentimentos, o lugar é especificamente ressignificado, estando as mulheres vítimas de violência doméstica, em constante conflito sentimental em relação à sua família e principalmente em relação a sua casa, seu lar.

Cabe apenas destacar que há nessa divisão público *versus* privado – e da família –, contradições de classe e raça, isto porque a intervenção do Estado, por meio de políticas públicas, na vida doméstica e familiar, para garantir a proteção dos mais vulneráveis, é importante do ponto de vista da violência doméstica, mas implica em uma noção de privacidade que está atrelada a posição que o sujeito ocupa na sociedade. Desse modo, homens brancos e ricos tem sua privacidade garantida, ainda que agridam suas esposas, enquanto homens negros, principalmente os pobres, não. Assim, essas mesmas ações podem também representar uma violência contra grupos vulneráveis socialmente (MIGUEL E BIROLI, 2014). Cabe aqui lembrar que, no Brasil, os estereótipos de marginalidade e de criminalidade estão sempre voltados a pessoas negras, incentivando uma política de encarceramento em massa e de um discurso do negro como agressor, ainda que por diversas vezes não tenha havido crime, ou ainda a preocupação do Estado não seja com o crime (BORGES, 2019).

Ainda que o aparelho estatal pouco fizesse a respeito da violência doméstica contra a mulher, a luta das mulheres brasileiras passou a dar visibilidade a essa problemática:

[...] que vinha sendo tratada apenas sob a ótica das relações interpessoais. Assim, um fenômeno que era considerado como um componente natural decorrente das relações pessoais e que, desta forma, era remetido à dinâmica do mundo doméstico — o domínio do privado — passa a ser publicizado, assumindo uma conotação política (SILVA, 1992, p. 97-98).

Então, às vésperas da redemocratização, as mulheres puderam reorganizar-se em prol das denúncias e da luta por direitos iguais, tendo em vista a violência doméstica contra a mulher. Dessa forma, criou-se, em 1985, o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres – CNDM e a primeira Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência em São Paulo (BLAY e AVELAR, 2019).

Assim, como já citado anteriormente, a Constituição Federal de 1988 prevê igualdade entre homens e mulheres, e visa a dignidade da pessoa humana independentemente de cor, raça, etnia, sexo, idade, crença etc. Desse modo, avanços no campo teórico foram feitos. Foram realizadas muitas conferências nacionais e internacionais, visando debater e criar mecanismos para combater a violência contra a mulher, além da assinatura de tratados em consonância com a Declaração Internacional de Direitos Humanos (TELES E MELO, 2017).

Ao final do século XX, mais precisamente nos anos 1990, tivemos Fernando Collor (PRN – Partido da Reconstrução Nacional), Itamar Franco (PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro) e Fernando Henrique Cardoso (PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira), como presidentes do país. O primeiro sofreu um processo de impeachment, o segundo foi seu sucessor por ser o vice-presidente de Collor, e o terceiro virou o milênio como presidente. Estes presidentes, de viés neoliberal, não demonstraram nenhum tipo de engajamento com relação a problemática da violência doméstica e deram pouca importância às pautas das mulheres brasileiras em geral (PINTO, 2010; BLAY e AVELAR, 2019).

Em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva (PT – Partido dos Trabalhadores) é eleito e, no âmbito da luta das mulheres: “[...] foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com status de ministério, e foi recriado o Conselho” (CNDM – Conselho Nacional da Condição da Mulher), que havia sido totalmente esquecido pelos governos anteriores (PINTO, 2010, p. 17). Além disso, em 2005 foi criada a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, pela SPM, com o objetivo de orientar as mulheres em situação de violência sobre seus direitos e também para a realização de denúncias. Soma-se a isso, a criação de diversas delegacias especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência e a criação da Lei Maria da Penha (Lei

n. 11.340, de 7 de agosto de 2006): “[...] que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher” (PINTO, 2010, p. 17). Sobre o processo de sua criação temos:

[...] a criação da Lei Maria da Penha foi resultado de uma condenação do Brasil, na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), movida por denúncia de organismos de defesa dos direitos humanos. A referida Comissão entendeu que o Estado brasileiro se omitiu no caso das duas tentativas de homicídio sofridas pela Maria da Penha Fernandes, perpetrados por seu marido, restando impune o autor dos crimes. Assim, como condenação, o Brasil precisou realizar o julgamento do agressor e também elaborar uma lei específica para os casos de violência doméstica, o que desencadeou o processo legislativo que deu origem à publicação da Lei Maria da Penha. (GHISI et. al., 2017, p. 152)

Portanto, ainda que tenha sido criada por meio de pressões internacionais e dos movimentos de mulheres, a Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha – prevê, as seguintes tipificações de violência doméstica contra a mulher:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2006)

Além de Lula, Dilma Rousseff – presidenta eleita pelo PT –, sancionou a Lei 13.104, em 9 de março de 2015, conhecida como a Lei do Feminicídio, que visa punir e coibir homicídios cometidos contra mulheres por razão de gênero, constando:

Feminicídio

VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

§ 2º -A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher. (BRASIL, 2015)

Recentemente, a foi sancionada a Lei 14.188 de 28 de julho de 2021, que legisla a campanha Sinal Vermelho, que consiste em uma tentativa de facilitar as denúncias de mulheres em situação de violência doméstica. Esta sugere para as vítimas irem até uma farmácia cadastrada na campanha e apresentem um “X” pintado na cor vermelha na palma de sua mão. Dessa forma, o atendente deve imediatamente acionar a polícia que prestará acolhimento a essas mulheres. Além disso, esta lei torna crime a violência psicológica contra a mulher e altera alguns trechos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), considerando:

“Art. 4º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações: [...]

§ 13. Se a lesão for praticada contra a mulher, por razões da condição do sexo feminino, nos termos do § 2º-A do art. 121 deste Código:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro anos).” (NR)

Violência psicológica contra a mulher

Art. 147-B. Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação:

Pena - reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave.”

Art. 5º O caput do art. 12-C da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12-C. Verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física ou psicológica da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes, o agressor será imediatamente afastado do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida”. (BRASIL, 2021)

Dessa forma, tem-se, no Brasil, três leis específicas sobre a violência doméstica contra a mulher. Atualmente a Lei 11.340/06 prevê de 3 (três) meses a 3 (três) anos de prisão para o crime de violência doméstica, e de 3 (três) meses a 2 (dois) anos para o crime de descumprimento de medida protetiva de urgência (BRASIL, 2006). Já a Lei 13.104/15 prevê de 12 (doze) a 30 (trinta) anos de prisão,

podendo ser acrescida de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado “durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto; contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência; na presença de descendente ou de ascendente da vítima.” (BRASIL, 2015).

Ainda assim, como veremos no capítulo seguinte, essas políticas públicas não conseguem, por si só, diminuir os números de violência doméstica e feminicídio. Evidentemente que a problemática da violência doméstica contra a mulher é um tema controverso e complexo tendo em vista que o mesmo não pode ser observado pela ótica das dualidades reducionistas do homem agressor *versus* mulher vítima, macho *versus* fêmea, feminino *versus* masculino, bom *versus* mal (AZEVEDO, 2008). Como já visto, a colonialidade e o capitalismo moldam a sociedade brasileira, de modo que a construção de masculinidades também se dá de forma opressora, principalmente para homens negros (hooks, 2019a). Isso não significa que as políticas públicas não devam ser elaboradas, nem tampouco que não se deva pensar em mecanismos que reprimam esse tipo de violência, muito pelo contrário, mas pensar em formas alternativas, que não busquem resolver o problema com o que é o cerne do problema (AZEVEDO, 2008). Violentar corpos masculinos não resolve a violência contra a mulher, então é importante que reflitamos: Quem são os homens punidos por seus atos de violência contra a mulher? E o que esses atos, e sua punição, dizem sobre a nossa sociedade? Esses homens são punidos por seu crime ter sido uma violação dos direitos das mulheres ou possuem outra motivação? Punir resolve?

4 BRASIS

*Tem um Brasil que é próspero
 Outro não muda [...]
 [...] Um de sunga
 Outro de gravata
 Tem um que faz amor
 E tem o outro que mata [...]
 [...] Tem um Brasil que soca
 Outro que apanha
 (ELZA SOARES, 2019)*

O Brasil é um país de tamanho continental e de muitas desigualdades, como vemos na letra de “*Brasis*” da cantora Elza Soares. Essa canção demonstra as contradições sociais entre privilegiados e oprimidos, além de ressaltar o passado colonial que acarreta em muitas das desigualdades sociais presentes até hoje no Brasil. Durante este capítulo tentou-se discutir esse desequilíbrio entre privilegiados e oprimidos, buscando compreender e amparar a discussão da problemática da violência doméstica contra a mulher no país, no estado do RS e em Pelotas.

Localizado no continente americano, mais precisamente na América do Sul, como podemos ver na Figura 4, o Brasil, de acordo com o IBGE (2020a), possui uma densidade demográfica de 24,88hab/km², o que representa uma população de aproximadamente 211.755.692 milhões de habitantes para uma extensão territorial de 8.510.295 milhões de km² (IBGE, 2020a).

Figura 4: Localização – Brasil, Rio Grande do Sul e Pelotas

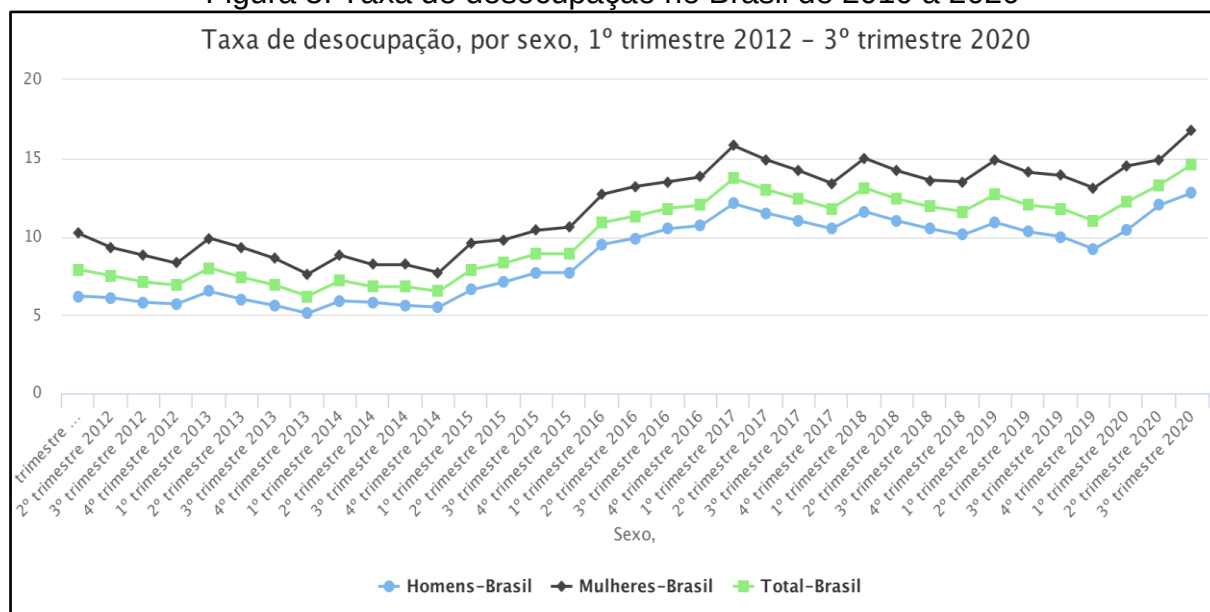


Fonte: Raphael Lorenzeto de Abreu, 2006. Elaboração: Autora, 2020

Dessa população, aproximadamente 51% são mulheres e 50% se autodeclararam como negros(as) e pardos(as) (IBGE, 2010). O RS, unidade da federação mais ao sul do país apresenta uma densidade demográfica de 40,54hab/km², tendo uma população estimada de 11.422.973 milhões de habitantes, é o 5º estado mais populoso do Brasil (IBGE, 2020c). Sendo, dessa população, como já citado no capítulo Dentro de cada um, mais de 51,32% de mulheres e 16,13% de negros(as) ou pardos(as) (IBGE, 2010). Pelotas, por sua vez, possui 343 mil habitantes, apresentando uma densidade demográfica de 213,16hb/km² (IBGE, 2020b), sendo, dessa população, 53% mulheres e 19% de autodeclarados negros(as) e pardos(as) (IBGE, 2010).

O Produto Interno Bruto per capita – PIB per capita – do Brasil em 2018, foi de R\$ 33.593,82, mesmo assim, o Brasil possui uma desigualdade social e econômica acentuada (IBGE, 2020a). Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua (IBGE, 2019a), em 2018, dentre a população ocupada, 50% obtiveram os menores rendimentos médios mensais, tendo recebido R\$ 820,00, enquanto que 1% obteve os maiores rendimentos médios mensais, tendo recebido 33,8 vezes a mais, o que corresponde a R\$ 27.744,00. Além disso, a taxa de desocupação no país tem aumentado significativamente, apesar de ter tido pequenas oscilações, como podemos ver na linha de tendência verde da Figura 5, tendo subido de 7,9% no primeiro trimestre de 2015 para 14,6% no terceiro trimestre de 2020 (IBGE, 2020d).

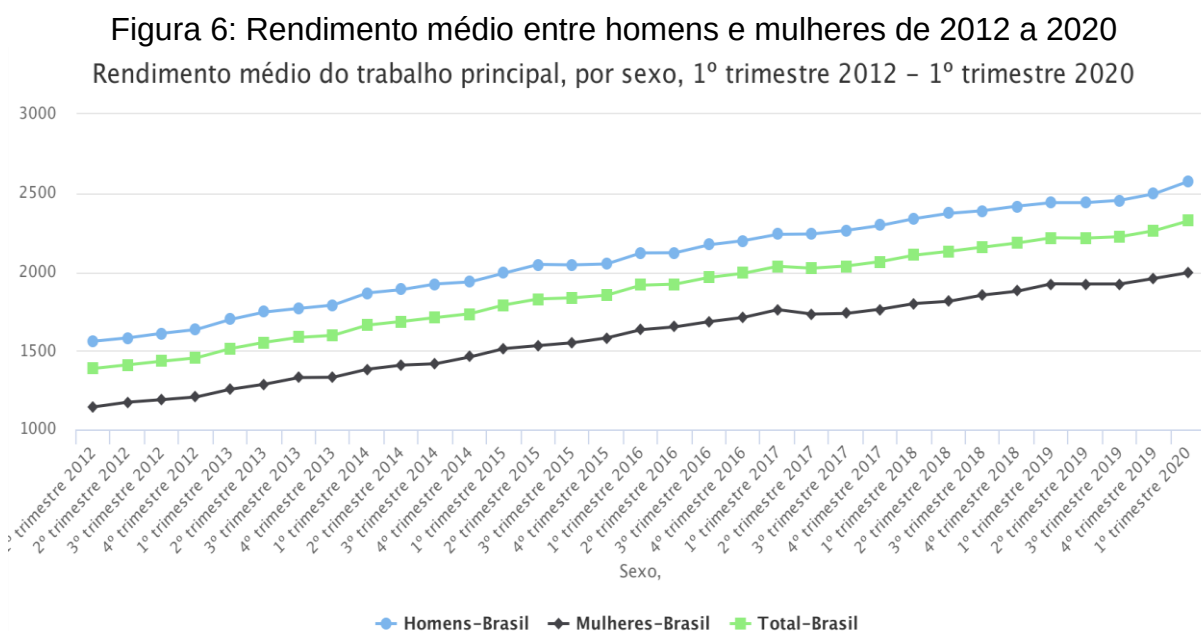
Figura 5: Taxa de desocupação no Brasil de 2010 a 2020



Fonte: IBGE – PNAD Contínua, 2020d

Adicionalmente, é possível observar que a taxa de desocupação é maior dentre as mulheres, tendo sido 9,6% no primeiro trimestre de 2015 enquanto que entre os homens foi de 6,6%. Em comparação, no terceiro trimestre de 2020, a taxa de desocupação entre as mulheres encontra-se em 16,8%, enquanto que entre os homens se encontra em 12,8%.

Outra questão importante é relativa aos rendimentos de homens e mulheres no Brasil. As mulheres receberam em média, no quarto trimestre de 2019, 21,5% menos que os homens, como pode ser observado na Figura 6. Nos quase nove anos analisados, é possível concluir que a situação dos rendimentos das mulheres no Brasil melhorou praticamente nada, tendo em vista que a diferença entre a média dos salários dos homens e das mulheres, encontra-se sempre próxima dos R\$ 500,00.



Fonte: IBGE – PNAD Contínua, 2020d

Esses dados são importantes na compreensão da conjuntura das famílias brasileiras, principalmente no que toca as mulheres vítimas de violência doméstica. Como apontam Porto e Bucher-Maluschke (2014), a dependência econômica é um dos fatores que provoca a permanência das mulheres em situação de violência doméstica. Para além disso, Porto e Bucher-Maluschke (2014) também ressaltam que a permanência das mulheres em famílias e lares onde ocorre a violência doméstica contra elas, está diretamente atrelado a uma construção social e cultural, que leva essas mulheres a acreditarem na promessa do amor romântico, no medo da solidão, pois estão pautadas no que é o padrão de feminilidade engendrado socialmente e nos discursos de que mulheres que assumem sofrer esse tipo de violência fracassaram

em seus relacionamentos, no julgamento de terceiros, na vergonha e culpa que sentem por conta do ideal sociocultural brasileiro.

4.1 Maria da Vila Matilde: Porque se a da Penha é brava, imagine a da Vila Matilde

*Cadê meu celular?
Eu vou ligar prum oito zero
Vou entregar teu nome
E explicar meu endereço
Aqui você não entra mais
(ELZA SOARES, 2015)*

No Brasil, são conhecidos os discursos inflamados, principalmente de políticos conservadores, em defesa da “família tradicional brasileira”. Normalmente esses discursos são reproduzidos quando a sociedade, em geral, busca justificar atitudes discriminatórias e moralizantes contra mulheres e pessoas LGBTQIA+ (SANTOS, 2014). A constituição desse padrão familiar perpassa o imaginário de um comercial de margarina: um homem e uma mulher, brancos, casados, com filhos(as), todos tomando café da manhã alegres em uma casa ampla e uma cozinha repleta de utensílios domésticos caros, todos se organizando para tocar suas vidas, os(as) filhos(as) se preparando para ir à escola, o homem, pai, provedor, patriarca se preparando para ir trabalhar, enquanto a mulher, mãe, deverá cuidar da casa, dos afazeres domésticos – a família perfeita (ATAIDE, 2013). Essas imagens em comerciais e novelas em horário nobre da televisão aberta, constroem no íntimo da sociedade brasileira um padrão de normalidade familiar, um ideal a ser alcançado, e a instituição família é vista como algo intocável impassível de críticas, de problemas, onde – imagina-se – só há amor, afeto e felicidade (MIGUEL E BIROLI, 2014).

Esse espaço doméstico é algo privado, como já falado anteriormente, é íntimo e não deve ser exposto, de modo que invisibilizemos as problemáticas familiares daqueles que buscam se adequar ao padrão social do que é a família. Para além disso, os arranjos familiares brasileiros não correspondem a esse ideário, tendo os mais diversos tipos de famílias, inclusive, o que não é novidade para as mulheres negras e/ou pobres brasileiras, que é a organização familiar onde as mulheres são chefes de família e mantenedoras (NASCIMENTO, 2019b).

Como já apontado nesta pesquisa, os contextos que levam a violência doméstica contra a mulher são muitos, desde o sentimento de posse ou o discurso

corroborado socialmente de padrões de comportamento tidos como femininos. Sendo assim, essa violência, que ocorre nesse âmbito familiar, em um espaço que deveria ser de intimidade, respeito, amor e acolhimento, é resultado das relações de poder exercidas principalmente nas relações heterossexuais. Essa prática é perpetrada socialmente, pois, de modo geral, as mulheres são postas em situações de subordinação e inferioridade perante aos homens dentro do núcleo familiar, tendo sido educadas socialmente a obedecerem ao pai e posteriormente ao marido (MIGUEL E BIROLI, 2014).

A normalização e a invisibilização dessas práticas violentas contra as mulheres no âmbito doméstico, me atrevo a dizer que são demonstradas por meio da falta de dados precisos sobre a violência contra a mulher e mais especificamente a violência doméstica. No que toca o acesso aos dados estatísticos sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil, os dados são de difícil acesso e confusos. Os indicadores do IPEA e do FBSP não convergem, pois, as metodologias adotadas para obtenção dos dados são diversas. Ademais, é importante ressaltar que a nomenclatura dada aos crimes de violência doméstica contra a mulher pelo IPEA, não é suficientemente adequada em relação aos outros dados levantados para essa pesquisa.

Assim sendo, creio que isso denota o descaso com a problemática, tendo em vista que ainda que subnotificados, os dados que são divulgados já são alarmantes. Outra crítica que teço é relativa à dispersão dos dados, principalmente no atual governo brasileiro, pois não há uma base de dados unificada e passível de ser utilizada para análise dos dados e geração de gráficos e tabelas de maneira simples. Ao contrário, na SSP/RS todos os dados relativos à violência doméstica contra a mulher no RS de 2012 até o momento atual encontram-se em um mesmo site, com tabelas em formato .xlsx², disponíveis para download, contendo todos os dados de todos os municípios do estado.

Mas, para além disso, penso que os relatórios brasileiros com análises acerca dos indicadores de violência doméstica contra a mulher poderiam trazer outros dados, estes relativos ao agressor, como, por exemplo, raça e classe social. Seria interessante analisar se o imaginário do agressor negro e pobre se materializa na

² O arquivo que possui a extensão .XLSX é uma planilha. Esta, é constituída por linhas e colunas, o encontro delas é chamado de célula, nessa célula é onde as informações são escritas. Por isso, elas podem ser formatadas e transformadas conforme sua necessidade.

realidade brasileira. Dessa forma, aqui utilizei apenas os dados do FBSP e da SSP/RS, pois os considerei metodologicamente mais coerentes.

Ainda que com críticas quanto à organização e a acessibilidade dos dados estatísticos sobre a violência doméstica contra a mulher, ressalto que o trabalho realizado pelo IPEA, FBSP e SSP/RS são de extrema relevância, sendo publicados anualmente os relatórios do FBSP, que demonstram nitidamente o avanço na preocupação em analisar esses dados e publicizá-los para conhecimento social. Desse modo, é importante salientar que após a criação da Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha –, as denúncias de violência doméstica contra a mulher aumentaram significativamente, pois, de certo modo, as mulheres passaram a se sentir mais amparadas socialmente (SILVEIRA, 2018).

Pelotas encontra-se em entre os dez primeiros municípios do RS com os maiores índices de ameaça, lesão corporal e estupro entre os anos de 2012 e 2020, como podemos observar na Figura 7. É interessante notar que há uma proporcionalidade nos números relativos a ameaças, por exemplo: Porto Alegre é aproximadamente quatro vezes mais populosa que Pelotas, e proporcionalmente tem quatro vezes mais casos de ameaça que Pelotas. Esse padrão, felizmente não se repete para os demais índices.

Figura 7: Ranking dos Municípios Sul-rio-grandenses com maiores índices de ameaça, lesão corporal e estupro – 2012 a 2020³

Ameaça			Lesão Corporal			Estupro		
1	Porto Alegre	37.987	1	Porto Alegre	32.008	1	Porto Alegre	1.873
2	Caxias do Sul	11.963	2	Caxias do Sul	7.229	2	Gravataí	556
3	Canoas	11.678	3	Santa Maria	6.731	3	Viamão	515
4	Santa Maria	10.017	4	Pelotas	6.653	4	Canoas	490
5	Passo Fundo	9.917	5	Canoas	6.617	5	Alvorada	465
6	Gravataí	9.578	6	Viamão	5.682	6	Santa Maria	394
7	Viamão	9.518	7	Gravataí	5.299	7	Novo Hamburgo	346
8	Pelotas	9.157	8	Passo Fundo	5.267	8	Pelotas	344
9	Novo Hamburgo	8.407	9	Alvorada	4.854	9	São Leopoldo	337
10	Alvorada	8.209	10	São Leopoldo	4.793	10	Caxias do Sul	324

Fonte: SSP/RS, 2020. Elaboração: Autora, 2020.

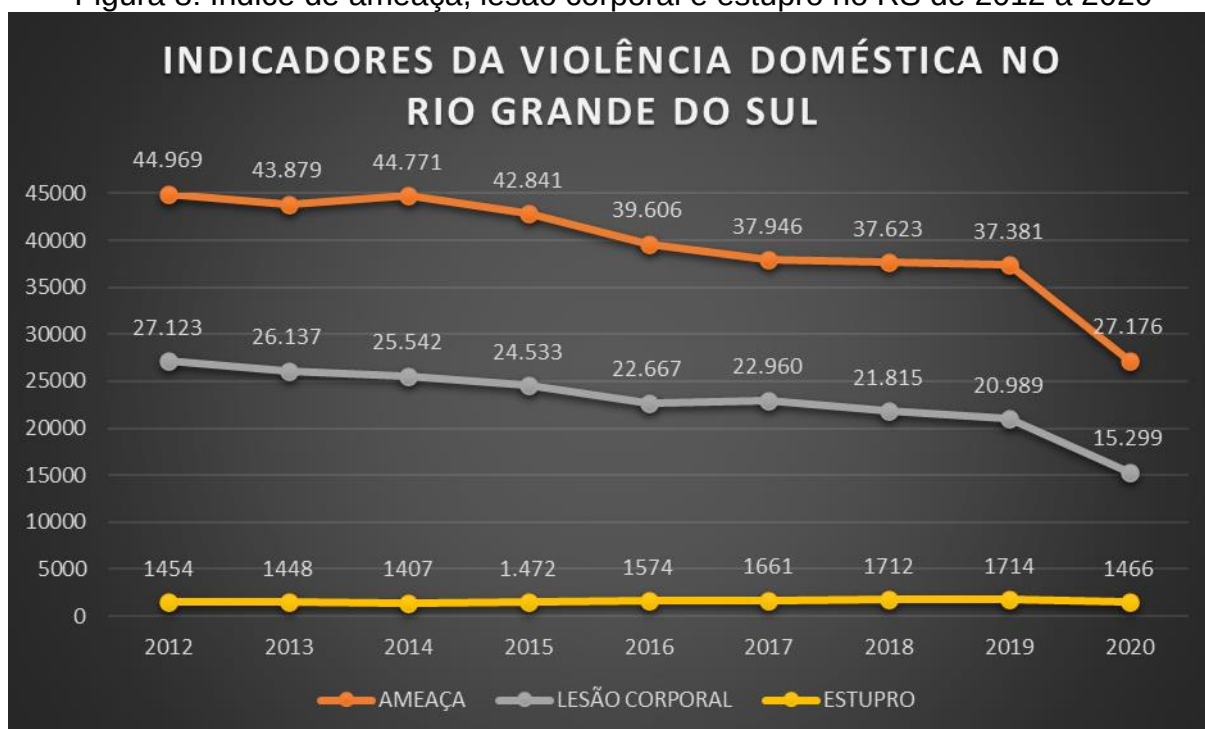
No Brasil, nos anos de 2018 e 2019, o número de ameaças contra mulheres foi bastante alto, 444.056 e 498.597 casos respectivamente, o que representa um

³ Todos os dados oriundos da SSP/RS, relativos a 2020, referem-se aos meses de janeiro a outubro desse mesmo ano.

aumento de 9% nas denúncias relativas a casos de ameaça. Já nos casos de lesão corporal, em 2018 foram 248.439 e em 2019, 266.310, representando um aumento de 5,2% dos casos de lesão corporal. Além disso, em relação aos estupros de mulheres, em 2018, foram 55.811 e, em 2019, 55.499 casos de estupro, destes, em 84% dos casos, a vítima conhecia o agressor e 44,6% das vítimas são negras (FBSP, 2020).

No RS, como se pode observar na Figura 8, percebe-se, ao contrário do contexto brasileiro, uma diminuição dos índices de ameaça e lesão corporal. Isto, porém, não quer necessariamente dizer que esses crimes diminuam verdadeiramente, pois muitas mulheres não denunciam a violência sofrida, pelos mais diversos motivos – medo ou vergonha, por exemplo, o que faz com que muitos casos de violência não sejam sabidos pelos órgãos competentes.

Figura 8: Índice de ameaça, lesão corporal e estupro no RS de 2012 a 2020



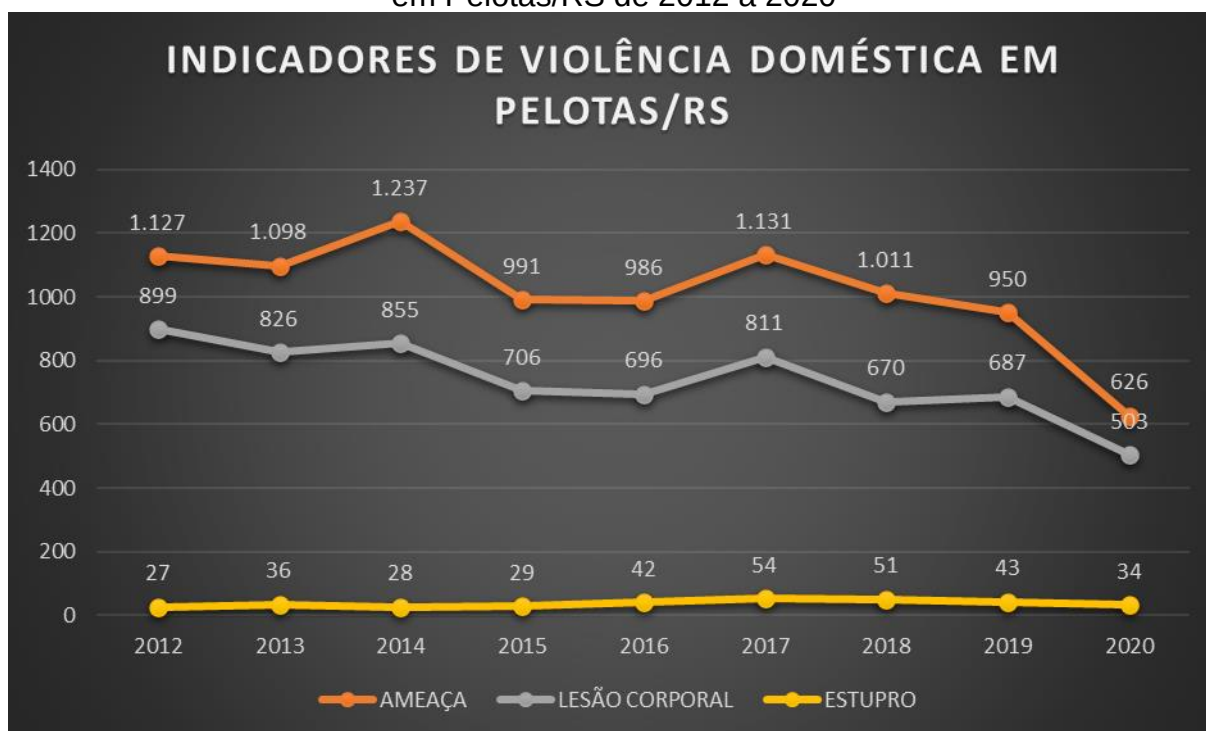
Fonte: SSP/RS, 2020. Elaboração: Autora, 2020.

No que toca a questão do estupro no RS, é importante ressaltar o aumento ocorrido de 2015 a 2019, sendo que como os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro, ainda podem ter aumento, o que significa que este tipo de crime tem aumentado progressivamente no estado com o passar dos anos. Além disso, também é possível perceber um pequeno aumento isolado no número de casos de lesão corporal em 2017.

Em Pelotas, é possível notar um comportamento parecido com o do estado no que se refere aos índices de ameaças e lesão corporal, porém, é possível notar, na

Figura 9, dois picos: um maior em 2014 e outro em 2017. Importante notar que isto ocorre para os dois indicadores citados e que as linhas do gráfico demonstram as mesmas tendências, o que denota que um tipo de violência está atrelado ao outro, e que raramente uma violência doméstica ocorre de forma isolada.

Figura 9: Índice de ameaça, lesão corporal e estupro em Pelotas/RS de 2012 a 2020



Fonte: SSP/RS, 2020. Elaboração: Autora, 2020.

Já nos casos de estupro, houve aumento entre os anos de 2014 a 2017, com ênfase no ano de 2016, quando o aumento foi de 13 casos. Ainda que aparentemente, os casos demonstrem tendência à diminuição, a Prefeitura Municipal de Pelotas, desde o ano de 2019, tem realizado ações e campanhas de conscientização em parceria com a Defensoria Pública de Pelotas e a Delegacia da Mulher de Pelotas a fim de tentar coibir esse tipo de violência no município (PELOTAS, 2020b). Ainda assim, é importante frisar que em muitos casos as mulheres vítimas de ameaças, lesões corporais e estupros, acabam virando vítimas de feminicídio (FBSP, 2020).

4.2 A Carne

*A carne mais barata do mercado é a carne negra
que vai de graça pro presídio
e para debaixo de plástico [...]
[...] A carne mais barata do mercado é a carne negra
que fez e faz história
segurando esse país no braço*

*o cabra aqui não se sente revoltado
porque o revólver já está engatilhado
(ELZA SOARES, 2002)*

No ranking mundial dos países com maiores índices de feminicídio segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas pra os Direitos Humanos (ACNUDH), o Brasil encontra-se na 5ª colocação (CUNHA, 2018). Já o Rio Grande do Sul, aparece em 4º lugar nos índices de feminicídio entre todos os estados brasileiros (GULARTE, 2020). E Pelotas, como mostra a Figura 10, encontra-se em 3º lugar no índice de feminicídios consumados e em 11º no de feminicídios tentados no RS.

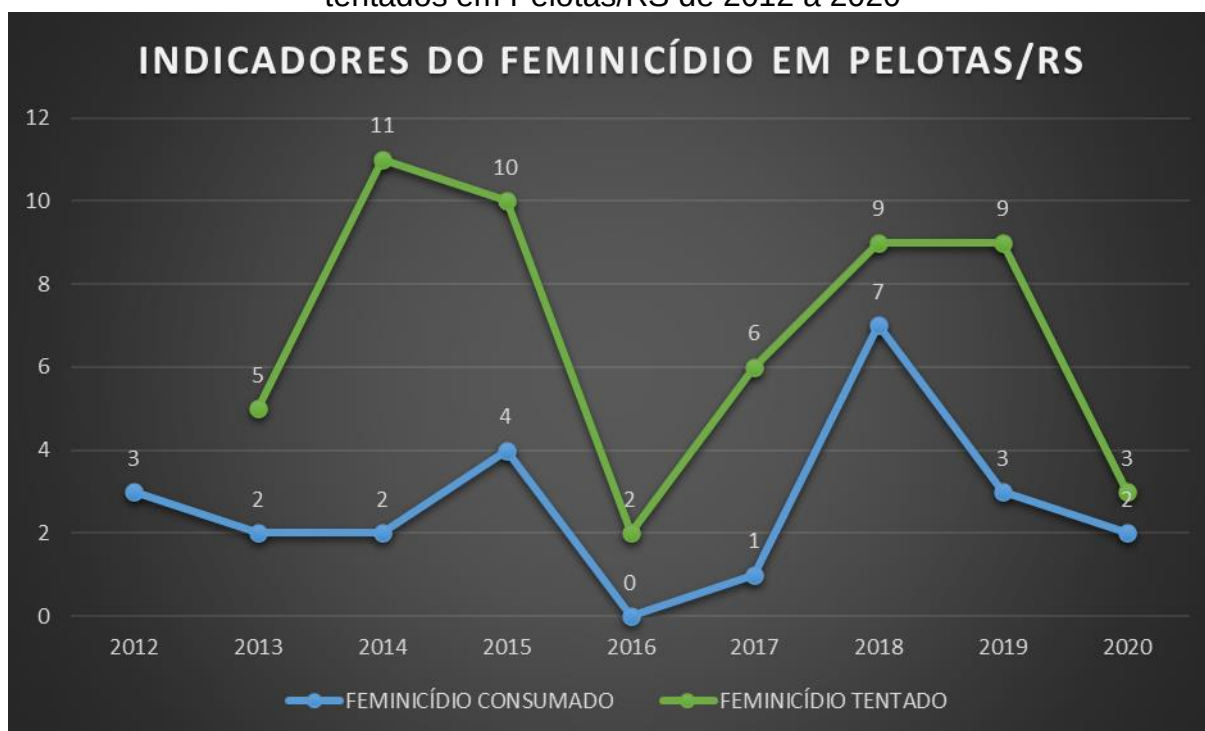
Figura 10: Ranking dos Municípios Sul-rio-grandenses com maiores índices de feminicídio consumado e tentado

Feminicídio Consumado			Feminicídio Tentado		
1	Porto Alegre	83	1	Porto Alegre	478
2	Caxias do Sul	36	2	Passo Fundo	89
3	Pelotas	24	3	Viamão	79
4	Alvorada	19	4	Canoas	76
	Passo Fundo	19	5	São Leopoldo	74
5	Canoas	18	6	Santa Maria	72
	Santa Maria	18	7	Alvorada	69
	Viamão	18	8	Caxias do Sul	66
6	São Leopoldo	17	9	Novo Hamburgo	63
7	Gravataí	16	10	Rio Grande	57
8	Novo Hamburgo	14	11	Pelotas	55
	Rio Grande	14			
	Santa Cruz do Sul	14			
9	Erechim	12			
10	Cachoeirinha	11			

Fonte: SSP/RS, 2020. Elaboração: Autora, 2020.

Os números presentes na Figura 9, são resultado do somatório dos feminicídios consumados entre janeiro de 2012 a outubro de 2020, e igualmente para os feminicídios tentados. Muito se pode pensar a partir desses dados, para àqueles que enxergam apenas os números expressos em papel, podem parecer poucos assassinatos e tentativas de no decorrer de quase nove anos, mas, mesmo olhando apenas para os números, os vejo expressivos e bastante significativos. Pelotas é o 4º município mais populoso do RS enquanto que Canoas, por exemplo, é o 3º, tendo entre eles uma diferença de aproximadamente seis mil habitantes (IBGE, 2010), e tem seis feminicídios a menos no mesmo período. Na Figura 11, podemos evidenciar, no ano de 2018, um salto significativo com relação ao ano anterior.

Figura 11: Índice de feminicídios consumados e tentados em Pelotas/RS de 2012 a 2020

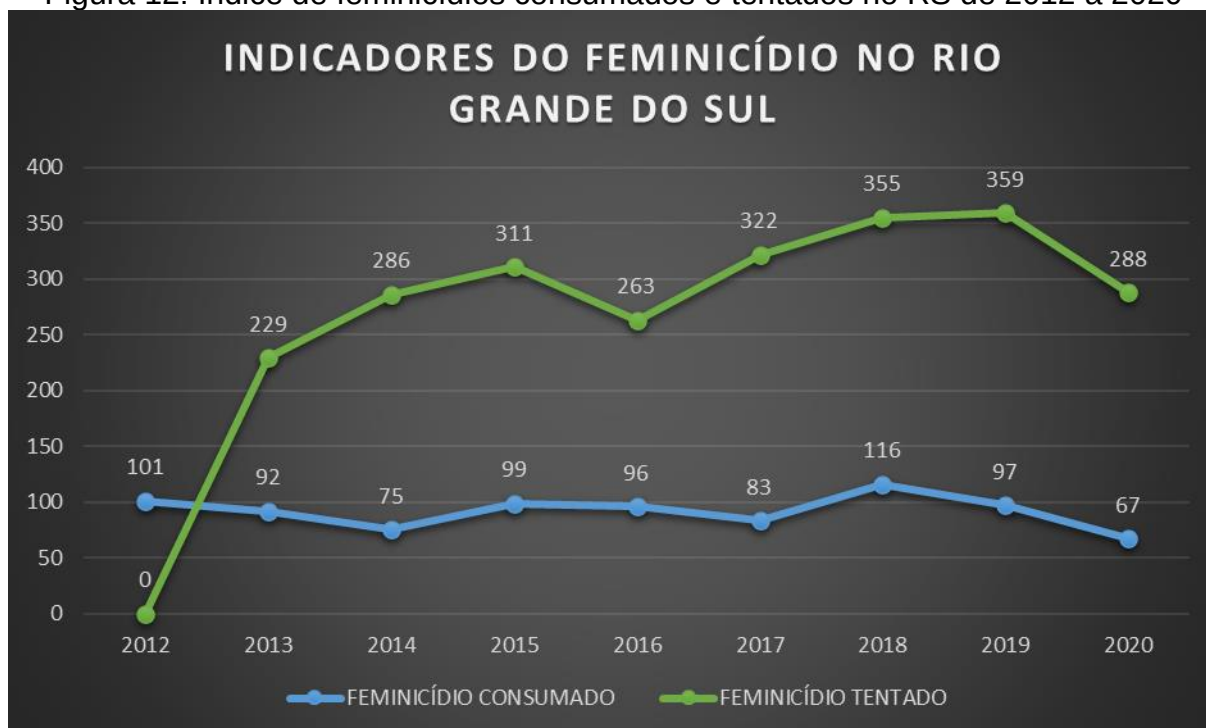


Fonte: SSP/RS, 2020. Elaboração: Autora, 2020.

Ressalto que, em 2018, passamos por um período político eleitoral marcado por disputas de poder, ideologias, brigas e desafetos, tendo em vista a ascensão de ideias que flertavam descaradamente com o fascismo. A materialização dessas ideias hediondas encontra-se como presidente do Brasil atualmente. Teria sido o afloramento das desavenças na luta contra o fascismo, e, ao mesmo, tempo do endosso à violência manifestado pelo atual presidente – que tirou do armário muitos preconceituosos, machistas, racistas e misóginos –, que corroborou para esse aumento dos feminicídios em Pelotas?

Na Figura 12, vemos um padrão de comportamento parecido, tendo, portanto, no RS, duas quedas no número de tentativas de feminicídio no ano de 2016 e 2020, por enquanto, contudo, de modo geral, é um indicador que vem aumentando gradativamente com o passar dos anos, tendo sido mais alto em 2019.

Figura 12: Índice de feminicídios consumados e tentados no RS de 2012 a 2020

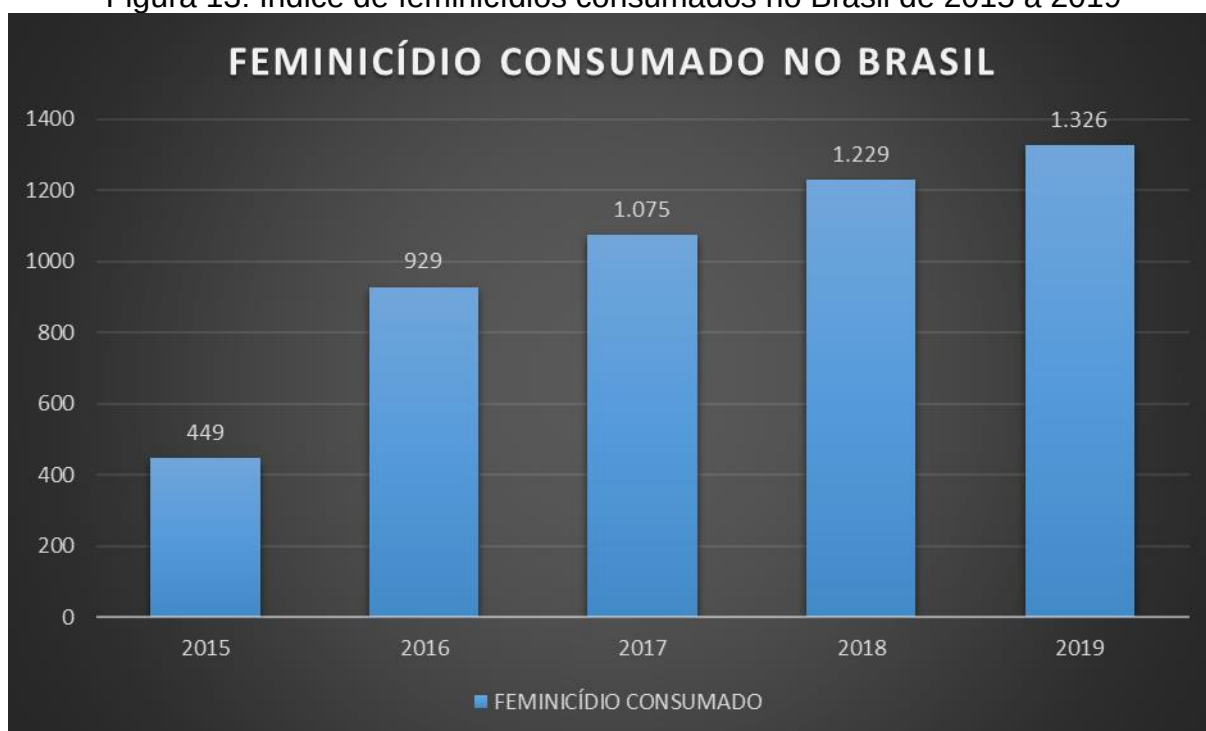


Fonte: SSP/RS, 2020. Elaboração: Autora, 2020.

Já os feminicídios consumados oscilam bastante no decorrer dos anos, contudo, assim como na realidade pelotense, no RS, em 2018, o índice teve um aumento de 33 feminicídios, sendo assim 33 famílias a mais em luto e tristeza, filhos que podem hoje estar sentindo falta de suas mães, mães que sentem falta de suas filhas.

Na escala brasileira, demonstrada pela Figura 13, percebe-se um aumento nítido do número de feminicídios consumados. Somente em 2019, foram assassinadas 1.326 mulheres, isto representa um feminicídio a cada seis horas e trinta e seis minutos, aproximadamente 4 feminicídios por dia no país. Além disso, dos 1.326 feminicídios ocorridos em 2019, 66,6% das vítimas eram mulheres negras, 56,2% tinham entre 20 e 39 anos de idade e 89,9% delas, foram assassinadas por seus companheiros ou ex-companheiros.

Figura 13: Índice de feminicídios consumados no Brasil de 2015 a 2019



Fonte: FBSP, 2020. Elaboração: Autora, 2020.

Em um panorama geral, os números do RS e Pelotas demonstram queda enquanto que o Brasil apresenta aumento progressivo no índice de feminicídios consumados. Por mais que isto possa parecer positivo para o RS e para Pelotas, como o índice de feminicídios tentados dessas localidades têm se mantido em alta, é preciso refletir sobre as possíveis causas desses indicadores: RS e Pelotas estão conseguindo coibir os feminicídios por meio da efetivação das medidas protetivas de urgência ou de ações de conscientização? As mulheres estão buscando outras formas de lidar com a violência doméstica e, consequentemente, evitando o feminicídio? Lembrando que, como dito anteriormente, Pelotas é o 3º município do estado com mais casos de feminicídio consumado de 2012 a 2020, e o RS, no primeiro semestre de 2020, encontra-se, no ranking de todos os estados brasileiros, em 4º lugar no índice feminicídios consumados. Desse modo, a apresentação dos índices desconexos de uma análise social crítica não é suficiente para compreender a problemática dos feminicídios, por isto, é importante refletirmos sobre o contexto social que corrobora para mais casos de feminicídio e também para algumas falhas nas leis e políticas públicas vigentes no momento atual.

5 VIREI O JOGO

*Nunca arreguei
 Quando tropecei sempre me ergui
 Já quebrei a cara
 Enfrentei as feras, nunca me rendi [...]
 [...] Não descarrega sua arma em mim
 A sua raiva não vai me abater
 Você é não sou um milhão de sins
 Tenho meu povo pra me proteger [...]
 [...] Sua destruição não me enfraquece
 Cara feia pra mim me fortalece [...]*
 (ELZA SOARES, 2019)

Assim como a cantora Elza Soares na canção “Virei o jogo”, as oito entrevistadas desta pesquisa já enfrentaram muitas feras, destruições e caras feias, mas sempre se ergueram novamente. Algo que não é nada fácil e que mulher alguma deveria ter de fazer sozinha. Ainda que as entrevistas tenham se dado de forma totalmente anônima e não presencial, sinto que desenvolvi um vínculo com essas mulheres que gentilmente responderam meu questionário de pesquisa. Não que eu possa dizer que eu as conheço, jamais teria tal pretensão. Porém, sinto que suas dores já foram minhas, que suas dúvidas e receios já tenham sido os meus. Lendo seus relatos quis poder abraçá-las e contar um pouco da minha história também. Não foi possível! Mas eu espero que de alguma forma esta pesquisa tenha sido benéfica para as entrevistadas, e que possa contribuir, ao menos, para reflexões futuras.

Realizar as entrevistas de forma tão impessoal me deixou preocupada. Sofri por meses, pois sentia que o correto era poder ir conhecer pessoalmente as entrevistadas, entender outras nuances de seus contextos de vida. Sofri, pois sabia que, ainda que sem querer, acabaria negligenciando mulheres que não tivessem acesso ao questionário de forma online. Pessoas do meio acadêmico que sabiam sobre o meu tema e que nunca haviam me contatado para falar da pesquisa, vieram rapidamente me criticar quando publiquei o questionário nas redes sociais, sofri e me culpei novamente. Me perdoei. Veja bem, isto não é uma queixa, é apenas uma constatação do peso que carregamos ao pesquisar. Com o tempo, percebi que não conseguiria abraçar a todas as mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Pelotas/RS, nem que eu tivesse quatro anos para desenvolver esta pesquisa.

De pouco em pouco, as respostas começaram a chegar. Confesso que fiquei feliz. Me senti abraçada por mulheres que nem conhecia, e nem sei porque esse foi o sentimento, mas tinha muito medo antes de publicar o questionário, dos julgamentos ou de ser ofensiva com alguma de minhas perguntas, tinha medo de ter elaborado mal as questões de entrevista, que minhas palavras magoassem alguém. Mas quando as respostas foram chegando, eu senti que estava fazendo alguma coisa certa. E, por fim, houve oito respostas, o que me era mais que o necessário, tendo em vista os requisitos elencados por Gil (2009), de que o ideal seria de quatro a dez casos.

É importante frisar que a primeira pergunta do questionário era sobre a autorização da publicação das respostas nesta pesquisa e possíveis publicações acadêmicas advindas da mesma. Todas as participantes concordaram que suas respostas fossem publicadas, desde que de forma totalmente anônima, assim como garantia o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice 1) publicado junto ao questionário de pesquisa.

O momento em que li pela primeira vez os relatos das entrevistadas não foi fácil, como já havia imaginado quando comecei esta pesquisa. Enquanto lia, pude imaginar os acontecimentos que narraram, fui capaz de entender quando suprimiram detalhes, assim como eu na apresentação desta dissertação. Fomos a uma jornada dolorosa para algumas, para outras menos, mas difícil e complicada para todas. Por isto, gostaria de aproveitar o início deste capítulo, agradecendo imensamente à essas oito mulheres que não me conhecem, mas que me deram esse voto de confiança e me contaram suas histórias. Muito obrigada, minhas caras entrevistadas.

Com esse breve relato de como ocorreram às entrevistas de forma online, buscarei apresentar as entrevistadas. Como se pode observar na Figura 14, a faixa de idade das entrevistadas varia de 22 a 43 anos, sendo seis delas mulheres brancas, uma mulher parda e uma mulher preta.

Figura 14: Caracterização das entrevistadas

	Idade	Cor ou raça (IBGE)
Entrevistada nº 1	24	Branca
Entrevistada nº 2	33	Branca
Entrevistada nº 3	39	Parda
Entrevistada nº 4	32	Branca
Entrevistada nº 5	26	Branca

Entrevistada nº 6	22	Branca
Entrevistada nº 7	43	Preta
Entrevistada nº 8	31	Branca

Fonte: Entrevistas. Elaboração: Autora, 2021.

Este retrato já nos traz muitos atravessamentos. Em primeiro, era sabido que, uma vez que não fosse possível fazer a coleta de dados de forma presencial, isto poderia significar uma menor parcela de mulheres pretas respondendo ao questionário. Isto porque, devido ao racismo e ao machismo da sociedade brasileira, estas mulheres são as que comumente possuem os menores salários mesmo quando possuem ensino superior (IBGE, 2019a). Isto não significa que estas mulheres não possuam acesso à internet, apenas que seu acesso pode ser dificultado por fatores financeiros. Além disso, sendo uma pesquisa divulgada nas redes sociais, existem fatores externos diversos, como: o questionário não ter chegado até essas mulheres; ou se chegou, que talvez tenham optado por não responder o questionário por não me conhecerem e não confiarem em mim; ou ainda que tenham visto o questionário, mas não o responderam por questões psicológicas ou por não terem contado a ninguém antes sobre a violência sofrida. Estas são apenas algumas hipóteses de fatores que possam ter afastado mulheres negras de minha pesquisa.

Outra questão é que não há, nos dados da SSP/RS (2020), um recorte racial para que fosse possível analisar um perfil das mulheres que sofreram violência doméstica e que realizaram denúncia em Pelotas/RS. Isto denota outra invisibilidade: as mulheres indígenas e de ascendência asiática. Onde estão essas mulheres nos indicadores de violência? São recortes que necessitam ser feitos para que essas mulheres possam ter acesso a políticas públicas que as defendam e protejam.

Não ter recortes raciais nos indicadores de violência doméstica contra a mulher, serve para invisibilizar mulheres não-brancas, fazendo com que a sociedade seja duplamente atingida com discursos machistas e racistas. Machista quando descredibiliza as vítimas e racista quando finge não haver mulheres pretas, indígenas, amarelas, dentre outras, que sofrem mais com a violência de gênero. Ou seja, isso dá margem para que uma vez que o problema não é evidenciado, ele não existe. Nesse mesmo sentido, como já apontado anteriormente, a falta de um recorte racial e de classe nestes mesmos indicadores, em relação aos homens que praticam essa violência, serve para perpetuar um estereótipo de homem negro e pobre como agressor de mulheres. Segundo o relato das oito entrevistadas, a violência que

sofreram, foi praticada por um homem. Desse modo, sete delas disseram ter sofrido violência por parte de namorados ou maridos, e apenas uma revelou ter sofrido violência por parte de seu pai. No Brasil, aproximadamente 58% dos casos, a violência doméstica foi praticada por companheiros ou maridos, enquanto que 42% são parentes, segundo o Mapa da Violência contra a Mulher (2018). Na Figura 15, podemos observar como as entrevistadas compreendem a cor ou raça dos homens que praticaram a violência contra elas.

Figura 15: Cor ou raça (IBGE) da pessoa que praticou a agressão



Fonte: Entrevistas. Elaboração: Autora, 2021.

Insisti em manter esta pergunta no questionário, o fiz porque queria compreender se de fato os homens negros seria a maioria dos praticantes de violência contra a mulher, ainda que corresse o risco de os estereótipos raciais influenciarem nas respostas das entrevistadas. As quatro entrevistadas que indicaram que o agressor era branco, também são brancas. Uma das entrevistadas que indicou como pardo o homem que praticou violência contra ela, é parda, e a violência foi praticada por seu pai. Outra das entrevistadas indicou o homem como negro, e também é negra, o homem em questão era seu marido. Desse modo, temos duas mulheres brancas indicando que seus agressores eram homens, um negro e um pardo. Estes homens eram seus namorados. Não posso confirmar se de fato eram e não estou aqui para questionar os relatos das entrevistadas. Porém, achei relevante trazer este dado. Afinal, segundo este dado, não são os homens negros os que mais cometem atos de

violência doméstica contra mulheres. Considero este dado de extrema relevância, pois muito pouco se sabe sobre o que causa a impunidade que tanto é manchete nos noticiários. A questão não é incentivar o punitivismo como solução, pelo contrário. Contudo, quando o estereótipo do homem negro e pobre agressor, é o que vem à mente das pessoas a resposta é certa: “devem ser punidos, matou morreu”. Porém, quando vemos vídeos na internet ou na televisão de homens brancos e ricos que agrediram suas esposas, a resposta muda rapidamente: “ah, mas tem que ver o que ela fez para merecer isso”, como podemos refletir acerca dos comentários presentes na Figura 16.

Sendo assim, quando me refiro ao discurso dentro da perspectiva de poder, como aponta Foucault (1999a, 2014), não me refiro aos relatos das mulheres que sofreram violência doméstica, mas sim ao discurso do senso comum, o que estamos acostumados(as) a ouvir seja em nossas casas, na rua ou na internet, com os famigerados: “apanha porque quer”; “se não foi embora é porque gosta de apanhar”; “mulher que se dá ao respeito não apanha”, dentre outros exemplos que podemos observar também na Figura 16.

Figura 16: Comentários em notícia sobre violência contra a mulher no site G1.

03/08/2016 07h51 - Atualizado em 03/08/2016 20h07

G1 reúne mais de 4 mil notícias de violência contra a mulher em 10 anos

Veja as reportagens publicadas de 2006 até julho deste ano.
Eloá, Mércia, Luiza Brunet... Relembre os casos emblemáticos.



T
HÁ 5 ANOS

Bem feito, ficam saindo com bandido, tem mais que apanhar para deixar de ser besta.

👍 11 💬 62



P
HÁ 5 ANOS

E violência contra o homem. Não falam nada por quê? Tem muita valentona descendo o sarrafo nos marmanjos.

👍 126 💬 222

**D**

HÁ 5 ANOS

Um detalhe muito importante que não foi comentado até agora. A grande maioria das mulheres não se interessa por caras pacíficos, pois elas os acham bobos demais. Mulheres, em geral, se interessam por aqueles caras cafajestes que não lhes dá o mínimo valor. Digo que 80% dos casos de violência contra a mulher poderia ser resolvido se elas soubessem escolher corretamente o parceiro de acordo com a razão e não pela emoção.

105 87

**J**

HÁ 5 ANOS

E violência contra homem, chega a quanto?

7 6

**R**

HÁ 5 ANOS

MULHER QUE SOFRE VIOLENCIA DO ESMO HOMEM UMA VEZ É VITIMA NA SEGUNDA VEZ É CÚPLICE E DA TERCEIRA PRA FRENTE É CULPADA. ESSA LE MARIA DA PENHA É UMA PIADA DE PESSIMO GOSTO, PENA QUE FOI CRIADA E VOTADA POR 1/2 HOMENS E NÃO POR QUE JA FOI VITIMA

27 88

**A**

HÁ 5 ANOS

e lamentável ver o comportamento de mulheres que gosta de apanhar, ex minha vizinha e advogada criminalista e apanha do marido todos os dias sempre diz em bom som que a vida e dela, e saber o que faz, em tempo o marido e pastor evangélico. ai fica difícil de entender as mulheres.

0 1

**R**

HÁ 5 ANOS

Por que mulher branca gosta tanto de sair com bandido?

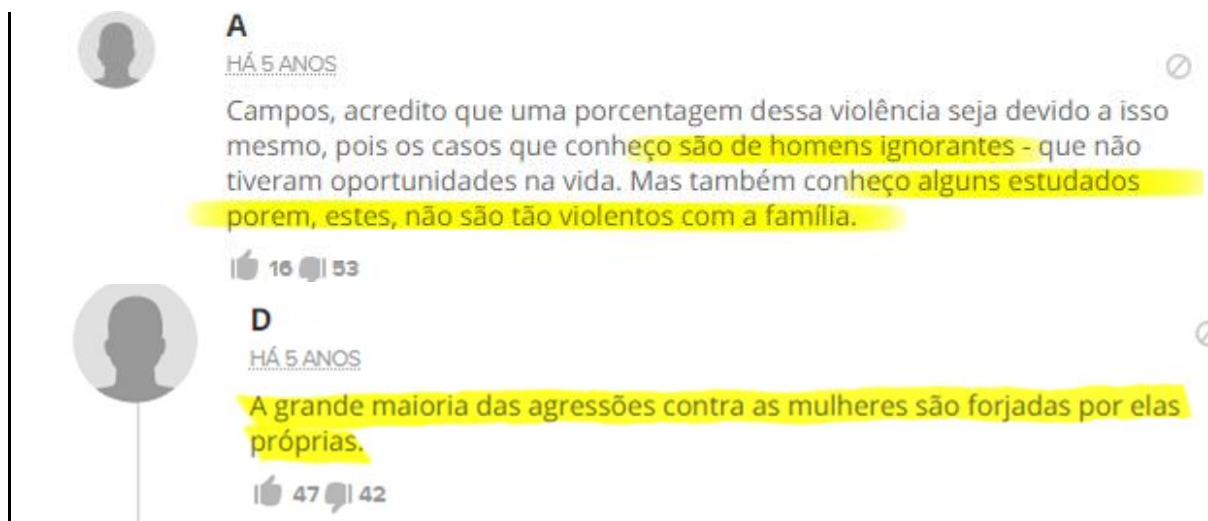
13 106

**C**

HÁ 5 ANOS

Gente, temos assuntos mais sérios a tratar nesse momento! Por que vir com essa balela de violência contra a mulher agora? Lamentável...

10 141



Fonte: G1 Política, 2016. Elaboração: Autora, 2021.

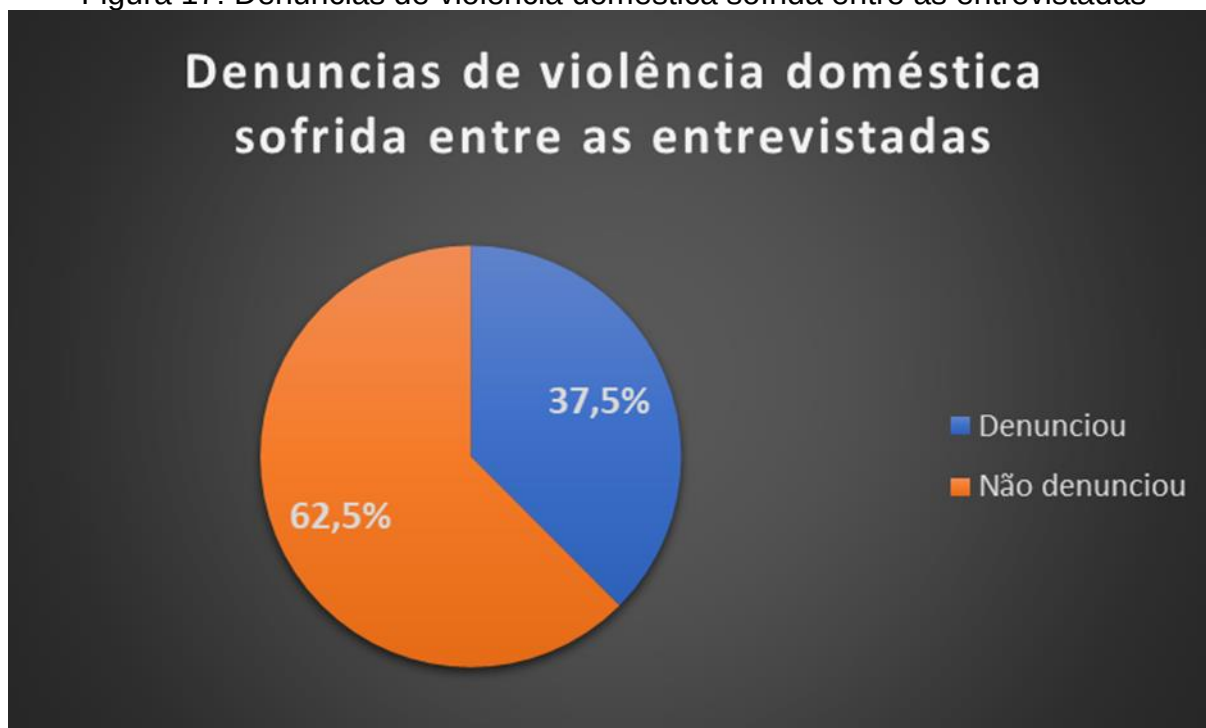
Existem tantas camadas de problematização nestes comentários, e existem ainda muitos outros de onde estes vieram. A linha é realmente tênue entre entender que não se culpabiliza mulheres vítimas de violência, assim como pregar punitivismo seletivo também não é a solução. Obviamente que não faço defesa dos agressores, de modo algum. Contudo é necessário diferenciar o agressor por meio de seu contexto. No modelo judiciário e social do Brasil hoje, há maior benevolência e condescendência quando o acusado é branco. Caso seja rico, as chances de o julgamento ir a diante são baixas, mesmo que com provas, como podemos exemplificar com o caso Mari Ferrer (BARDELLA, 2020) ou do vídeo em que o homem “suspeito” de violência doméstica agride verbalmente uma policial militar no condomínio Alphaville em São Paulo (TOMAZ, 2020). Ambos estão soltos.

Portanto o que aponto, não é que não haja punições, pelo contrário. Que haja! Principalmente para os homens que costumeiramente ficam impunes a seus atos de violência doméstica contra a mulher. É necessário que reflitamos: um homem branco e rico, que dispõe de tempo livre, que tem acesso à internet e ao conhecimento de modo geral, é alguém que não pode basear na ignorância seus atos agressivos. Em comparação, um homem negro, que por muitas vezes também é um homem pobre (IBGE, 2019a), que trabalha oito ou mais horas no dia e muitas vezes demora horas no transporte público, não tem tempo livre, muitas vezes acessa a internet somente para entrar em redes sociais, por vezes pode não ter completado o ensino básico, sofre racismo da sociedade e não tem acesso ao conhecimento de modo geral, é uma pessoa muito diferente do primeiro homem, o contexto é diferente. Mas isso justifica ser agressivo? Claro que não! Não há justificativa para a agressão de mulheres, seja

qual for o tipo de violência cometida. Porém, a punição para esses crimes é que deve ser pensada de formas diferentes dependendo do contexto social do autor e do tipo de crime. É evidente que o agressor deve ser julgado, condenado e responsabilizado de acordo com seus atos, porém desconsiderar a responsabilidade social imbricada nesses atos, principalmente quando se trata de homens negros, é desonesto e racista. Portanto, é necessário que o recorte racial e de classe se faça presente para que o combate ao racismo, ao machismo e a misoginia, possa andar lado a lado ao combate a violência doméstica contra a mulher, ao combate a pobreza e ao analfabetismo. Por exemplo, de modo a se criar medidas educativas para esses homens negros e/ou pobres, ao invés de encarcerá-los com outros homens igualmente negros e/ou pobres, porque isto por si só não traz reflexão ao ato violento, na verdade instiga novos atos violentos quando o agressor sai da prisão.

Desse modo, fica evidente que o problema da impunidade em relação a violência doméstica contra a mulher e a inefetividade das ações advindas da Lei 11.340 (Lei Maria da Penha), tem aspectos de cor e classe social, tanto em relação às vítimas, quanto em relação aos agressores. Sendo este, um problema de uma estrutura judiciária e carcerária que vão muito além da violência contra a mulher. Nesse sentido, podemos observar na Figura 17, que somente três das oito entrevistadas denunciaram a agressão.

Figura 17: Denúncias de violência doméstica sofrida entre as entrevistadas



Fonte: Entrevistas. Elaboração: Autora, 2021.

Isso demonstra que estas outras cinco mulheres não conseguiram fazer a denúncia, seja por vergonha, medo da descredibilização, medo que o homem que cometeu a violência pudesse retaliar, assim como relataram na entrevista. Em contrapartida, as três entrevistadas que realizaram a denúncia, relataram que:

- Entrevistada nº 4: “Bem, mas não me senti acolhida.”;
- Entrevistada nº 7: “Muito bem acolhida sugeriram que eu fosse para casa de acolhimento”;
- Entrevistada nº 8: “Fui muito acolhida.”;

Relatos surpreendentes, uma vez que existem muitos casos em que esse acolhimento não existe. Por conta disso, o atendimento especializado às mulheres vítimas de violência se tornou uma pauta tão relevante para a luta das mulheres. Esse é um dado relevante e que demonstra que após anos de luta para um atendimento humanizado dessas mulheres, isto esteja começando a acontecer. Uma vez que, facilita as denúncias sem que a vítima se sinta constrangida ou julgada pelos agentes da polícia responsáveis por protegê-las. Dessa forma, as mulheres conseguem, finalmente, que as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM) sejam um lugar de proteção, acolhimento e segurança, juntamente com os Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência e os Centros de Atendimento à Mulher, ambos em funcionamento na cidade de Pelotas/RS. Este segundo tornou-se uma política municipal em 2020 e ganhou o nome *Cláudia Pinho Hartleben*, que era professora da Universidade Federal de Pelotas e está desaparecida há mais de cinco anos (PELOTAS, 2020a). Essas são medidas importantes para o acolhimento dessas mulheres, para que elas sintam que há um lugar seguro para elas, e que tenham apoio psicológico para seguirem suas vidas.

5.1 Dura Na Queda

Vagueia

Devaneia

Já apanhou à beça

Mas para quem sabe olhar

A flor também é

Ferida aberta

E não se vê chorar

(ELZA SOARES, 2002)

A mulher que já sofreu violência doméstica sabe como é se sentir sozinha, sem rumo e sem um lugar seguro para si. Por muitas vezes, é difícil se reencontrar e encontrar um lugar no qual se sinta confortável, que se sinta bem consigo, que se sinta protegida. As entrevistadas dessa pesquisa não são diferentes. Quando perguntei a elas sobre terem saído de casa na tentativa de não sofrerem mais violência, foi em um sentido de: você fugiu de casa? Isto pode soar estranho, como se tivesse intensão de dizer que as que não saíram fizeram algo errado. Mas não foi nisso que pensei no momento de elaboração da pergunta. Neste eu pensava em como era desconcertante fugir a pé, chorando descontroladamente, à noite ou de dia (já me aconteceram ambos) com menos medo do mundo e das pessoas desconhecidas, do que de um homem que você supostamente conhece, seja ele seu pai ou seu namorado. No fim, não estava sozinha, assim como canta Elza Soares “vagueia, devaneia”, mesmo sem saber para onde ir, algumas vezes fugir é a única opção, ainda que depois volte, como eu fiz. Três das entrevistadas concordam, duas delas foram para casa de sua mãe ou pais, e uma delas, assim como eu, foi “andar pela rua”. Já as outras quatro (uma delas não mencionou nada nessa questão), relataram o seguinte, quando perguntadas o motivo pelo qual não tinham saído de casa:

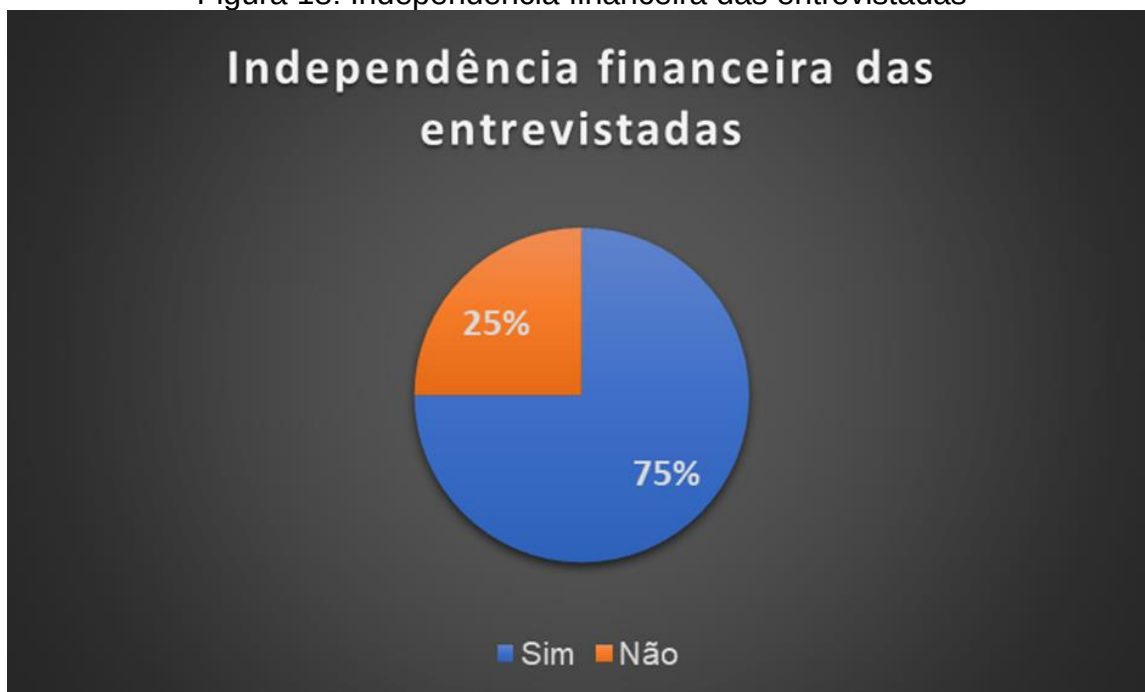
- Entrevistada nº 2: “O bendito pede desculpas, e tu acha que vai mudar. Mas não muda”;
- Entrevistada nº 3: “Ainda era menor de idade”;
- Entrevistada nº 6: “Era o único lugar que eu tinha para ficar”;
- Entrevistada nº 8: “A casa é minha”;

Sobre estes relatos, podemos perceber que dois deles estão atrelados ao fato de que a mulher não tinha como sair, ou por ser proibida disso, sendo menor de idade, ou por ser este o único lugar que tinha para ficar, mesmo que fosse um lugar de dor e tristeza. Os outros dois, um apresenta um discurso comum às mulheres apaixonadas e homens mentirosos, a promessa de mudança, de que não ocorrerá a violência novamente e o outro apresenta um discurso bastante empoderado, em que diz “A casa é minha”, algo que pode até ser comum, mas que não impede, necessariamente, que ocorra a violência, mas que delimita um território seu e que ninguém irá tomar.

Desse modo, perguntei a elas questões relativas à casa em que moravam quando sofreram a violência para entender melhor a relação delas com este que deveria ser seu lar, seu lugar. Como já citado neste trabalho, muitas vezes a mulher pode se sentir coagida a ficar em uma situação de violência por conta da dependência

financeira em relação ao homem que pratica os atos violentos. Nesse sentido, como podemos observar nas Figura 18 e 19, a maioria das entrevistadas possui independência financeira e a faixa de renda que varia entre 1 e 20 salários mínimos.

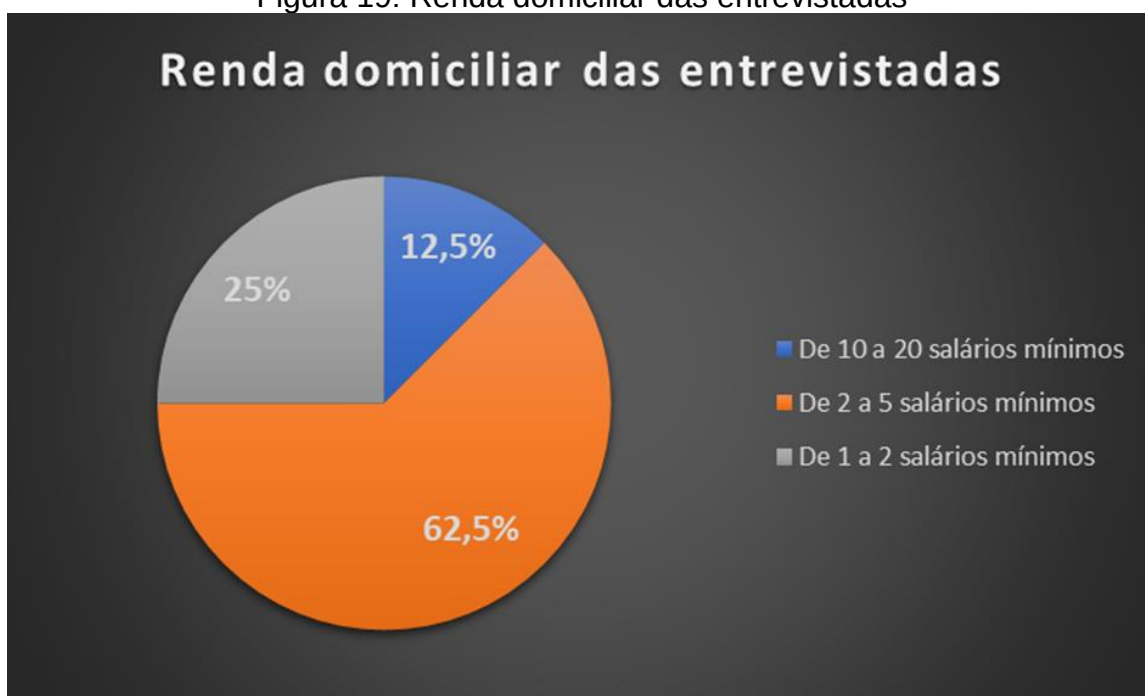
Figura 18: Independência financeira das entrevistadas



Fonte: Entrevistas. Elaboração: Autora, 2021.

Duas entrevistadas relataram não possuir independência financeira, ambas disseram depender financeiramente de sua mãe e/ou pais.

Figura 19: Renda domiciliar das entrevistadas



Fonte: Entrevistas. Elaboração: Autora, 2021.

Estes dados são animadores, tendo em vista que uma vez que a mulher não depende financeiramente de seu agressor, a tendência é que não se sinta coagida a permanecer no relacionamento, ao menos não por motivos financeiros. Também perguntei sobre a violência ter ocorrido na casa das entrevistadas, e somente uma delas me relatou que a violência ocorreu em uma festa e posteriormente em outro lugar ao qual ela não denominou, mas configura-se como violência doméstica, pois o autor da violência foi seu namorado de longa data. Pedi também que as entrevistadas apontassem o bairro da cidade de Pelotas/RS onde ocorreu a violência, o que pode ser observado na Figura 20.

Figura 20: Mapa de ocorrência da violência entre as entrevistadas



Fonte: Entrevistas. Elaboração: Autora, 2021.

Como podemos constatar o bairro Centro foi o que mais teve ocorrências de violência nesta pesquisa. Este dado pode ser útil no sentido de compreender o motivo disto acontecer e pensar em políticas de atendimento que amparem essas mulheres, pois se no Centro, que é o bairro com melhores acessos a todos os tipos de serviço na cidade de Pelotas/RS a violência doméstica contra a mulher não é percebida e ou

atendida, os demais bairros que são mais afastados e nos quais se demora mais a chegar as mulheres por muitas vezes podem pensar que não adianta chamar a polícia, por exemplo, pois a mesma não chegará a tempo de evitar a violência, isso se vierem até a ocorrência, algo que é bastante problemático e que precisa ser pensado junto a prefeitura e demais órgãos responsáveis pelo atendimento ou criação de políticas para o atendimento dessas mulheres.

Na questão sobre se as entrevistadas ainda moravam na casa onde ocorreu a violência, apenas duas das oito entrevistadas relataram continuar morando na mesma casa. Nesse sentido, perguntei a elas qual era o sentimento em relação a casa em que sofreram violência, antes e depois da mesma, como podemos ver na Figura 21.

Figura 21: Sentimento das entrevistadas em relação a casa onde ocorreu a violência

Qual o seu sentimento em relação a casa onde ocorreu a violência? (antes e depois da violência sofrida)	
Entrevistada nº 1	“A violência não ocorreu em casa, ocorreu em um estabelecimento (festa).”
Entrevistada nº 2	“Medo”
Entrevistada nº 3	“Angústia”
Entrevistada nº 4	“Era minha casa própria, meu sonho realizado, mas vendi e fui embora por proteção. Voltei a morar com a família.”
Entrevistada nº 5	“Nenhum, era uma casa alugada e o agressor me visitava.”
Entrevistada nº 6	“Em alguns momentos as lembranças retornam, principalmente nos cômodos em que a violência ocorreu. Mas na maioria das vezes me sinto bem estando nela.”
Entrevistada nº 7	“Tive que sair da casa por continuar sendo ameaçada de morte.”
Entrevistada nº 8	“Normal. Sempre foi a minha casa, sofri violência após separação, ele nunca morou aqui.”

Fonte: Entrevistas. Elaboração: Autora, 2021.

A entrevistada nº 1, como já citado anteriormente, não sofreu violência em sua casa, já as duas entrevistadas que relataram ainda morar na mesma casa, uma, a entrevistada nº 8, conta que a agressão ocorreu após a separação, portanto, o agressor não residiu na casa, o que de alguma forma traz segurança a este território não conquistado pelo agressor. Já a outra, entrevistada nº 6, relata que por mais que

as lembranças da violência estejam presentes, ela se sintam bem nesta casa, que afinal de contas é seu lugar, ainda que um lugar ambíguo de sentimentos bons e ruins, assim, a casa enquanto lugar, é diversa, tornando-se múltiplos lugares de acordo com as relações nela exercidas e nas experiências que carrega. As demais que disseram não moravam mais na casa onde sofreram violência, tiveram sentimentos diversos, desde indiferença, até o “medo” e “angústia”, uma delas lamenta o fato de que a casa era seu sonho, mas que ela preferiu vender e voltar a morar com a família para se proteger e outra relata que teve de deixar a casa por estar sendo constantemente ameaçada de morte. Esses relatos denotam que por mais que o sentimento não seja em relação ao lugar, eles acabam por se entrelaçar e se confundir, pois se você não se sente segura naquele lugar, sua vivência cotidiana se tornam um pesadelo e a casa acaba sendo a materialização desses sentimentos, muitas das vezes. Nesse sentido, de acordo com os relatos das entrevistadas, podemos perceber que os territórios e os lugares dessas mulheres se modificaram seja pela violência sofrida ou pela ineficiência da ação das políticas públicas, uma vez que várias delas precisaram sair da casa onde moravam para fugir de ameaças e da violência como um todo.

Também fiz algumas perguntas relacionadas aos sentimentos de medo e de segurança. Na pergunta “Você tinha, ou ainda tem, medo de ir a algum lugar por que a pessoa que te agrediu não permitia?”, cinco das entrevistadas responderam que não. As outras três fizeram os seguintes relatos:

- Entrevistada nº 1: “Tenho receio de comparecer a locais que o mesmo esteja, principalmente festas, onde ele pode estar alcoolizado e me agredir.”;
- Entrevistada nº 5: “Algumas vezes sigo me cuidando em ruas onde creio que possa esbarrar nele ainda que já faça anos do ocorrido.”;
- Entrevistada nº 6: “Era desconfortável voltar para casa da minha família e ter que esconder os roxos nos braços. Hoje raramente sinto medo de ir a lugares.”;

Neste mesmo sentido, perguntei se as entrevistadas tinham, ou ainda tem, medo de ir em algum lugar sozinhas e encontrar com a pessoa que lhes agrediu. Três delas responderam que não. As demais relataram que:

- Entrevistada nº 1: “Tenho medo de sair sozinha a noite, de ir a festas e locais que contenham bebidas alcoólicas. Assim como espaços públicos.”;

- Entrevistada nº 2: “Sim. Medo de ir em Pelotas, frequentar mercados, restaurante”;
- Entrevistada nº 3: “Sim”;
- Entrevistada nº 5: “Sim, ele é uma pessoa traiçoeira que se faz de vítima, mas destila o veneno em silêncio. Dá o tapa e esconde a mão. Eu não duvido que ele faça alguma cena para me humilhar ou difamar”;
- Entrevistada nº 6: “Evito ir na cidade em que ele mora e sinto medo quando vejo pessoas parecidas com ele”;

E, por fim, no que toca a sentir-se segura, perguntei onde, com quem e porquê esse sentimento ocorre. Todas elas responderam a essa pergunta, como podemos observar na Figura 22.

Figura 22: Sentimento de segurança das entrevistadas

Você se sente segura? Se sim, onde? Com quem? E por quê?	
Entrevistada nº 1	“Sinto-me segura com meus pais, em casa e quando estou acompanhada de algum homem.”
Entrevistada nº 2	“Na casa dos meus pais, em Canguçu”
Entrevistada nº 3	“Na minha casa atual”
Entrevistada nº 4	“Sim. Em casa com a família.”
Entrevistada nº 5	“Sim, na minha casa, nos limites da faculdade, com minha mãe, meu irmão, meu atual namorado, alguns familiares...”
Entrevistada nº 6	“Me sinto segura quando estou sozinha, mas principalmente quando estou com meus pais”
Entrevistada nº 7	“Sim, com minha família”
Entrevistada nº 8	“Sim. Pois ele sumiu há mais de 6 anos, não tem contato nem com meus filhos. Após a denúncia eu pedi medida protetiva, a patrulha Maria da Penha vinha na minha casa, a delegada foi muito firme em relação a lei e me acolheu bastante.”

Fonte: Entrevistas. Elaboração: Autora, 2021.

As respostas a essas três perguntas nos levam a perceber que os lugares das mulheres são cerceados por causa da violência sofrida. Quando a grande maioria se sente segura somente na presença dos pais ou na presença de terceiros, ou ainda em casa, é perceptível que por causa da violência essas mulheres evitam locais ou estarem sozinhas. Sua liberdade de ir e vir como bem queira é retirada, ainda que a

violência tenha sido sofrida no ambiente doméstico, estas mulheres, ainda que inconscientemente, pensam antes de sair de casa, se tem chance de encontrar com o agressor ou ir a ambientes que ele pode vir a estar, tomam cuidados ao andar na rua, estão vigilantes e alertas, ainda que não percebam, pois se assustam ao ver homens parecidos com seu agressor. Como alguém que já sentiu isso, posso dizer que o sentimento não é de ódio, é uma mistura de sentimentos como o medo do agressor, mas também medo de por qualquer motivo acabar retornando àquela situação onde a violência ocorria, mesmo que isso nem seja possível. Também tememos pelas nossas vidas e até de pessoas que amamos, medo de começar um novo relacionamento e a pessoa descobrir e agredir você ou seu novo namorado. As angústias são muitas, e os lugares tomam outras formas, onde antes era aconchego pode se transformar em caos, onde antes havia alegria e divertimento, pode haver um alerta de perigo eminente. Mesmo que estejamos dentro de nossos próprios corpos.

Por isso, perguntei, também, como as entrevistadas se sentiam em relação aos seus corpos, antes e depois da violência sofrida. Uma delas optou por não responder esta pergunta, outras quatro relataram que se sentem “bem”, “normal”, que “nada mudou” e que “o sentimento é o mesmo”. Já as outras três relataram que:

- Entrevistada nº 1: “Antes da violência eu era uma adolescente, tinha problemas de imagem, mas não tinha vergonha de utilizar roupas que eu gostava. Após as diversas violências, passei a diminuir alimentação para emagrecer (já era magra, pois pesava 70 kg para 1,87 de altura). Emagreci cerca de 10 kg, passei a não cortar o cabelo, pois a primeira vez que fiz o mesmo me xingou, assim como não me sentia suficiente. Essa imagem modificou após terapia, entretanto, tenho receio de utilizar decotes em lugares públicos e roupas mais curtas.”;
- Entrevistada nº 3: “Frágil, vulnerável. Hoje me sinto melhor, mas ainda me sinto vulnerável quando na presença do agressor a qual eu evito ao máximo.”;
- Entrevistada nº 5: “Me sinto atualmente um lixo pois essa degradação me fez mergulhar numa depressão cujo tratamento deformou meu corpo.”;

Nesses relatos, ainda que a maioria das entrevistadas tenham dito que estão bem com seus corpos, uma vez que o corpo é um território invadido e violado, é possível perceber que para sentir-se bem com o mesmo, é necessário um

empoderamento, ainda que inconsciente, tendo em vista que, ao olhar para dentro de si, apesar do conflito instaurado que rompeu os limites do corpo dessas mulheres, elas conseguem olhá-lo e percebê-los como delas e de mais ninguém. Esta é uma percepção embasada em minha visão de mundo, que pode ser melhor compreendida no capítulo “Deus há de ser”. Evidente que as entrevistadas podem nem sequer pensar dessa forma ou compreender essas nuances da disputa de poder por seus corpos, que as mesmas enfrentaram. O homem que agride, como já citado nesta pesquisa, por muitas vezes, busca o controle do corpo e da mente das mulheres que vitimizam. E essa busca por poder entre agressor e vítima, entre homem e mulher, já que neste caso estamos analisando somente casos de violência em relacionamentos heterossexuais, é uma disputa da qual ninguém, especialmente a vítima sai realmente ganhando. Quando a vítima perde, por assim dizer, o feminicídio é consumado. E quando “ganha”, que seria conseguir denunciar, sair do relacionamento abusivo e o agressor ser julgado e penalizado por seus crimes, ainda carrega marcas físicas e psicológicas para o resto de sua vida. Nesse sentido, empoderar-se é bom, sentir dona de si, não se olhar no espelho e enxergar uma imagem retorcida de quem um dia fora. Porém, para grande parte das mulheres, sua relação com seu “corpo-território” (MIRANDA, 2017) não é fácil, mesmo antes da violência há a existência de conflitos em busca de dominar estes corpos, seja por padrões de beleza, seja por estereótipos, seja pela sexualização desses corpos, seja por tratar esses corpos como objetos de servidão. Após a violência, essa relação se torna ainda mais complexa, e os corpos passam a ser territórios de “r-existência” (HAESBAERT, 2020). Como podemos observar nos relatos, essas mulheres vivem uma vida normal aos olhos da sociedade, mas por dentro ou quando olham para si, ainda tem muitas cicatrizes deixadas pelas violências que sofreram. Os corpos costumeiramente acabam por externalizar aspectos da mente que não se resolveram, conflitos que estão em aberto, e que quando findados, seja por apoio psicológico, familiar ou pela luta dessas mulheres consigo mesmas, poderão dar a elas o sentimento de dona de seus próprios territórios-corpos.

5.2 O que se cala

*Mil nações
Moldaram minha cara
Minha voz
Uso pra dizer o que se cala*

Você recebeu apoio psicológico? Se sim, como?	
Entrevistada nº 1	“Contei a todos o ocorrido, até mesmo pra a família do indivíduo, mas os mesmos duvidaram do ocorrido, deixei esse sentimento guardado até 2020, quando contei, após 3 anos que sofri violência física, assim como violência moral, sexual e psicológica.”
Entrevistada nº 2	“Não”
Entrevistada nº 3	“Não”
Entrevistada nº 4	“Não”
Entrevistada nº 5	“Fui parar no hospital psiquiátrico e ainda recebi visitas do agressor durante a internação até tomar uma atitude, conversar com o psiquiatra sobre a situação e pedir que retirasse seu nome da lista.”
Entrevistada nº 6	“A primeira pessoa que consegui contar foi para o padre, que me fez entender que a culpa não era minha e que eu deveria me perdoar e parar de sentir vergonha”
Entrevistada nº 7	“Não”
Entrevistada nº 8	“Não.”

Fonte: Entrevistas. Elaboração: Autora, 2021.

Figura 25: Apoio familiar recebido pelas entrevistadas

E apoio familiar? Se sim, de quem?	
Entrevistada nº 1	“Recebi apoio de uma amiga, que fazia parte do círculo de amizade do meu ex-namorado e meu, e da minha irmã, minha mãe não compreendeu o ocorrido e até hoje defende o indivíduo. Outros conhecidos do sexo feminino, principalmente, ligados a ele duvidam de mim.”
Entrevistada nº 2	“Sim. Toda família”
Entrevistada nº 3	“Não”
Entrevistada nº 4	“Pai e mãe”
Entrevistada nº 5	“Mãe, apoio incondicional.”
Entrevistada nº 6	“Não contei a ninguém sobre a violência doméstica sofrida”
Entrevistada nº 7	“Mãe, irmão”

Entrevistada nº 8	“Sim, de amigos, familiares e namorado.”
--------------------------	---

Fonte: Entrevistas. Elaboração: Autora, 2021.

Na figura 24, podemos ver que cinco das oito entrevistadas não receberam nenhum tipo de apoio psicológico, seja por não terem contado a outras pessoas, ou porque simplesmente não se sentiram confortáveis ou com necessidade de procurarem um(a) psicólogo(a), ou ainda por não terem sido incentivadas a procurarem esse tipo de apoio. Tendo em vista que destas cinco, três realizaram denúncia das violências sofridas e não receberam nenhum tipo de apoio psicológico dos órgãos competentes. As outras três entrevistadas relatam experiências bastante distintas entre si. A entrevistada nº 6, relata que só conseguiu contar para o padre, e que o mesmo a acolheu e a fez perceber que a culpa não era dela. Já a entrevistada nº 5 relatou que teve uma experiência difícil em um hospital psiquiátrico e que o agressor ainda a visitava lá, mas quando contou ao psiquiatra, o mesmo a ajudou a tirar o nome do agressor da lista de visitantes. E a entrevistada nº1 relatou uma experiência bastante comum, ela contou, mas as pessoas não acreditaram nela, ela se sentiu desacreditada e só conseguiu ajuda após três anos do ocorrido. Na pergunta seguinte, vista na figura 25, a entrevistada nº 1 completa o relato de sua experiência dizendo que apenas uma amiga e sua irmã acreditaram nela e a apoiaram, enquanto que sua própria mãe a desacredita e defende o agressor. Nesta mesma figura, podemos ver que duas entrevistadas não receberam apoio familiar, seja por não terem contado, como no caso da entrevistada nº 6, ou por simplesmente ser muito complicado, como o caso da entrevistada nº 3, pois a mesma sofreu violência praticada pelo seu pai. As demais relatam, de forma geral, que receberam apoio da família, amigos, ou principalmente de suas mães.

A dificuldade em falar sobre a violência sofrida está ligada aos sentimentos de vergonha e culpa, e estes sentimentos podem ser causados por meio de falas de desacreditização, como as que já vimos na Figura 16, presente no início deste capítulo. Estas falas dão origem aos discursos do senso comum, algo que mesmo que ninguém tenha dito diretamente àquela mulher, mas que ela já viu acontecer com outras e que teme que aconteça consigo. Nesse sentido, como explicitado no capítulo “Na pele”, os conceitos de reflexão e refração concebidos por Bakhtin e o Círculo (2016), nos ajudam a compreender como que os indivíduos oprimidos dentro de uma sociedade podem reproduzir ideais de uma classe dominante, sem perceber que esses discursos afetam diretamente a si próprios. Dessa forma, pedi que as

entrevistadas relatassem a situação de violência, dentro daquilo que quisessem e/ou se sentissem confortáveis, como podemos observar na Figura 26.

Figura 26: Relato da violência sofrida pelas entrevistadas

Relate o que você se sente confortável em falar, sobre a violência sofrida:	
Entrevistada nº 1	“Comecei a ter uma relação com essa pessoa aos 17 anos, nosso namoro durou até os meus 20 anos. Inicialmente as agressões eram veladas, o mesmo me expulsava da cama (minha residência) por dormir muito, tinha ciúmes da minha família e dos meus amigos, falava dos mesmos, me isolando dos mesmos, corrigia palavras oriundas de sotaque e estava sempre me desacreditando. Essa era uma agressão que eu não percebia, achava que era cuidado, mas comecei a desconfiar de tudo isso quando o mesmo não queria que eu dedicasse horas para os estudos, pois ele “iria nos prover”. Nosso relacionamento terminou no início de 2017, tive a iniciativa de colocar um fim em tudo pela necessidade de ter liberdade após três anos, mas eu era dependente do mesmo e passei duas semanas pedindo para voltar, enquanto o mesmo falava que não. Depois de conversar com familiares e amigas tomei a iniciativa de seguir em frente, nesse momento ele soube por terceiros e começou a me perseguir, me esperava na saída da universidade, passava todos os dias pela minha rua, comparecia na minha residência em momentos comemorativos e tentava ter diálogo. Após 04 meses do nosso término cedi, e tentei conversar com o mesmo, entretanto sofri violência sexual. Tentei esquecer e não comentei nada com ninguém, tentei seguir minha vida, e estava seguindo até que aproximadamente um ano depois, o indivíduo me encontrou em uma festa, tentou conversar comigo, e não feliz com uma conversa rápida, pois ele estava embriagado me agrediu, me puxou pelo braço, me segurou pelo cabelo e pelos ombros e tentou a força conversar comigo, meus amigos viram o que estava acontecendo e interferiram, o mesmo me deu um soco

	na barriga antes de sair do local, sob orientação dos seguranças. Desde então bloqueei todos os familiares do mesmo nas redes sociais, não saio sozinha a noite e tento estar sempre acompanhada.
Entrevistada nº 2	“A violência eu sofri diversas vezes. De um relacionamento que começou quando tinha 19 anos. Imatura achava que iria mudar com o tempo. Que o ciúme iria passar se eu não desse motivos. Deixei de fazer tudo, me afastei de amigos, família. Casei, porque amava mais do que a mim mesma. O relacionamento era instável. Às vezes me tratava bem, outras vezes me tratava mal. Me ameaçava, que me espancaria se eu fizesse algo errado. Dizia que iria me matar. Nos últimos anos do casamento, me chamava de inútil e imprestável, eu que trabalhava, estudava e cuidava de duas casas.”
Entrevistada nº 3	“Assisti minha mãe sofrer violência e essa violência se refletir em mim, ela era castigada física e psicologicamente e a mim chegava à ameaça física, ou seja, a violência psicológica me atingia diretamente.”
Entrevistada nº 4	“Ele me roubou, mentiu, manipulou e abusava sexualmente enquanto dormia. Foram 6 meses de inferno. Até que perdi o medo e acabei com aquilo.”
Entrevistada nº 5	“A humilhação começou com a família fazendo questão de expressar que eu não era "boa o suficiente" para fazer parte dela. Depois começaram coações para eu xingar/ofender pessoas próximas de mim com o intuito de me afastar delas. Eventualmente até trabalhos acadêmicos que eu fazia eram copiados no intuito de mostrar para pessoas da família para "ver se estavam bons o suficiente" ou "ver se eu realmente fazia algo da vida". Isso quando não sumiam arquivos importantes "misteriosamente" e eu precisava começar algo do zero (foi o que me ensinou, ainda que de uma forma péssima, a sempre fazer backups). Em situações nas quais eu tinha provas, sobretudo em cadeiras mais difíceis, e que eu precisava muito

	estudar e ficar calma, ele aparecia, me interrompia, me atrapalhava, fazia estardalhaço, mesmo eu pedindo licença e explicando a situação. Ocorreram também humilhações em grupos da internet que as pessoas vinham falar para mim. Nos afastamos, mas ele seguiu me perseguindo até que voltássemos. Eventualmente ele aparecia na faculdade sem combinarmos nada, como se estivesse me vigiando. Aconteceram flagrantes dele mexendo no meu celular enquanto eu dormia e, em uma situação pior na qual eu estava em processo de intoxicação por benzodiazepínicos, minha mãe o pegou no flagrante mexendo no meu celular. Em situação de afastamento no qual eu já havia seguido minha vida e iniciado um relacionamento, ele importunava meu namorado e mandava mensagens bastante pesadas inclusive sobre mim, já que dizia que eu era louca, que meu namorado não prestava e que ele só estava comigo porque eu seria muito rica pela minha profissão. Também mandava mensagem para amigos meus dizendo que eu tinha sérios problemas mentais, precisava ser internada (isso muito antes de eu sequer cogitar uma internação para tratar da depressão) e que não se surpreendessem caso aparecesse a notícia da minha morte por aí. São só algumas coisas.”
Entrevistada nº 6	“Me sentia coagida, envergonhada e ameaçada. Era como se eu estivesse hipnotizada. Sempre tive um bom relacionamento e abertura pra conversar com minha família sobre qualquer assunto, mas quando sofri a violência me calei e não consegui contar”
Entrevistada nº 7	“NUNCA Imaginei sofrer esse tipo de violência, ele era um homem até ciumento, mas nunca tinha praticado violência comigo, foi aí então que existiu a primeira vez, tortura, roleta russa, ameaças e perseguições constantes porque tinha que deixar a casa, foi aí que denunciei e fui para casa dos meus pais, para ter paz”

Entrevistada nº 8	“Um dia ele chegou alcoolizado em casa e me deu um tapa no rosto. Denunciei, pedi medida protetiva, comprei minha casa, arrumei um emprego e segui a vida. Ele seguia me incomodando, sempre com a desculpa de ver os filhos, mas sempre querendo voltar e não pagava pensão mesmo após decisão judicial. Um dia cheguei na minha casa com meu atual marido (que ainda era amigo apenas na época) e ele estava na minha casa, me xingou, me pegou pelo pescoço e tentou me sufocar. Após isso ele fugiu, eu ainda acertei uma pedra do pátio nele. Fiz novamente a denúncia e a delegada ia prender ele por descumprimento de medida protetiva, mas já havia vencido (eu não sabia que a medida era só por 90 dias). Pedi nova medida, com concedida e ele simplesmente sumiu. Um ano depois ele me ligou pedindo pra ver meus filhos e eu só disse que se ele entrasse em contato de novo eu chamaria a polícia, que eu tinha medida protetiva e ele não poderia fazer contato (ele não sabe que a medida tem tempo determinado). Nunca mais ele fez nenhum tipo de contato comigo ou com minha família.”
--------------------------	---

Fonte: Entrevistas. Elaboração: Autora, 2021.

Nos relatos de violência das entrevistadas, conseguimos ver principalmente o conceito de refração (BAKHTIN, 2016), pois, por mais que os discursos dos agressores sejam a reflexão do discurso dominante, em seus relatos, elas não trazem para si esses discursos. Ou seja, elas enxergam a problemática das falas dos agressores, relatam essas falas, mas não reproduzem e nem acreditam ser verdades. Também é possível perceber como o discurso dos agressores é incoerente, por exemplo, a entrevistada nº 5 relata que seu ex-namorado costumava duvidar que ela estava estudando ou trabalhando, deslegitimava o âmbito profissional dela, atrapalhava seus estudos, a desmotivava. Contudo, quando ela terminou o relacionamento e começou um novo, ele muda seu discurso, alegando que o novo namorado estava com ela por interesse, pois ela seria rica devido a profissão dela. Isto denota algo bastante comum em relacionamentos abusivos, o agressor busca diminuir a vítima ao ponto que ela acredite que ninguém, além dele, a ame, que ela não tem valor e que sem ele não conseguirá viver uma vida feliz, plena ou normal, que

seja. Porém, quando ele perde o domínio, o poder sobre o corpo-território da vítima, ele diz que pessoas que a valorizam, o fazem por interesse, falsidade, dentre outros.

Para além disso, podemos ver que, para a maioria das entrevistadas, a violência doméstica não era algo que elas, anteriormente, pensavam ser possível de acontecer com elas. E o amor e a confiança, sentimentos tão bonitos, acabam sendo normalmente os sentimentos dos quais os agressores se utilizam para causar a dependência emocional. Por isso é importante compreender que nenhum homem vem com um indicativo de que praticará violência doméstica contra sua parceira. Todos no início do relacionamento são atenciosos, carismáticos, e conquistam as vítimas. Somente com o tempo e a convivência é que eles passam a demonstrar seu lado violento, sendo comumente, no início, uma violência psicológica, com argumentos de que ele quer o melhor para a vítima, que a ama e, por isso, a trata dessa forma, que ela precisa respeitá-lo, o que na visão deles na verdade trata-se de submissão e subserviência, e fazem a vítima acreditar no seu amor e que somente ele vai amá-la. Ele engendra, mesmo que inconscientemente por meio de uma série de associações de um discurso enraizado pela sociedade, uma dependência emocional na vítima, fazendo que quanto mais tempo se passe, por mais que a violência se torne mais frequente e mais dolorosa, mais difícil se torna para que a vítima consiga sair do relacionamento abusivo.

Por fim, na última questão, perguntei as entrevistadas o que elas acreditavam que é possível ser feito para diminuir os casos de violência doméstica e proteger as mulheres, como podemos observar na Figura 27.

Figura 27: Opinião das entrevistadas sobre o que pode ser feito para diminuir a violência doméstica contra a mulher

Na sua opinião, o que é possível ser feito para diminuir os casos de violência doméstica e proteger as mulheres?	
Entrevistada nº 1	“Acredito que inicialmente é necessário a introdução desse assunto a criança das idades iniciais, principalmente homens. Após isso, é necessário que nós adultos sempre acreditemos nas vítimas, até que se comprove o contrário, é necessário também que a lei seja feita nos casos de violência.”
Entrevistada nº 2	“Super complicado. Não é conhecimento, não é independência financeira. Eu acho que é necessário um fortalecimento da mulher, psicológico.”

Entrevistada nº 3	“Eu gostaria de ter essa resposta...acredito que seja necessário um trabalho conjunto entre a aplicação da lei e a educação para não violência.”
Entrevistada nº 4	“Parar de culpa-las como se elas quisessem viver aquilo.”
Entrevistada nº 5	“NÃO SE GUIAR PELAS APARÊNCIAS!!!! Não só rostinhos bonitos, mas lábia de gente que se faz de boazinha e amiga, agindo de forma até mesmo patológica com pessoas próximas que, quando pedem por socorro acabam não tendo o devido crédito porque as aparências enganam!”
Entrevistada nº 6	“Penas mais duras para os agressores. Um dos grandes motivos de eu não ter denunciado era o medo por ele ser menor e a justiça não fazer nada, achava que isso poderia fazer com que ele tivesse mais raiva e me agredisse mais.”
Entrevistada nº 7	“Acho que as medidas protetivas deveriam ser mais severas contra o agressor”
Entrevistada nº 8	“Pelo que vejo, principalmente na mídia, meu caso parece exceção. Eu tive todo o apoio na delegacia, da patrulha Maria da Penha, eu tive medida protetiva deferida. E o principal, a violência sessou porque ele quis. Ele sumiu. Eu vejo mulheres sendo ridicularizadas no momento da denúncia, atendidas por homens na DEAM (na minha opinião a mulher deve ser atendida por policiais mulheres do início ao fim), vejo que os agressores descumprem as medidas, que muitas vezes matam as mulheres. O principal que falta é apoio para as mulheres denunciarem, pois eu consegui, mas eu vejo que é muito difícil as mulheres conseguirem sair de relações abusivas e denunciarem na primeira agressão. E a medida protetiva deveria ter caráter definitivo, pois o agressor nunca agride uma vez só.”

Fonte: Entrevistas. Elaboração: Autora, 2021.

Novamente, vemos na figura 27, discursos marcados pela oposição ao discurso dominante, algo que demonstra o empoderamento dessas mulheres. Isto é algo muito importante e positivo, pois demonstra que essas mulheres são capazes de enxergar o problema além da violência que sofreram, por mais que isso seja extremamente

difícil. Nenhuma mulher deve perdoar seu agressor ou tem a obrigação de enxergar a problemática da violência doméstica contra a mulher para além do seu caso. Contudo, é fundamental que as teorias feministas e a luta das mulheres, sejam capazes de propiciar, além de acolhimento, o aprimoramento do pensamento crítico das mulheres que sofreram violência doméstica. Assim, estas terão aporte para compreender que, a violência que sofreram faz parte de um sistema arcaico, construído por homens brancos, por meio, da violência. E que estes homens dominam a sociedade atual por meio do capitalismo, que por sua vez, não tem a menor intensão de mudar a sua organização e produção de desigualdades. Esse desenvolvimento do pensamento crítico, poderá fazer com que essas mulheres percebam a importância da luta das mulheres, dos movimentos negros e feministas, estes que são movimentos sociais que vão contra a elite dominante, e que lutam e conquistam direitos para os oprimidos, pela insistência e força que representam.

Porém, há algumas respostas confusas, nas quais é possível perceber certa culpabilização da vítima, no caso da entrevistada nº 5 que aconselha as mulheres a “não se guiarem pela aparência”, sendo que a presença ou ausência de beleza, não garante que a mulher não será vítima de violência doméstica. Isto não significa que ela esteja equivocada ou que estou inferiorizando seu conselho. Em verdade, acredito que é importante sim procurar saber mais sobre possíveis parceiros sejam sexuais ou amorosos, em uma tentativa de prevenção, porém é necessário compreender que precaução não é garantia de que não haverá violência.

Temos ainda um discurso de busca pela punição mais severa do agressor, especialmente no caso da entrevistada nº 6, o que demonstra um discurso problemático no que toca o fato da mesma ser uma mulher branca que sofreu violência de um homem negro, podendo sim apresentar traços de racismo. Obviamente que a entrevistada tem todo o direito de querer que seu agressor seja punido de acordo com o crime cometido e que ela não deve ou precisa perdoá-lo por ser um homem negro, porém é necessário que se compreenda que: em primeiro lugar ela é também um ser carregado de discursos, inclusive os dominantes, e que pode sim ter influência na sua perspectiva do que é “punições mais duras”; e, em segundo lugar, que não estou aqui em posição de julgamento das vítimas, apenas buscando a reflexão em cima da problemática trabalhada nesta pesquisa.

Assim como falado no início deste capítulo, os discursos são costumeiramente produzidos por aqueles que detém o poder, e normalmente os princípios fundantes

dos discursos dominantes no Brasil, advém de nossa colonialidade subserviente. Há dois séculos somos um país independente, e ainda pautamos nossos discursos e tradições em crimes e falácias, vivemos, tirando o avanço tecnológico, repletos de preconceitos e falas que não cabem na sociedade atual. Por isso, é tão importante que tenhamos debates e que esses pensamentos sejam desconstruídos, precisamos pensar se nossos discursos estão refletindo ou refratando a nossa sociedade. E a partir disso, construir políticas que efetivamente ajudem as vítimas, punam, mas também reeduquem os agressores, pois como bem disseram algumas das entrevistadas, a educação para a não violência pode ser o melhor caminho para que a mesma não exista de fato.

6 DEUS É MULHER

Deus é Mulher

Deus há de ser

Deus há de entender

Deus há de querer

(*DEUS HÁ DE SER - ELZA SOARES, 2018*)

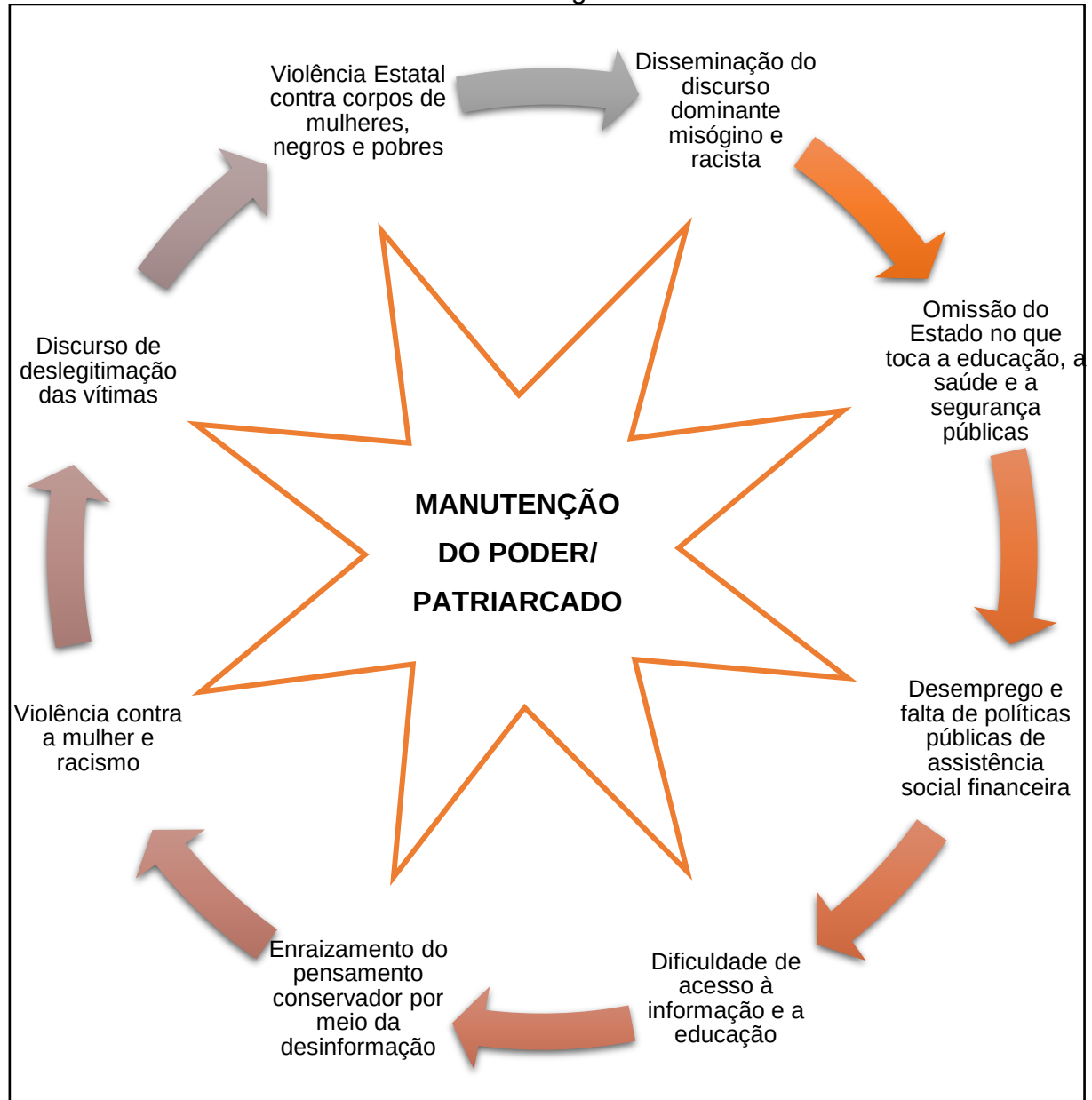
Chegamos ao fim. Mas como concluir o que não acabou? Não saberei dizer. Inclusive, costumeiramente perco as palavras quando chego ao ponto de concluir um escrito. Provavelmente uma dificuldade tácita de concluir eu mesma, algo que pode ter as mais diversas conclusões. Mas, ainda que me faltem as palavras, buscarei não decepcionar neste finzinho.

Pensando na letra de “*Deus há de ser*”, música do álbum “*Deus é mulher*”, creio que o compositor Pedro Luiz e a própria Elza Soares não estejam apegados a uma ideia de gênero quando, quase em forma de súplica, atestam que “Deus é mulher”. Em minha singela interpretação, penso que é um pedido, uma esperança, que Deus tenha em si grande bondade, que ele ou ela, possa ser alento em meio ao caos mundano. Não me considero uma pessoa religiosa, ainda assim, sinto com essa música uma esperança e um desalento. Esperança que Deus seja mulher, que seja como uma mãe que abraça e acalenta, que seja abrigo e proteção. Desalento, pois, independentemente do gênero de Deus, me pergunto se tantas mazelas podem fazer parte de um plano maior, sem ainda assim parecer perversidade. Não questiono nenhum tipo de fé, e também espero não ofender. Apenas reflito. De todo modo, somos nós, humanidade, que precisamos trabalhar para a construção de uma sociedade equânime.

Assim sendo, como visto durante a construção deste diálogo, o discurso das pessoas é baseado no senso comum, que, por sua vez, é influenciado pelo discurso da classe dominante. Afinal, aqueles que detém o poder, sejam governantes ou grandes empresários, engendram formas de garantir manutenção da violência e das desigualdades sociais, pois isso garante a continuidade de seus privilégios. Isso significa que os processos de violência e desigualdade fazem parte de um ciclo que se retroalimenta. Portanto, a problemática da violência doméstica contra a mulher no Brasil encontra-se em um quadro geral bastante complexo, que não se desenha na atualidade, mas sim há mais de quinhentos anos. Tento, ainda que sem certeza de

sucesso, expressar como interpreto esse círculo vicioso de manutenção do poder por meio da violência e da desigualdade, como podemos observar na Figura 28.

Figura 28: Ciclo de manutenção do poder por meio da violência e da desigualdade social



Elaboração: Autora, 2021

Essa manutenção do poder está diretamente atrelada aos privilégios da elite e de governantes corruptos, e esses privilégios atrelados ao sistema capitalista e a ânsia por dinheiro e riqueza em detrimento do bem estar social. Por conta disso, a educação e a informação, são ferramentas úteis à transformação desse paradigma, e, por isso, são extremamente negligenciadas pelo poder público, afinal é mais difícil de manipular um povo que pensa por si só. Além disso, a alta taxa de desempregos, que é uma estratégia perversa do capitalismo, torna mais difícil o acesso à informação

e à educação, tendo em vista que o pobre precisa se preocupar em sobreviver com rendas ínfimas ou até mesmo nenhuma renda. Por isso que o discurso dominante é tão facilmente aceito e enraizado na sociedade, a falta de pensamento crítico e a forma como esses discursos costumam culpabilizar o outro, geram identificação com uma massa da população que espera se aproximar da classe dominante por meio da propagação desses discursos. É aí que o machismo, a misoginia, o racismo e muitos outros preconceitos encontram terreno fértil para crescer. Além disso, esses mesmos discursos machistas tornam a masculinidade padrão tóxica e ainda mais machista. E é então que a violência contra a mulher e o racismo, se tornam aceitáveis perante os olhos da sociedade que deslegitima vítimas de violência e racismo, ao ponto de que o Estado exerça controle sobre os corpos de mulheres e negros. Portanto, o medo do julgamento, por diversas vezes, impede denúncias dessas violências, pois, são numerosos os relatos de mulheres que receberam um tratamento inadequado quando realizam a denúncia de violência, ao passo que vemos notícias todos os dias de assassinatos em periferias e favelas, onde as pessoas negras, principalmente homens, são mortos ou presos pelo poder policial somente por existirem. Isto corrobora com a disseminação do discurso dominante, uma vez que o Estado e a sociedade consideram que o punitivismo por si só poderá resolver a violência doméstica contra a mulher, quando na verdade esta é uma problemática muito mais complexa que vai além das questões de gênero, sendo necessária uma mudança do pensamento social por meio da desconstrução desse paradigma.

Nesse sentido, considerando as reflexões ao longo desta pesquisa, foi possível constatar que as políticas públicas como as Leis 11.340/06, 13.104/15 e 14.188/21, são exemplos de medidas paliativas para a problemática da violência doméstica contra a mulher. Por mais que, elas representem um avanço nas lutas pelos direitos das mulheres, também demonstram que a existência da lei não impede o ato violento, e mesmo com as leis, o Estado não garante apoio psicológico para as vítimas e proteção direta às vítimas. Sendo assim, essas políticas públicas, apesar de salvar a vida de algumas mulheres, ainda negligenciam a maioria delas. As falhas dessas medidas, não estão somente no que toca a lei em si, mas sim na aplicação das mesmas, ainda que, como discutido anteriormente, o punitivismo não seja a solução, apesar de cumprir nitidamente um propósito para o Estado que reprime corpos negros.

Desse modo, o desinteresse em resolver essa problemática vai desde um sistema complexo de manutenção de privilégios, até a falta de organização e de

investimentos em pesquisas estatísticas e em políticas públicas, com uma visão interseccional e decolonial sobre a problemática. Já que, ao pesquisar sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil, desde notificações, número de denúncias, índices e estatísticas, é possível perceber que as informações são imprecisas e divergem de acordo com órgãos diferentes, sendo alguns do governo e outros independentes. Isto faz com que as estatísticas sejam confusas, tendo em vista que não há um registro preciso, e tampouco a continuidade de pesquisas que demonstrem, ao menos numericamente, os casos de violência. Isso pode ocorrer por diversos motivos: falta de interesse do poder público; desorganização; uma sociedade apática sobre o problema; invisibilização da violência contra a mulher; dentre outros. Além disso, as questões raciais são constantemente negligenciadas pela maioria dos relatórios de violência. Por conta disso, diversas vezes não foi possível compreender, principalmente no estado do Rio Grande do Sul e na cidade de Pelotas, se a violência doméstica contra a mulher afeta mais as mulheres negras nessas localidades, por exemplo. Isto denota que existem muitos processos de invisibilização da violência contra a mulher no Brasil, principalmente contra mulheres negras. Do mesmo modo, a falta de um recorte racial tanto das vítimas quanto dos agressores, corrobora com os estereótipos do homem negro agressor e exime homens brancos da responsabilização por seus atos, já que a sociedade não os enxerga como agressores.

Portanto, considerando o que descobrimos por meio desta pesquisa, é possível dizer que a violência doméstica contra a mulher e o feminicídio, são problemáticas que não são capazes de serem resolvidas por meio de políticas públicas que não visem a decolonialidade do pensamento e uma nova educação para a sociedade. Além disso, a quebra do discurso dominante, por meio dos movimentos sociais, é imprescindível para que seja possível a reprodução de novos discursos sociais, de igualdade, de acolhimento, e de não-abandono e não-julgamento das mulheres vítimas de violência doméstica.

Por fim, considero que as lutas de mulheres e o feminismo alinhados com a luta antirracista, auxiliam na quebra do paradigma conservador e desconstruem estereótipos de gênero e de raça. Sendo assim, quanto mais acolhimento as mulheres vítimas de violência tiverem e quanto mais interseccional for o pensamento social, mais mulheres terão coragem de denunciar e de contar suas histórias sem que sejam julgadas, além de desconstruir pensamentos machistas e misóginos de homens

forjados em masculinidades tóxicas. Por isso, essa dissertação se propôs a levantar uma reflexão em busca de uma mudança social. Afinal de contas, se todo esse sistema visa a manutenção do poder em prol da dominação dos corpos de mulheres e homens negros, esses conflitos tornam-se a chave para a transformação. E ousou concluir afirmando que, enquanto não mudarmos nossos discursos de forma coletiva e empática, dificilmente teremos uma sociedade livre de violência, uma vez que as políticas públicas por si só não são capazes de transformar a realidade. Por isto, insisto que a possível solução para a problemática da violência doméstica contra a mulher, é o investimento em uma educação libertadora, crítica e pautada nas epistemologias decolonial e interseccional. E assim, chegamos ao fim! Agradeço ao privilégio dessa escrita, que se construiu não por mim e nem a partir de mim, mas por todas e todos, e a partir de todos e todas que escreveram antes de mim, e aqueles que sofreram violências das mais diversas. Seguimos! Lutando, aprendendo, tentando mudar, nem que seja a nós mesmos. Não nos calaremos!

REFERÊNCIAS

- ABREU, Raphael Lorenzeto de. **Localização de Pelotas no Rio Grande do Sul**. 2006. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Pelotas#/media/Ficheiro:Locator_map_of_Pelotas_in_Rio_Grande_do_Sul.svg. Acesso em: 12 out. 2020.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 152p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).
- ALMEIDA, Maria Geralda de. Geografia Cultural: contemporaneidade e um flashback na sua ascensão no Brasil. In: MENDONÇA, Francisco de Assis; LOWEN-SAHR, Cicilian Luiza; SILVA, Márcia da. **Espaço e tempo: complexidade e desafios do pensar e do fazer geográfico**. Curitiba: Associação de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento de Antonina [ADEMADAN], 2009. p. 243-260.
- ATAIDE, Jairo de Paula. **Feliz como em propaganda de margarina: As representações da família brasileira na publicidade**. (Monografia) – Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília. Brasília, Distrito Federal, 2013. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/7326/1/2013_JairoDePaulaAtaide.pdf. Acesso em: 29 set. 2020.
- AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; NOGUEIRA, Conceição. **Introdução à Violência Contra as Mulheres como um Problema de Direitos Humanos e de Saúde Pública**. Saúde Soc. São Paulo, v.17, n.3, p.101-112, 2008.
- AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Sistema penal e violência de gênero: análise sociojurídica da Lei 11.340/06**. Sociedade e Estado, Brasília, v. 23, n. 1, p. 113-135, jan./abr. 2008.
- BAKHTIN, Mikhail. **Os gêneros do discurso**. São Paulo: Editora 34, 2016. 176 p.
- BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. In: In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Pensamento feminista brasileiros: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo 2019. p. 293 - 313.
- BARDELLA, Ana. **Caso Mariana Ferrer ganhou a atenção da mídia e do público**. Universa UOL, 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/11/10/caso-mari-ferrer.htm>. Acesso em: 13 ago. 2021.
- BECKER, Bertha; EGLER, Claudio A. G. O legado da modernização conservadora e a reestruturação do território. In: BECKER, Bertha; EGLER, Claudio A. G. **Brasil: uma nova potência regional na economia-mundo**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. Pp. 169 – 213.
- BLAY, Eva Alterman. Como as mulheres se construíram como agentes políticas e democráticas: o caso brasileiro. In: BLAY, Eva Alterman; AVELAR, Lúcia. **50 anos de feminismo: Argentina, Brasil, Chile: a construção das mulheres como atores políticos e democráticos**. 1. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 2019. p. 65-97

BLAY, Eva Alterman. **Violência contra a mulher e políticas públicas**. ESTUDOS AVANÇADOS 17 (49), p. 87-98. 2003.

BLAY, Eva Alterman; AVELAR, Lúcia. **50 anos de feminismo**: Argentina, Brasil, Chile: a construção das mulheres como atores políticos e democráticos. 1. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 2019.

BORBA, Angela; PEREIRA, Hildete. PITANGUY, Jacqueline; SANT'ANA, Wania. **O feminismo no Brasil de hoje**. Estudos Feministas, Florianópolis, 2(2): 1994. Pp. 428 – 443.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 144 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

BRAIT, Beth. **Bakhtin**: dialogismo e construção do sentido. São Paulo: Editora Unicamp, 2005, 2 ed. 365 p.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 15 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Lei do Feminicídio)**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 15 out. 2020.

BRASIL. **LEI Nº 14.188, DE 28 DE JULHO DE 2021**. Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), em todo o território nacional; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14188.htm. Acesso em: 5 ago. 2021.

CARNEIRO, Suelaine. **Mulheres Negras e Violência Doméstica: decodificando os números**. São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra, 2017. 360 p.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Pensamento feminista: conceitos fundamentais** Rio de Janeiro: Bazar do tempo 2019. p. 313 - 321.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011. 190p. (Consciência em debate / coordenação de Vera Lúcia Bedito).

CASTRO, Gilberto de. Formas sintáticas de enunciação: o problema do discurso citado no Círculo de Bakhtin. In: BRAIT, Beth. (Org.), **Bakhtin e o Círculo**. São Paulo: Contexto, 2009. p.117-135.

CHRISTIE, Agatha. **Os elefantes não esquecem**: um caso de Hercule Poirot. Tradução de Newton Goldman. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014.

COLLINS, Patrícia Hill. Pensamento feminista negro: o poder da autodefinição. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Pensamento feminista: conceitos fundamentais** Rio de Janeiro: Bazar do tempo 2019. p. 271 - 310.

CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. **A geografia cultural brasileira: uma avaliação preliminar**. Revista da ANPEGE. v. 4, 2008. p. 73 - 88.

COSGROVE, Denis; JACKSON, Peter. Novos rumos da Geografia Cultural. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. **Introdução à geografia cultural**. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. p. 135 - 146.

COSTA, Ana Alice Alcantara. **O movimento feminista no brasil: dinâmicas de uma intervenção política**. Revista Labrys, Estudos Feministas/Études Féministes, Brasília, v. 7, 2005. Pp. 1 – 20.

CRESWELL, J. W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens**. Porto Alegre: Penso, 2014. 341p.

CUNHA, Carolina. **Feminicídio - Brasil é o 5º país em morte violentas de mulheres no mundo**. 2018. Disponível em: <https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/feminicidio-brasil-e-o-5-pais-em-morte-violentas-de-mulheres-no-mundo.htm>. Acesso em: 17 out. 2020.

EL PAÍS. **Diretor da Pfizer escancara atraso letal do Governo Bolsonaro na compra de vacinas**. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-13/diretor-da-pfizer-escancara-atraso-letal-do-governo-bolsonaro-na-compra-de-vacinas.html>. Acesso em: 29 ago. 2021

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2019. 218 p. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 15 out. 2020.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 5ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 1999a. 80p.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Pontes, 2005. 382p.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: a vontade de saber**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999b. 152 p.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014. 432 p.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Pontes, 2008. 572p.

GHISI, Ana Silvia Serrano; OLIVEIRA, Ana Claudia Delfini Capistrano de; OLIVEIRA, Paulo Rogério Melo de. **Políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres no marco dos 11 anos de Lei Maria da Penha**. Revista Brasileira de Tecnologias Sociais, v.4, n.2, p. 149-161. 2017.

G1. **Brasil se aproxima de 590 mil mortes por Covid; média móvel segue em estabilidade pelo 3º dia**. 2021a. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/09/17/brasil-se-aproxima-de-590-mil-mortes-por-covid-media-movel-segue-em-estabilidade-pelo-4o-dia.ghtml>

G1. **Mundo passa de 4 milhões de mortes por Covid, mas número 'subestima o total de vítimas', diz OMS**. 2021b. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/07/07/mundo-passa-de-4-milhoes-de-mortes-por-covid-mas-numero-subestima-o-total-de-vitimas-diz-oms.ghtml>. Acesso em: 29 ago. 2021

G1 Política. **G1 reúne mais de 4 mil notícias de violência contra a mulher em 10 anos**. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/g1-reune-mais-de-4-mil-noticias-de-violencia-contra-mulher-em-10-anos.html>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Estudo de Caso**. São Paulo: Atlas, 2009. 148 p.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural da Amefricanidade. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Pensamento feminista: conceitos fundamentais** Rio de Janeiro: Bazar do tempo 2019. p. 341 - 352.

GULARTE, Jeniffer. **RS é o quarto Estado em número de vítimas de feminicídio no país**. 2020. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/10/rs-e-o-quarto-estado-em-numero-de-vitimas-de-feminicidio-no-pais-ckgh14g8v007n015xswc822l5.html#:~:text=O%20n%C3%BAmero%20de%20mulheres%20assassinadas,aumento%20de%2024%2C4%25>. Acesso em: 17 out. 2020.

HAESBAERT, Rogério. Do corpo-território ao território-corpo (da terra): contribuições decoloniais. *GEOgraphia*, vol: 22, n.48, 2020. p. 75-90.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do fim dos territórios a multiterritorialidade. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 395 p.

HAESBAERT, Rogério. Território e região numa “constelação” de conceitos. In: MENDONÇA, Francisco de Assis; LOWEN-SAHR, Cicilian Luiza; SILVA, Márcia da. **Espaço e tempo**: complexidade e desafios do pensar e do fazer geográfico. Curitiba: Associação de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento de Antonina [ADEMADAN], 2009. p. 621-634.

hooks, bell. **E eu não sou uma mulher?**: mulheres negras e feminismo. 4. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020. 319p.

hooks, bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. 4. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019a. 176 p.

hooks, bell. **Olhares negros**: raça e representação. São Paulo: Elefante, 2019b. 356p.

hooks, bell. **Teoria feminista**: da margem ao centro. São Paulo: Perspectiva, 2019c. 254p.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Agência de Notícias**. PNAD Contínua 2018: 10% da população concentram 43,1% da massa de rendimentos do país. 2019a. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25700-pnad-continua-2018-10-da-populacao-concentram-43-1-da-massa-de-rendimentos-do-pais>. Acesso em: 12 out. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Bases Cartográficas Contínuas**. 2019b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/downloads-geociencias.html>. Acesso em: 7 out. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico de 2010**. 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>. Acesso em: 17 out. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades – Brasil**. 2020a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>. Acesso em: 14 out. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades – Pelotas**. 2020b. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/pelotas/panorama>. Acesso em: 14 out. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades – Rio Grande do Sul**. 2020c. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/panorama>. Acesso em: 14 out. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua**. 2020d. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?=&t=>. Acesso em: 25 out. 2020.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **SIPS - Sistema de Indicadores de Percepção Social: Tolerância social à violência contra as mulheres**. 2014. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres_novo.pdf. Acesso em: 19 out. 2020.

LEMKE, Thomas. **Introducción a la biopolítica**. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica. 2017. 167 p.

LORDE, Audre. Não existe hierarquia de opressão. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Pensamento feminista: conceitos fundamentais** Rio de Janeiro: Bazar do tempo 2019. p. 235 - 238.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo decolonial. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Pensamento feminista: conceitos fundamentais** Rio de Janeiro: Bazar do tempo 2019. p. 357 - 377.

MASSEY, Doreen. **A mente geográfica**. GEOgraphia: Niterói, Universidade Federal Fluminense. ISSN: 15177793 (eletrônico). Vol.19, Nº40, 2017: mai/ago. p. 36 – 40.

MASSEY, Doreen. **Pelo Espaço: uma nova política da espacialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. 312 p.

MENEZES, Cristiane Penning Pauli de; MARTINS, Matheus Denardi Paz. **As veias abertas do movimento “O Sul é o meu país”**: as novas tonalidades do discurso de ódio no Brasil. Anais do 4º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede. Santa Maria / RS. 2017. 14 p.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014. 168p.

MIRANDA, Eduardo Oliveira. **Experiências do corpo-território**: possibilidades afro-brasileiras para a Geografia Cultural. Élisée, Rev. Geo. UEG – Porangatu, v.6, n.2, p.116-128, jul./dez. 2017.

MIRANDA, Eduardo Oliveira. **"O negro do Pomba quando sai da Rua Nova, ele traz na cinta uma cobra coral"**: os desenhos dos corpos-territórios evidenciados pelo Afoxé Pomba de Malê. 2014. 180 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Desenho Cultura e Interatividade) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2014. Disponível em: http://tede2.uefs.br:8080/bitstream/tede/97/2/Disserta_%C3%A7%C3%A3o%20de%20Eduardo%20O%20Miranda.pdf Acesso em: 15 fev. 2021

MONK, Janice; HANSON, Susan. Não excluam metade da humanidade da geografia humana. In: SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose; JUNIOR, Alides Baptista

Chimin. **Geografias feministas e das sexualidades**: encontros e diferenças. Ponta Grossa: Todapalavra, 2016. p. 31 - 54.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra e o amor. In: In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Pensamento feminista brasileiros**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do tempo 2019. p. 259 - 263.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra no mercado de trabalho. In: In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Pensamento feminista brasileiros**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do tempo 2019. p. 259 - 263.

OTTO, Claricia. **O feminismo no Brasil**: suas múltiplas faces. Estudos Feministas, Florianópolis, 12(2): 264, maio-agosto/2004. Pp. 238 – 241.

PELOTAS – Prefeitura Municipal de Pelotas. **Centro de Atendimento à Mulher atende situações de violência**. 2020a. Disponível em: <https://www.pelotas.com.br/noticia/centro-de-atendimento-a-mulher-atende-situacoes-de-violencia>. Acesso em: 13 ago. 2021.

PELOTAS – Prefeitura Municipal de Pelotas. **Prefeitura lança campanha para coibir a violência contra a mulher**. 2020b. Disponível em: <http://www.pelotas.com.br/noticia/prefeitura-lanca-campanha-para-coibir-a-violencia-contra-a-mulher>.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Feminismo, História e Poder**. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/03.pdf>. Acesso em: 29 out. 2020.

PORTO, Madge; BUCHER-MALUSCHKE, Júlia S. N. F. **A Permanência de Mulheres em Situações de Violência**: Considerações de Psicólogas. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 2014. Vol. 30 n. 3, p. 267-276.

RATTS, Alex. Gênero, raça e espaço: uma abordagem da trajetória de mulheres negras In: SILVA, Maria das Graças Silva Nascimento; SILVA, Joseli Maria. **Interseccionalidades, gênero e sexualidades na análise espacial**. Ponta Grossa, Toda palavra, 2011. p. 333 - 354.

RIOS, Flávia. A cidadania imaginada pelas mulheres afro-brasileiras: da ditadura militar à democracia. In: BLAY, Eva Alterman; AVELAR, Lúcia. **50 anos de feminismo**: Argentina, Brasil, Chile: a construção das mulheres como atores políticos e democráticos. 1. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 2019. p. 227-253.

SANTOS, Rodrigo Hamilton dos. **Discurso do ódio**: hate speech in substance no parlamento brasileiro. X Semana de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação SEPesq – 20 a 24 de outubro de 2014. 10p. Disponível em: https://www.uniritter.edu.br/uploads/eventos/sepesq/x_sepesq/arquivos_trabalhos/2968/343/338.pdf. Acesso em: 29 set. 2020.

SILVA, Joseli Maria. As alianças das perspectivas feministas e cultural para superar ausências e silêncios na geografia brasileira. In: MENDONÇA, Francisco de Assis; LOWEN-SAHR, Cicilian Luiza; SILVA, Márcia da. **Espaço e tempo**: complexidade e

desafios do pensar e do fazer geográfico. Curitiba: Associação de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento de Antonina [ADEMADAN], 2009. p. 221-242.

SILVA, Joseli Maria. **Geografias feministas, sexualidades e corporalidades:** desafios às práticas investigativas da ciência geográfica. Espaço e Cultura, UERJ, RJ, n. 27, p. 39-55, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/espacoecultura/article/view/3542>. Acesso em: 26 jun. 2020

SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose; JUNIOR, Alides Baptista Chimin. Geografias feministas e pensamento decolonial: a potência de um diálogo. In: SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose; JUNIOR, Alides Baptista Chimin. **Diálogos Ibero-Latino-Americanos sobre Geografias Feministas e das Sexualidades**. Ponta Grossa: Todapalavra, 2017. p. 11 - 30.

SILVA, M. V. **Violência contra a mulher:** quem mete a colher? São Paulo: Cortez, 1992. 180 p.

SILVEIRA, Mario Ayres da. **“Por favor me ajude. Ele quer me matar”:** a violência contra a mulher na cidade de Pelotas-RS (2003-2018). (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, 2018. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgh/files/2019/04/%E2%80%9CPOR-FAVOR-ME-AJUDE.-ELE-QUER-ME-MATAR%E2%80%9D-A-VIOL%C3%8ANCIA-CONTRA-A-MULHER-NA-CIDADE-DE-PELOTAS-RS-2003-2018.pdf>. Acesso em: 29 set. 2020.

SOARES, Elza. **A Carne**. Composição: Seu Jorge, Marcelo Yuca E Wilson Capellette. Do Cócix Até O Pescoço. Tratore, 2002.

SOARES, Elza. **A mulher do fim do mundo**. Composição: Rômulo Fróes / Alice Coutinho. A mulher do fim do mundo. Circus, 2015.

SOARES, Elza. **BRASIS**. Composição: Elza Soares. Planeta Fome. Deckdisc, 2019.

SOARES, Elza. **Dentro de cada um**. Composição: Pedro Loureiro / Luciano Mello. Deus é Mulher. Circus, 2018.

SOARES, Elza. **Deus há de ser**. Composição: Pedro Luís. Deus é Mulher. Circus, 2018.

SOARES, Elza. **Dura na queda**. Composição: Chico Buarque. Do Cócix Até O Pescoço. Tratore, 2002.

SOARES, Elza. **Maria da Vila Matilde**: Porque se a da Penha é brava, imagine a da Vila Matilde. Composição: Douglas Germano. A mulher do fim do mundo. Circus, 2015.

SOARES, Elza. **Na pele**. Composição: Pitty. Deckdisc, 2017.

SOARES, Elza. **O que se cala**. Composição: Douglas Germano. Deus é Mulher. Circus, 2018.

SOARES, Elza. **Pequena memória para um tempo sem memória**. Composição: Gonzaguinha. Planeta Fome. Deckdisc, 2019.

SOARES, Elza. **Virei o jogo**. Composição: Pedro Luís. Planeta Fome. Deckdisc, 2019.

SOUZA, Flavia Fernanda de. Uma necessidade imposta pela abolição: algumas reflexões sobre as tentativas de regulamentação do trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro. In: ABREU, Martha; PEREIRA, Matheus Serva. **Caminhos da liberdade**: histórias da abolição e do pós-abolição no Brasil. Niterói: PPGHistória - UFF, 2011. 528 p.

SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Balanço 2015 do Ligue 180**: uma década de conquistas. 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher/balanco180-2015.pdf/view>. Acesso em: 15 out. 2020.

SSP/RS – Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. **Indicadores da Violência Contra a Mulher** - Lei Maria da Penha. 2020. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 20 ago. 2020.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. 1. ed. (e-book). São Paulo: Editora e Livraria brasiliense, 2017. (Coleção Primeiros Passos). 62 p.

TOMAZ, Kleber. **Morador de condomínio de luxo de SP suspeito de violência doméstica diz que ganha 'R\$ 300 mil' e xinga PM de 'lixo'**; veja vídeo. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/05/31/morador-de-condominio-de-luxo-de-sp-suspeito-de-violencia-domestica-e-detido-apos-ameacar-e-xingar-pm-de-lixo-veja-video.ghhtml>. Acesso em: 13 ago. 2021.

VELEDA DA SILVA, Susana Maria. **Geografia e gênero/geografia feminista**: o que é isto?. Boletim Gaúcho de Geografia nº 23. Porto Alegre: 1998. p. 7- 144.

VOLÓCHINOV, Valentin. **Marxismo e filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. São Paulo: Editora 34, 2018. 376 p.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001. 205 p.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Para autorizar a publicação de suas respostas em meu relatório de dissertação, você deve responder “Sim” à primeira pergunta do questionário. Ressalto que sua identidade jamais será revelada e que este questionário é totalmente anônimo. Ao clicar em “Sim” será compreendido que a leitura do Termo de Compromisso foi realizada e que você autoriza a publicação das respostas preenchidas por você neste questionário, em meu relatório de pesquisa e possíveis publicações acadêmicas.

Nome completo e contato do pesquisador responsável:

ANDRESSA AMARAL DOS SANTOS

e-mail: andressaamaral.geo@gmail.com

Título da Pesquisa: *A violência doméstica contra a mulher: uma análise interseccional dos conceitos de território e de lugar nos casos entrevistados na cidade de Pelotas/RS*

Justificativa da Pesquisa:

A problemática da violência doméstica contra a mulher, além de ser um tema atual e pertinente, representa uma problemática importante a ser debatida pela Geografia, tendo em vista que não somente as perspectivas espaciais – território e lugar –, como também abordagens culturais, socioeconômicas e geopolíticas – políticas públicas. Infelizmente a violência doméstica contra as mulheres é uma violência que ocorre com uma frequência estarrecedora, a cada dois minutos uma mulher é vítima de violência física – lesão corporal – e a cada seis horas uma mulher é vítima de feminicídio no Brasil (FBSP, 2020). Pensando nisso, essa pesquisa tem como problema de pesquisa a pergunta: “como os territórios e lugares das mulheres entrevistadas em Pelotas/RS, são ressignificados em decorrência da violência doméstica que sofreram?”. Sendo assim, esta pesquisa pode contribuir na formulação e criação de novas políticas públicas, ou ainda na melhoria das já existentes, no que toca a temática da violência doméstica contra a mulher no Brasil, visando a erradicação efetiva desse tipo de violência.

Objetivos da Pesquisa:

- 1) analisar como se manifestam os conceitos de território e lugar nos discursos das mulheres vítimas de violência doméstica entrevistadas em Pelotas/RS;
- 2) caracterizar – raça, classe e tipo de violência sofrida – as mulheres vítimas de violência doméstica entrevistadas em Pelotas/RS, a fim de salientar desigualdade racial, ainda que inseridas no recorte de gênero;
- 3) entender a perspectiva das mulheres vítimas de violência doméstica entrevistadas em Pelotas/RS em relação a casa, o corpo, o pertencimento e a sua posição no mundo;
- 4) investigar como – e se – as mulheres vítimas de violência doméstica reproduzem ideais violentos em seus discursos;
- 5) demonstrar como as políticas públicas brasileiras de combate à violência doméstica contra a mulher atuam na transformação dos territórios e lugares das mulheres agredidas entrevistadas em Pelotas/RS.

Métodos da Pesquisa:

Esta pesquisa está sendo realizada por meio de uma abordagem interseccional reunindo questões de gênero, raça e classe. Para isso se utiliza do estudo de caso e da análise dialógica do discurso, a fim de compreender os territórios e lugares das mulheres vítimas de violência doméstica em Pelotas/RS. Desse modo, este questionário de pesquisa serve para captar os relatos dessas mulheres, analisando-os sob as óticas acima elencadas.

Sobre o questionário:

É possível que ao responder o questionário desta pesquisa, você reviva algumas situações que lhe causem sentimentos ruins, como medo, angústia, ansiedade, entre outros, em decorrência do relato de violência doméstica sofrida. Portanto, se você não se sentir confortável em continuar respondendo ao questionário, sinta-se livre para parar a qualquer momento. Para isso, basta você fechar o navegador de internet, antes de concluir o questionário. Em caso de arrependimento, dúvidas, caso você queira conversar, sugerir mudanças ou mesmo me conhecer melhor, entre em contato comigo pelo e-mail presente neste documento.